ANNO XXXIII N. 77.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 4 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 5 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda s. João Climaco; s. Clinio s. Domnina m.
31 Terça s. Balbina v. s. Amos prof.
1 Quarta s. Macario; Quintiano s. Valerico ab.
2 Quinta s. Francisco de Paula fundador dos religiosos minimos.
3 Sexta s. Estevam in coelio Monte.
4 Sabado s. Izidoro arc. e dout. da igr.
5 Domingo de Ramos s. Iria v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de março.

Officio—A' camara municipal do Cabo.—Cumpre que essa camara me declare com urgencia, se ja se acham empossados, e desde quando, os vereadores e juizes de paz eleitos em setembro ultimo para o presente quatriennio; e, no caso negativo, qual a razão de não ter sido executado o art. 105 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, por cuja disposição essa posse deveria effectuar-se no dia 7 de janeiro ultimo.—Iguaes ás camaras de Igaurassú, Santo Antão, Rio Formoso, Villa Bella, Boa-Vista e Ingazeira.

— 27 —

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 27 de março de 1857.

Com o parecer junto por copia do presidente da relação, respondo ao officio de 20 do corrente, em que Vmc. me consulta, se foi legal a designação que fez de um advogado do fôro para substitui-lo temporariamente no cargo de curador geral dos orphãos.

Deos guarde a Vmc.—*Sergio Teixeira de Macedo*.—Sr. João Francisco Coelho Bitancourt., juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio no termo de Santo Antão.

Parecer a que se refere o officio supra.

Illm. e Exm. Sr.—O supplente em exercicio do juiz municipal do termo de Santo Antão procedeu nos termos prescriptos do art. 4. do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, quando designou um advogado do fôro para substitui-lo temporariamente no cargo de curador geral dos orphãos, visto pertencer-lhe a apreciação de aptidão e idoneidade daquelle em quem tinha de recahir a escolha, e das razões mesmas de conveniencias do serviço publico e interesse dos orphãos, as quaes podiam obriga-lo a não preferir o promotor, que, tendo de acompanhar o juiz de direito nas correições e residir no ponto da comarca, que mais convenha a' administração da justiça, e fiscalisar os actos de todos os empregados, denuncia-los, accusa-los, etc. etc., não seria o mais adaptado para occupar a dita substituição, que exige residencia permanente no termo daquelle, que a exercer; visto como tem de assistir aos inventarios, cuja marcha não admitte demora, e ser ouvido sobre todos os despachos nos mesmos proferidos e nos processos delles dependentes. Entendo, pois, que a mencionada designação foi curialmente feita, e como tal deve subsistir independente de approvação do juiz de direito, perante quem não serve immediatamente o curador geral, e sim perante o juiz de orphãos, a quem em seu termo tem as leis confiado semelhantes nomeações.—Volta incluso o officio do juiz acima indicado, que ao meu poder chegou coberto por outro de V. Exc., que fica respondido da maneira exposta.

Deos guarde a V. Exc.—Recife 26 de março de 1857.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—*Antonio Ignacio de Azevedo*.

— 28 —

Officio—Ao Exm. general commandante das armas, dizendo que fica inteirado do motivo porque até agora não regressou para o seu regimento o alferes Horacio de Gusmão Coelho, que para aqui veio com licença.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o soldado Manoel Pio se apresente ao coronel Trajano Cesar Burlamaque, afim de o acompanhar para as Alagoas, sendo considerado no batalhão, a que elle pertence, como em diligencia na mencionada provincia.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar sciente de haver S. Exc. mandado alistar, como addido do 1° batalhão de infantaria, o recruta Manoel Izidoro Gomes, que lhe fora remettido pelo chefe de policia.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife.—Remetto por copia a V. Exc. afim de que se sirva de proceder como for acertado, o officio em que o commandante do corpo de policia refere as occurrencias que no dia 26 do corrente as sete horas da noite se deram na rua Nova desta cidade, por occasião de passar a guarda de honra do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Junto achara' V. Exc. por copia, o trecho de um officio do chefe de policia confirmando a narração feita pelo referido commandante.

Dito—Ao mesmo, devolvendo afim de serem confeccionados regularmente os documentos relativos aos vencimentos da escolta de guardas nacionaes, que chegou do Bonito para o fim de conduzir os criminosos que teem de responder ao jury naquelle termo, e inteirando-o de haver mandado adiantar ao alferes commandante da mesma escolta, por conta de taes vencimentos, a quantia de 100$, até que os supraditos documentos voltem com as formalidades legaes.

Dito—Ao commandante superior de Goianna, para que haja de ministrar a sua informação acerca do objecto contido no aviso da justiça de 14 de agosto de 1855, de que se lhe remette copia.—Iguaes aos commandantes superiores de Olinda e Cabo.

Dito—A thesouraria de fazenda, dizendo que não obstante achar-se esgotado o credito aberto para as despezas da obra que se esta' fazendo na alfandega desta cidade, pode S. S. manda-la continuar sob responsabilidade desta presidencia, até que o governo imperial delibere sobre o augmento pedido para o referido credito.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, approvando a sua deliberação de gratificar a Alberto José Dias da Silva com a quantia de 10$ por haver capturado o Africano livre Jorge, que se achava ausente do serviço a aquelle arsenal.

Dito—A camara municipal desta cidade, para dar o seu parecer acerca do requerimento, que se lhe remette, no qual varios proprietarios de padarias desta cidade pedem a revogação da postura de 13 de junho de 1855.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar entregar a camara municipal de Olinda, a porção que ainda resta dos tijolos provenientes da demolição do arco do Varadouro, e que estava sendo aproveitado na obra alli em construcção.

Portaria—Ao agente de vapores, mandando dar passagem para as Alagoas, por conta do governo, ao soldado Manoel Pio.

Iguaes para a mesma provincia, ao alferes Berardo Joaquim Correia, e para a corte aos alferes Joaquim Antonio Dias, e Francisco Antonio de Sa' Barreto Junior.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—Ao secretario da assembléa provincial, enviando, para serem submettidas a mesma assembléa, as bases com que o subdito francez Eugenio Broussouse se propõe a estabelecer linhas de carros nesta cidade e seus arredores, mediante o privilegio exclusivo de 15 annos.

Despachos do dia 1. de abril.

Antonio Manoel Coelho, pedindo a admissão do menor Antonio ao arsenal de marinha—Mandou-se admittir.

Antonio José Pereira de Mendonça, pede licença para cortar nas matas desta provincia e de Alagoas 2,000 pranchões de amarello.—A informar ao capitão do porto.

Claudino Angelo Castello Branco, capitão do 10. batalhão de infantaria, pede 3 mezes de licença.—Mandou-se passar portaria, concedendo a' licença pedida.

Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, requisitando azeite de carrapato.—Mandou-se fornecer.

Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, tenente-coronel commandante do 10. batalhão de infantaria, requisitando azeite.—Mandou-se fornecer.

O mesmo, requisitando cartuchos do adarme 17.—Mandou-se fornecer.

O mesmo, requisitando o concerto do armamento arruinado.—Foi remettido ao arsenal de guerra para concertar-se.

João Manoel da Costa e Silva, primeiro … do 1. batalhão de artilharia da guarda nacional pede 6 mezes de licença.—Mandou-se passar portaria, concedendo a' licença pedida.

José Thomaz de Freitas Junior, alferes da guarda nacional do municipio de Goianna, pede … para um dos corpos desta cidade.—Expedira convenientes ordens.

Jesuino da Costa Albuquerque e Mello, requerendo que se ordene o pagamento do sustento dos cavallos, que pela subdelegacia da freguezia dos Afogados foram confiados a sua guarda.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar ao supplicante a importancia, que se lhe dever, como depositario que foi dos cavallos, de que trata, devendo este pagamento ser effectuado na razão de 80 rs. diarios por cada um dos mencionados cavallos, conforme indicou a terceira secção da contadoria daquella thesouraria no parecer a que se refere a informação do Sr. inspector, datada de 30 de março ultimo, sob n. 75.

Luiz José Ferreira, coronel commandante do 8. batalhão de infantaria, requisitando azeite de carrapato—Mandou-se fornecer.

Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque, capitão commandante do forte do Pão Amarello, requisitando azeite e fio de algodão.—Mandou-se fornecer.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, capitão commandante da companhia de artifices, requisitando azeite e pavio.—Mandou-se fornecer.

Thomaz José da Silva Gusmão, tenente-coronel do 1. batalhão de artilharia da guarda nacional destacada, requisitando azeite de carrapato e fio de algodão.—Mandou-se fornecer.

Officio do inspector do arsenal de marinha, apresentando duas propostas para o fornecimento do cemento preciso para as obras do melhoramento do porto.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para declarar qual o motivo conhecido para a elevação nos preços do genero de que se trata.

Dito do administrador do correio, dizendo que as bandeiras dos signaes acham-se em mão estado.—A informar ao inspector do arsenal de marinha.

Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do art. 27 § 11 do regulamento desta thesouraria, tenho a honra de remetter a V. Exc. os balancetes da receita e despeza desta mesma thesouraria, verificada no mez de março proximo findo.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco, 1 de abril de 1857.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente desta provincia.—O contador, servindo de inspector, Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 31 de março de 1857.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	136:000$000	
Receita de 1 a 31 do cor.	$	136:000$000
Despeza idem		$
Saldo		136:000$000

Caixa do exercicio de 1856 a 1857.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	229:489$784	
Receita de 1 a 31 do cor.	114:517$888	344:007$672
Despeza idem		87:306$819
Saldo		256:700$853

Caixa de depositos.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	176:313$335	
Receita de 1 a 31 do cor.	500$000	176:813$335
Despeza idem		35:769$000
Saldo		141:044$335

Caixa especial do calçamento das ruas desta cidade

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	1:650$694	
Receita de 1 a 31 do cor.	6:051$600	7:702$294
Despeza idem		1:600$000
Saldo		6:102$294

Caixa especial da construcção da ponte do Recife.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	1:021$180	
Receita de 1 a 31 do cor.	5$800	1:026$980
Despeza idem		400$000
Saldo		626$980

Caixa especial das loterias.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	8:795$884	
Receita de 1 a 31 do cor.	388$250	9:184$134
Despeza idem		377$112
Saldo		8:807$022

CNMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE.

Illm. e Exm. Sr.—Passo as mãos de V. Exc. a parte que me dirigio o capitão commandante da guarda que na noite de 26 do corrente acompanhou a imagem do Senhor dos Passos da igreja do Corpo Santo para a matriz da Boa-Vista, referindo a occurrencia que teve lugar na rua Noya, e a maneira porque se houve o referido commandante da guarda, que se apresentou em meu quartel, para fazer entrega da bandeira com a musica e as duas primeiras secções na melhor ordem. Em vista do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, que V.Exc. acaba de enviar-me acompanhado de copias dos que lhe dirigiram o commandante do corpo policial, e Dr. chefe de policia, acabo de ordenar ao referido capitão que informe circumstanciadamente sobre os factos que nelles se mencionaram; e aguardo sua informação para a levar ao conhecimento de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Quartel do commando do 1.° batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, em 30 de março de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-Vista, commandante superior da guarda nacional do Recife. — Domingos Affonso Nery Ferreira, coronel commandante.—Conforme.—O secretario, Firmino José de Oliveira.

Illm. Sr. — Cumpre-me participar a V. S. que quando eu me retirava com a guarda, que sob meu commando havia acompanhado a trasladação da imagem do Sr. dos Passos da igreja do Corpo Santo para a matriz da Boa Vista, ao passar pela rua Nova uma das pessoas do povo, deu vivas ao mestre da musica do batalhão a que pertenço: então o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que alli se achava com força de policia e inspectores de quarteirão mandou prender essa pessoa, e o povo, que em excessivo numero acompanhava a musica tomou a iniciativa a favor do preso; do que resultou grande luta entre aquelles e a policia, nessas circumstancias, vendo eu que dos partidos pelas musicas de policia e do primeiro batalhão he que provinha semelhante disturbio, segui com a primeira e segunda secções, levando a bandeira, deixei a terceira e quarta para ajudarem a policia a restabelecer a ordem.

Deos guarde a V. S. Quartel do Recife, 27 de março de 1857. — Illm. Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira, digno coronel commandante do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional do Recife.—José Luiz Pereira Junior, capitão e commandante da guarda.

Conforme. — O secretario, Firmino José de Oliveira.

— 31 de março. —

Illm. Sr.—Avista do officio que V. S. hoje me remetteu, do capitão José Luiz Pereira Junior, commandante da guarda de honra que acompanhou a procissão, na noite do dia 26 do corrente, vim ao conhecimento de que esse official não cumprio com seus deveres, deixando parte da força que commandava em desordem, e retirando-se com o restante della, quando lhe cumpria conservar-se a' sua frente para manter a ordem e procurar evitar o conflicto que se deu entre a guarda que commandava e a policia; e como faltas dessa natureza não devem ficar impunes, faça-o V. S. recolher preso a' minha ordem, por 3 dias, apenas este receber.

Cumpre tambem que V. S. me informe a respeito do procedimento que tiveram os officiaes subalternos que marcharam nessa occasião, e sobre os quaes nada diz o dito commandante.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira, coronel e chefe do 1° batalhão de fuzileiros da guarda nacional.—Barão da Boa-Vista, commandante superior.—Conforme.—O secretario, Firmino José de Oliveira.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

7 de março de 1857.

Ja não he de Constantinopla, mas he ainda do Oriente, he do extremo Oriente que vem á velha Europa as suas mais instantes preoccupações: com effeito, a questão persa está ao menos adiada por um tratado assignado nestes ultimos dias, mas a questão chineza se acha em plena effervescencia, e sem contar-lhe os effeitos immediatos sobre o proprio theatro da differença, veio perturbar uma das grandes potencias com todas as urgentes inquietações de uma crise, e eis a Inglaterra que accumula ainda uma vez todos os graves cuidados da guerra e da paz. Menos preoccupada, a França tem mais tempo para occupar-se com sigo propria.

A sessão legislativa foi aberta segunda feira 16 de fevereiro, pelo imperador em pessoa, com a ceremonia do estylo, na sala dos marechaes nas Tuilerias. O discurso de Napoleão III he um verdadeiro acontecimento.

Depois de se haver felicitado de ter visto desapparecer na Europa todas as ameaças de guerra, testemunhou o interesse sempre presente, sempre activo, que consagra as grande e serias questões da paz, agitou corajosamente a solução de todas as difficuldades da hora presente, o allivio dos males que comporta infallivelmente toda a sociedade que progrede.

« A civilisação, como elle diz, embora tenha por alvo o melhoramento moral e o bem estar material do maior numero, marcha como um exercito, as suas victorias não se alcanção sem sacrificios e sem victimas. As vias rapidas que facilitam as communicações abrem ao commercio novas estradas, deslocam os interesses e deixam após si os paizes que dellas ainda são privados, estas machinas tão uteis que multiplicam o trabalho do homem, substituindo ao principio, e deixando momentaneamente muitos braços desoccupados, essas minas que espalham no mundo uma quantidade de numerario até aqui desconhecida, esse accrescimo da fortuna publica que decupla o consumo, tende a fazer variar e a elevar o valor de todas as cousas, essa fonte inexgotavel de riquezas que se chamam *credito*, gera maravilhas, e com tudo, a exageração da especulação occasiona muitas ruinas individuaes. Dahi a necessidade, sem embargar a marcha do progresso, de vir em soccorro daquelles que não podem seguir-lhe a marcha accelerada. »

As duas grandes preoccupações deste discurso, um dos mais consideraveis do imperador, são conjuvar no interior as multidões a lutar contra a carestia extraordinaria de todas as cousas, e contra a falta completa de proporções entre os recursos e as rendas, e levar ao exterior todo o desenvolvimento das riquezas nacionaes; pretende prevenir a volta das inundações, quer para agricultura novas conquistas, novos progressos, quer para o serviço militar, que he o imposto commum em França, uma duração muito mais breve, quer para a industria, para o commercio um futuro de progresso. Esta primeira questão que he a questão da ordem do dia, he attribuida á insufficiencia das colheitas, á falta de braços, tem-se attribuido a' obstinação rotineira dos cultivadores, ao accrescimo das populações, a affluencia dos estrangeiros nas cidades, ao augmento da riqueza publica, a guerra, emfim a tudo; enganaram-se. A situação não he anomala e transitoria, he pelo contrario a consequencia necessaria de um progresso social, do desenvolvimento das fortunas particulares, e do augmento geral do bem estar individual. Aqui como em todas as crises physicas, que fazem passar pela enfermidade para chegar a um estado de saude melhor, ha um intervallo de perturbação, de anciedade e de soffrimento, mas em breve a perturbação se aplaca, a anciedade se accalma, o soffrimento desapparece, pois que o equilibrio se estabeleceu nos habitos do corpo, e a saude torna a recomeçar a florescer com um novo esplendor. Tal he, segundo nos parece, a situação actual de uma parte notavel da sociedade europea que deve comprar a' custa de um incommodo momentaneo um melhoramento progressivo de bem estar e de riqueza. Se o valor do dinheiro, diminuido em consequencia da abundancia dos metaes preciosos, e tambem em razão da extensão prodigiosa das operações financeiras e das emprezas commerciaes, os proprietarios territoriaes ja vêem o producto das suas terras e das suas casas elevar-se singularmente, e não está indefinidamente longe o dia em que todos os homens que vivem do seu trabalho manual ou intellectual obterão uma remuneração analoga ao preço corrente de todas as cousas. Aqui está a verdade, e he com prazer que se vê o governo francez estabelecendo como principio de direito o accrescimo legitimo dos salarios, reclamar e tomar a iniciativa de uma reforma prudente e util; foi com viva satisfação que se ouvio Napoleão III annunciar o augmento dos ordenados de todos os empregados inferiores das grandes administrações do Estado, e se o exemplo se estender a todas as regiões, talvez o mal seja curado. Trata-se depois de diminuir os encargos que pesam sobre a agricultura, procurando uma compensação por um imposto novo sobre os valores moveis. Como principio, este imposto he justo: a propriedade territorial somente não deve soffrer a maior parte dos encargos, e não he legitimo que aquelles que tiram de seus capitaes um rendimento tres e quatro vezes mais forte do que os proprietarios territoriaes, não tomem a sua parte nas contribuições do Estado. Os capitaes depois de algum tempo se dirigiram com demasiada avidez para a industria da agricultura: se a taxa nova contribue para restabelecer o equilibrio, e melhor repartir as forças da riqueza nacional, sera' um duplice beneficio que ella tera produzido, dando novos recursos ao estado. Sob outro aspecto, sera' ainda um grande beneficio; pois que a despeito dos economistas, qualquer paiz deve prover a sua subsistencia, e não se collocar a este respeito na dependencia do estrangeiro; qualquer paiz deve a mais elevada e a mais especial protecção a' sua agricultura nacional, empregando para este fim todos os meios possiveis.

Se objectam o exemplo da Inglaterra que ja não percebe depois da reforma operada por Sir Robert Peel senão um simples direito de balança sobre os cereaes estrangeiros, e que abrogando a sua legislação sobre os cereaes, esta' sujeita as eventualidades mais incertas, he força responder a isto, que não he voluntariamente e de bom grado que ella encarou e aceitou a situação. Os direitos anteriores, por mais elevados que fossem, não tinham podido fazer que ella conseguisse prover por si mesma a sua alimentação. Longe dahi; as cousas chegam successivamente ao ponto de que uma quantidade de 52 milhões de hectolitros de trigo que eram necessarios para o seu consumo annual, não produzio mais do que 37 milhões ou mais; de sorte que era obrigado a pedir todos os annos ao estrangeiro 13 milhões de hectolitros, ou o quarto do seu consumo.

Desde então, a Inglaterra ja não tinha a escolha da situação; a primeira lei he viver: o que fazem cada vez, que uma grande insufficiencia se manifesta nas colhetas, as nações que em tempos ordinarios mantem os direitos sobre os grãos estrangeiros? Abrem as suas fronteiras, supprimem todos os obstaculos e provocam todas as importações. Pois bem, no momento em que a Inglaterra era obrigada a pedir habitualmente ao exterior uma porção consideravel do seu alimento em cereaes, comprehendendo que devera' fazer em tempo ordinario aquillo que as outras nações só faziam em circumstancias ordinarias; devia conservar as suas feitorias abertas, abolir definitivamente direitos que tinham faltado a seu fim, que carecia a subsistencia no unico interesse dos Land lords, e que por outro lado nasciam do seu desenvolvimento manufactureiro commercial e maritimo.

A Inglaterra, que por mais que tenha feito, não podia tirar a sua subsistencia do seu proprio solo, não tem feito sob certo aspecto o sacrificio da sua agricultura senão sob a influencia de uma imperiosa necessidade. E nisto tem ella forçosamente affrontado um estado de cousas precario e cheio de perigos, e por outro lado he mister, para que semelhante estado de cousas se lhe não torne fatal, que ella permaneça sempre, e em todas as circumstancias, a senhora dos mares. Uma nação que pode satisfazer a sua alimentação, deve pois, fazer todo para conservar sempre esta preciosa faculdade, para fazer prosperar a sua agricultura, para faze-la tal, que tire della em todas as circumstancias a satisfação das suas necessidades, para escapar, n'uma palavra, a um immenso perigo. Foi isto o que comprehendeu o governo francez. Depois de ter dest'arte declarado que para satisfazer as exigencias da situação resolvera reduzir as despezas sem suspender os grandes trabalhos, sem comprometter as existencias adquiridas, diminuir certos impostos sem prejudicar as finanças, augmentar os ordenados inferiores, e prestar a agricultura os mais assignalados serviços, Napoleão III acrescentou que mantendo uma força militar digna do paiz, adoptara um systema a que dava grande importancia, e segundo o qual os dous terços, pouco mais ou menos, dos conscriptos de cada anno não permanecerão mais de dous annos debaixo das bandeiras, e formarão depois uma reserva que formara na primeira apparição de um perigo um exercito de mais de seiscentos mil homens exercitados.

He isto tambem um grande beneficio, he uma modificação que presta ainda um serviço real á agricultura, conservando-lhe um maior numero de braços, e os campos o acolheram com prazer. Emfim, o imperador não se esqueceu de uma quota para o estabelecimento dos paquetes transatlanticos cuja creação he pedida depois de muito tempo. Esta subvenção he um sacrificio bem collocado. O commercio exterior de uma nação não deve ser apreciado como o de um mercador pela unica preoccupação do lucro material do momento. Uma nação deve ver de mais alto e de mais longe, deve abraçar com um olhar o complexo de relações, de que dependem a existencia, a prosperidade e o poder no presente e no futuro, e um povo que aspira a grandes destinos deve pois desde então impor a si todos os sacrificios momentaneos, no intuito de adquirir mais força productiva.

Ainda repetimos: a linguagem dirigida á França em nome da França he verdadeiramente patriotica e altiva, como convém ao seu bom senso e ao seu espirito cavalleiroso, á sua razão e ao seu desinteresse, ella no meio da qual vem sentar-se os representantes dos povos para discutir os seus interesses e concertar as suas convicções.

Em Londres, a questão de politica exterior, sobretodo a questão da China, se elevaram as proporções de uma coallisão parlamentar; ao menos servem de pretexto e de santo aos partidos que querem derribar o ministerio de lord Palmerston. A coallisão comprehende os tories que teem por chefe lord Derby e Mr. D'Israeli, a fracção dos Whigs que vota com lord John Russell, os Peelistas devotados a Mr. Gladstone, e emfim os Radicaes de Manchester. São cousas extremamente graves que não podem escapar a ninguem. Emquanto a questão da China, se he verdade como os ultimos despachos affirmam, que longe de ceder as ameaças dos Inglezes, o imperador chinez appellara para as armas, pode-se dizer que elles estão preparando no extremo Oriente grandes eventualidades. As causas da differença que occasionou a destruição de Cantão hão sido diversamente narradas. Procuraremos deslindar a verdade no meio de versões contradictorias.

Desde muito tempo os Inglezes reclamavam, sem poder obte-lo, o direito de penetrar em toda a cidade tartara, direito que lhes fora assegurado pelo tratado de Nankin. Verdade he que tinham desprezado de se prevalecer delle, mas o governo chinez tomara afinal em 1847 o compromisso de executar completamente o tratado depois de dous annos decorridos. Este lapso de tempo expirado, as autoridades chinezas tentaram ainda ganhar tempo, pretextando que a immensa população da cidade era mui opposta a admissão dos europeus na cidade, para que fosse possivel abrir-lhes as portas, sem comprometter as relações internacionaes. Ao principio, os Inglezes acharam estas rações plausiveis, mas nos ultimos tempos mostraram-se determinados a fazer valer rigorosamente os seus direitos.

A *Lorcha Arrow*, que tinha um capitão inglez, o pavilhão inglez e Inglezes, tinha a bordo homens sobre os quaes pesava uma accusação de pirataria, os Chinezes quizeram capturar estes ladrões e os tomaram; então depois de um fogo dirigido com bom exito sobre os fóries, o consul inglez Mr. Parkes pedio ás autoridades chinezas que os homens capturados fossem reconduzidos á *Lorcha* pelo mesmo official que os tinha conduzido, que se apresentassem desculpas, e que se assegurasse que o pavilhão inglez seria respeitado para o futuro. Como não recebesse resposta alguma, sir Seymour ordenou a tomada de um navio chinez, o que teve lugar sem melhor resultado.

Então, dispondo nas aguas de Cantão, o *Calcuttá*, o *Coromandel*, o *Sampson*, o *Barracoutá*, o *Winchester* e o *Britten*, se apoderou dos fortes quasi sem dar um tiro, das quatro barreiras, axuradas com 150 peças, das de Blentein e de Macão, mui forte posição sobre uma ilha situada no meio do rio. Esta ilha era defendida por 86 peças, e a guarnição ingleza foi alli collocada. Depois de ter pedido de novo e inutilmente reparações ao alto commissario imperial, continuaram a apoderar-se das outras fortalezas, e a proteger as feitorias contra um assalto. Emfim, cansados de não ter podido obter estas excusas tantas vezes solicitadas, se determinaram a bombardear Cantão, e depois de um fogo de meio dia, entraram na cidade por uma larga brecha. Os Inglezes se retiraram, praticando perante o vice-rei um acto que apenas occasionou uma resposta evasiva, e continuando a sua obra, destruiram a esquadra chineza, tomaram os fortes da tal forma, que se acharam senhores do de Cantão. Depois os Chinezes tomaram as armas em grande numero.

Hoje, que a Inglaterra começou esta guerra que preoccupa justamente todas as potencias maritimas da Europa, seja qual fôr o resultado das hostilidades empenhadas pelo almirante Seymour, o celeste imperio destinado a soffer de um dia para outro a invasão destes barbaros da Europa que ha tanto tempo repellio com desprezo. A antiga immobilidade chineza não pode resistir por mais tempo a armada cruzada dos interesses do commercio e da civilisação moderna. Devorado no interior por uma horrivel guerra civil, que dura desde 1850, opprimido no norte pela Russia, no sul pela Inglaterra, que já toca nas suas fronteiras, a leste e sobre o litoral por todos os estados maritimos da Europa e pelos estados Mouracos, que desde muito tempo lançam um olhar de cobiça sobre uma região ainda inexplorada, o imperio esta destinado fatalmente a succumbir, e o nosso seculo se acha forçosamente chamado á solução deste grande problema: a China aberta, todavia em presença do deploravel estado interior creado pelas insurreições suscitadas successivamente contra as instituições, não havera lugar de perguntar-se, se fora da questão da revisão dos tratados, tudo não se torna incerto e não occasiona prematuramente uma guerra essencial, para a qual evidentemente as forças inglezas e francezas, enviadas a' China, não são sufficientes. A Inglaterra e a França só teem interesses commerciaes a defender, não devem intrometter-se nas contendas politicas e religiosas; uma protestante, a outra catholica, não encontrarão ahi auxiliares: fora mister negociar coadjuvado por um exercito de desembarque ao menos de 40 a 50 mil homens, e sem isto a situação do almirante Seymour se tornaria critica. Pela sua parte, a Russia creou para si em qualquer eventualidade uma posição formidavel; he talvez chamada a tirar immensos lucros das circumstancias. Desde agora o seu commercio terrestre vai attrahir uma parte das mercadorias que não tem podido desenvolver-se pelo sul, ao passo que a Inglaterra vai soffrer incontestavelmente grandes perdas, ao menos momentaneas.

Depois dos acontecimentos que acabamos de referir, as cousas teem continuado o seu curso, e os Chinezes se teem mostrado determinados a prolongar a sua resistencia. O governo imperial de Pekin não tem praticado o menor esforço para conjurar o perigo que ameaça as mais industriosas das suas provincias. Oxalá' que se possa forçar o imperador a entrar em relações directas com os estados europeus: seria isto um meio de previnir um futuro incalculavel.

Quanto ao que diz respeito a politica exterior da Inglaterra, podemos dizer que, graças as negociações seguidas em Paris por Feronck-Kan, embaixador do Shah, a questão persa chegou a uma solução pacifica, a um tratado assignado, em virtude do qual a Inglaterra se achara d'ora avante na Persia nas mesmas condições das nações mais favorecidas, e tem por consequencia o direito de possuir consules em todas as partes, em que a propria Russia os possue.

A Persia restituira Herat, es Inglezes restituirão Buschir: esta solução não sera talvez senão um adiamento, mas um adiamento ao menos de uma duração inapreciavel, e que tambem afastará de uma maneira indefinitiva a hora suprema, que deve pôr os exercitos russos e inglezes em presença na Asia central. O Afghanistan e a Persia não são em essencia de grande peso nesta differença ao mesmo tempo politica e commercial, cujos verdadeiros campeões são a Russia e a Inglaterra; e esta differença he especialmente commercial como todas as complicações, em que a Inglaterra se acha empenhada. Herat, por cuja posse as hostilidades começaram, he a verdadeira chave da India, uma etape importante, a primeira vindo da India ingleza, a ultima deixando a Persia, dessa famosa estrada de Trebisonda a Teheran para a Asia central, e o ponto de juncção da estrada mais praticavel da India ingleza a Khaiva, Bockora e a Tartaria.

Dahi um interesse poderoso e vital para as duas potencias que pretendiam manter e desenvolver o seu commercio, e por isso defender as suas posições ja adquiridas, e assegurar-se de novas a custa desta pobre Persia e demais e mais opprimido entre os dous terriveis rivaes. Os dous rivaes hão pensado todavia, de parte a parte, que tinham cada um muita cousa a ganhar se esperassem, e muito a perder se fossem demasiado depressa. Pela sua parte a Russia comprehende a vantagem da sua posição, e della sahira somente para aproveitar-se das faltas do seu adversario, se a occasião se lhe proporcionar. Pelo seu lado a Inglaterra reconhecia que na estrada, em que ella entrara recentemente, não deve transpor certos limites, e com o seu admiravel bom senso sabe parar em tempo. Assim a sorte de Herat está hoje quasi decidida, ja não se trata de lhe fazer mudar de senhor, a provincia ficara' pertencendo a Persia, a Russia está cheia de paciencia, contando com as suas acquisições sobre as bordas do Mar Caspio, aproximando se da Persia, para o caso em que alguma louca empreza da Inglaterra lhe assegurasse um bom exito. A Inglaterra occupa-se inteiramente com outra combinação, com o estabelecimento do caminho de ferro atravez da Turquia d'Asia. Por um rasgo de genio, por uma destas combinações financeiras e politicas, cujo segredo ella parece ter, e que só pode conduzir ao bem por suas riquezas e por sua perseverança, acaba de abrir ao seu commercio atravez da Turquia d'Asia uma via nova, uma estrada de que Herat não será' uma etape indispensavel. O caminho de ferro, cuja concessão quer obter, da Suecia ao Euphrates, e que conta prolongar mais tarde ate Bassora, sera, se se concluir, e se se poder estabelecer em boas condições de segurança ao menos o equivalente da estrada de Trebisonda; verdade he que he mister ainda na extremidade deste caminho que hajam portos de desembarques dos emporios no Golpho-Persico, sob todas estas relações convem que a Inglaterra adquira a posse definitiva de uma parte do littoral deste Golpho, paiz plano, sobre o qual os rails se poderão prolongar mais tarde de Bouchir ate Beder-Abassi; desta ultima cidade ate Bombaim o trajecto não seria mais do que quatro ou cinco dias em navios a vapor. Segundo o seu uso, a Inglaterra começaria provavelmente por se apossar dos pontos do litoral que lhe são convenientes, e depois procuraria a legitimar a posse por um tratado de paz. He então que dara voluntariamente á Persia em cambio, não só a provincia de Herat, mas por pouco que alli se demore, a de Kandahar tanto mais voluntariamente quanto estas duas provincias não lhes pertencem, e porque lhes custam annualmente sommas fabulosas.

A mediação da França e das negociações de Ferouk-Khan occasionaram, como ja lhe dissemos em principio, um arranjo nas condições faceis de regular: algumas ilhas e um porto ou dous no Golpho-Persico, devem ser dados a Inglaterra.

Em Londres, a resposta ao discurso da corôa foi discutida e votada no parlamento no meio de debates mui vivos. A este respeito, na camara dos lords, o conde Derby se pronunciou contra a politica aggressiva do gabinete, reclamou a diminuição immediata do income taxe e a suppressão para 1860, foi lord Clarendon que defendeu o governo.

M. D'Israeli na camara dos commons atacou igualmente a politica ministerial, tanto no exterior como no interior, e tambem apresentou uma moção para a suppressão do imposto sobre a renda. Em seguida, Sir Cornuall Lervis, chanceller do thesouro fez a sua exposição financeira á camara dos communs; disse que o projecto de orçamento para o anno de 1857 a 1858, inclusive 265,000 libras esterlinas destinadas á guerra da Persia, se elevava a 65,474,000 libras esterlinas. Chegando ao income taxe, declarou que, segundo a lei, o governo tinha direito a 16 pennis ou a 12 pennis pelas rendas mais modicas durante o anno de 1857 a 1858 e a 5 pennis pelos dous annos seguintes. As despezas afferentes a estes tres annos podem ser avaliadas em 25,000,000 de libras esterlinas. Propoz reduzir a taxa sobre a renda a 7 pennis por libra, e continuou sobre o mesmo pé durante os tres annos seguintes. Declarou que o governo estava na intenção de modificar os direitos sobre o chá e sobre o assucar, e propoz uma reducção annual; emfim, terminou declarando que as rendas do anno de 1857 a 1858 poderiam elevar-se a 66,365,000 libras esterlinas, deixando um excedente de 891,000 libras esterlinas em proveito do thesouro. E depois como o discurso da rainha annunciou que será proposto ao governo renovar os actos do banco de Inglaterra de 1819 a 1844, os actos de 1845, concernentes aos bancos de Irlanda e da Escossia, e a lei relativa aos bancos por sociedades anonymas, apresentou uma moção tendente a fazer nomear uma commissão especial encarregada de proceder a um inquerito sobre estes ultimos objectos. Resulta destas explicações que o governo está disposto a renovar o acto e a carta do banco sem modificações. Depois de algumas observações trocadas entre differentes membros e sobre a moção de M. D'Israely, foi convencionado que houvessem duas commissões, uma para a renovação do acto e da carta do banco, a outra para os bancos por sociedades anonymas. He quasi fóra de duvida que o acto e a carta dos bancos serão renovados pura e simplesmente, segundo as intenções do governo.

Para voltar a questão chineza, devo dizer que elevou-se ás proporções de uma coalisão parlamentar, servio de pretexto e de santo aos partidos, que pretendem derribar o ministerio de lord Palmerston. Os primeiros symptomas de existencia desta alliança se revelaram desde a principio. A moção de lord Derby contra a politica exterior occasionou um voto ministerial de 146 membros contra 110 na camara dos lords, mas na camara dos communs a moção semelhante feita por M. Cobden teve outra sorte. Segunda-feira 2 de março, 263 votos contra 247 condemnaram o comportamento do almirante Seymour e as suas operações sob o triplice ponto de vista do direito, da humanidade, e da politica. Uma maioria de 16 votos pronunciou-se contra o ministerio, e isto depois de uma discussão que durou desde 4 horas depois de meio dia até 2 horas e meia da manhãa, e na qual MM. Roebuck, Gladstone, D'Israely, e Gibson, disseram que queriam a emenda das queixas pelos meios diplomaticos. Perguntaram depois, se lord Palmerston presistiria, e appellaria para o paiz por uma disseloção do parlamento, depois da votação do orçamento, ou se determinaria a ceder o poder, ou a lord Derby, ou a lord John Russell: a 5 de março dirigio-se a Windsor, e na sua volta declarou a camara dos lords e as dos communs a resolução, em que estava de dissolver o parlamento, pedindo-lhes que approvassem os novos impostos para um anno, e o balanço para tres mezes. A opposição declarou que não fazia objecção alguma a este respeito. Depois declarou, além disto, que nada seria mudado na politica seguida na China, pois que longe de aceitar o veridicto do parlamento delle appella para a nação.

Ao passo que o parlamento se acha na vespera da sua dissolução, existem ainda questões suspensas sobre todas as cabeças, e para as quaes nada comtudo está prompto. Queremos fallar das petições dirigidas ao parlamento pelos operarios sem trabalho, e grupados nas reuniões de Smithfield em que já tocamos em nossa ultima carta. He esta a revelação de uma situação interna extremamente melancolica que fazem a' Inglaterra as suas immensas populações manufactureiras envoltas nas dobras de uma miseria impossivel, os seus milhares de operarios, as suas familias sem numero, que sera' em breve constrangida a expellir do solo natal, repellir do seio da patria, votar ao mais cruel exilio, e expor afinal como malfeitores.

O fim do trabalho he produzir a abundancia; na Inglaterra este fim he apenas obtido sobre um ponto em que a reacção começa. Para concluir com a Grã-Bretanha, diremos que o ministerio nada ganhou com fazer concessões e se ter mostrado facil perante a arrogancia Yankée. O tratado Dollas-Clarendon, que regulava a posição da Inglaterra na America Central, foi para o senado dos Estados-Unidos o objecto de um acto que não pode enganar a ninguem em toda a Inglaterra. He um adiamento indefinido em presença de sucessos decisivos que se devem produzir na America Central, e na politica dos Estados-Unidos espera aproveitar muito melhor do que contentando-se de aceitar as clausulas do tratado actual: todavia a Inglaterra não se despeitara' com isto.

G. M.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNMBUCO.

Sessão ordinaria em 1 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio-dia, feita a chamada, e havendo numero legal, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.° Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo 2 requerimentos em que Antonio Rodrigues de Moraes, continuo do consulado provincial, pede uma gratificação pelos serviços extraordinarios que presta na sua repartição.—A commissão de ordenados.

Outro do mesmo senhor, remettendo os esclarecimentos pedidos por esta assembléa sobre o açude de Bom Jardim.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo um officio em que a camara municipal de Goianna pede autorisação para demolir uma tapagem feita no rio denominado Goianna, quando impede de correr pelo seu leito primitivo.—A commissão de negocios de camaras.

Outro, remettendo um requerimento e documentos em que o Dr. Vicente Pereira do Rego, pede a presidencia ser reintegrado na cadeira de lingua ingleza, que occupara no extincto licêo, ou jubilado com o ordenado proporcional ao tempo de serviço nos termos do art. 152 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855.—A commissão de legislação.

Uma petição em que os habitantes da freguezia de Itamaracá, pedem que se transfira a séde da matriz do lugar onde está para a igreja de Nossa Senhora do Pilar da mesma freguezia.—A commissão de estatistica.

Outra, da professora publica de instrucção primaria, Maria Coelho da Silva, pedindo a esta assembléa que seu ordenado seja igualado ao dos professores.—A commissão de ordenados.

Outra, em que Francisco de Araujo Cezar, escrivão do jury da cidade de Nazareth, pede que na lei orçamento se marque quota para pagamento da quantia de [illegible] que a camara daquella cidade lhe está a dever.—A commissão de orçamento municipal.

Outra, em que Caetano de Oliveira Mello, arrematante do ramo do dizimo do gado vaccum no municipio do Brejo, pede o abate de 2:400$.—A commissão de orçamento provincial.

Outro, em que Guilherme Augusto Rodrigues Sette, actualmente de posse da barreira do Motocolombó, pede que por um acto legislativo a presidencia seja autorisada a rescindir o contrato da arrematação da barreira, logo que principie a funccionar a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, que tem de passar por alli.—A commissão de petições.

Outra, da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, pedindo a concessão de 2 loterias de 100:000$000 cada uma.—A commissão de petições.

Outra, de Felix Gomes do Rego, pedindo, que tendo de ir para a provincia do Para', e tendo de levar em sua companhia 9 escravos seus que herdara de seus paes nesta provincia, a interpretação do art. 42 § 8 da lei provincial n. 391, afim de julgar o supplicante isento do imposto que ella exige.—A commissão de legislação.

Outra, em que José Antonio de Araujo Junior, socio proprietario da fabrica de oleos purificados, estabelecida na cidade de Penedo, provincia das Alagôas, pede a assembléa a concessão de 2 loterias de 120:000$000 cada uma, visto que o supplicante vai estabelecer uma outra fabrica nesta provincia, no lugar de Papacaça.—A commissão de petições.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados para poder deferir o requerimento do Dr. João José Pinto, em que pede augmento de ordenado, he de parecer que seja ouvida a administração do patrimonio dos orphãos.—Sala das commissões, 31 de março de 1857.—Siqueira Cavalcanti.—Gonçalves Guimarães. »

Tambem lê-se e approva-se o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras, tendo examinado as inclusas posturas da camara do Recife, que foram provisoriamente approvadas pelo Exm. presidente da provincia, he de parecer, que podem ser definitivamente adoptadas por esta assembléa, cumprindo por tanto que sejam impressas para entrarem na ordem dos trabalhos.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 31 de março de 1857.—Oliveira.—Pereira de Britto.—Rego Barros. »

São lidos julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A esta assembléa pede João Francisco Antunes, arrematante da illuminação publica da cidade de Olinda, prorogação por outro tanto tempo do contrato com elle celebrado em 1852: por isso que não se tem exactamente cumprido as condições respectivas, como ate melhorado a referida illuminação.

« A commissão de petições tomando em consideração as plausiveis razões que assistem a pretenção citada: he de parecer, que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Art. 1. Fica o governo da provincia autorisado a prorogar por mais 6 annos o contrato feito com João Francisco Antunes, acerca da illuminação publica da cidade de Olinda, logo que se acabe o prazo que actualmente vigora.

« Art. 2. Semelhante contrato que expirara' antes do prazo marcado no artigo antecedente, no momento que se estabelecer a illuminação a gaz na dita cidade.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 31 de março de 1857.—Antonio Cavalcanti.—Mello Cavalcanti.—Carneiro Monteiro.

« Joaquim Pires Carneiro Monteiro, pede a esta assembléa a prorogação por mais dous annos da licença, que para estudar na Europa o curso de engenharia civil, lhe fora concedida; visto como os dous annos que findam em junho proximo, apenas tem chegado para adquirir em Paris o grao de bacharel em lettras que se exige para a entrada na escola de pontes e calçadas, de que he elle alumno desde 31 de outubro do anno passado.

« A commissão de petições, attendendo as difficuldades dos estudos, a que se deu o supplicante, ao seu aproveitamento, e a utilidade que promette prestar a esta provincia, quem adquire os conhecimentos mathematicos do curso completo daquella escola; he de parecer, que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

Art. unico. Fica prorogada por mais dous annos a licença concedida com ordenado, pela lei numero 358 de 1855, ao ajudante de engenheiros Joaquim Pires Carneiro Monteiro, para continuar na Europa os seus estudos: revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 31 de março de 1857.—Antonio Cavalcanti.—Mello Cavalcanti.

« A commissão de estatistica, a cuja consideração foi levado o requerimento de Francisco Affonço de Mello, attendendo aos fundamentos em que elle baza o seu pedido he de parecer que se adopte a seguinte resolução.

« Art. 1. O engenho Santa Cruz, de que he proprietario Francisco Affonso de Mello, e que esta' a quem do riacho João Mulato, continuara' a fazer parte da freguezia e termo de Barreiros.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 1 de abril de 1857.—Nascimento Portella.—Pinto de Campos.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 9 deste anno que approva o compromisso da irmandade do S. Sacramento de S. Lourenço da Mata.

He approvado, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Marçal.

Primeira discussão do projecto n. 10.

O Sr. I. de Barros diz que os professores do Gymnazio devem ser sujeitos asmesm aspenas dos da Faculdade de Direito, e para isso offerecer o projecto presente.

Posto a votos o projecto he approvado, sendo a requerimento do Sr. Nascimento Portella dispensado o intersticio.

Terceira discussão do projecto n. 7 que fixa a força policial.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Emenda ao art. 1° do projecto n. 7.

Em vez de 400 praças; lêa-se 350 praças—Excluam-se as palavras seguintes do mesmo art—: podendo em circumstancias extraordinarias ser elevada a 600—S. R.—Machado da Silva—Oliveira.

Encerrada a discussão e posta a votos a emenda he approvada, ficando o projecto preso para nova discussão na forma do regimento da casa.

Segunda discussão do orçamento provincial.

Artigo 1. O presidente da provincia he autorisado a despender no exercicio de 1857 a 1858, observando a distribuição feita nos artigos seguintes a quantia de . . . . 968:936$949

Art. 2. Com a assembléa provincial:

§ 1. Com o subsidio dos membros da assembléa em tres mezes de sessão	16:560$000	
§ 2. Com a ajuda de custo de vinda e volta dos membros residentes no interior, e fora da provincia	1:990$000	
§ 3. Com os empregados da secretaria	4:150$000	
§ 4. Com o expediente e asseio da casa	400$000	
§ 5. Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos em tres mezes de sessão	6:750$000	29:850$000

O Sr. Paula Baptista:—Sr. presidente, continuarei a submetter a consideração da casa as reflexões que julgo dever fazer sobre os trabalhos desta assembléa.

Quizera, Sr. presidente, que o nosso orçamento se aproximasse, o quanto fosse possivel, a verdade, quizera mesmo que elle fosse a expressão dos nossos sinceros desejos.

Refiro-me ao § 5.° que diz: com a publicação dos trabalhos por tachigraphos em 3 mezes de sessão.

Tenho para mim, que a publicação destes trabalhos ja hoje pode ser muito bem dispensada. No *Diario de Pernambuco* ja não apparecem publicados os discursos de muitos senhores deputados, creio, que este anno cada um de per si ja esta resolvido a não dar publicidade as suas opiniões, porque pouco ou nada se lê a este respeito, ja ninguem sabe o que se passa na assembléa provincial, (*) pois que o *Diario* que era o meio que todos tinham de seguir os trabalhos da casa, de ver os differentes objectos de que se tratava, e a opinião de cada um dos deputados, nada disto ja publica; por tanto, se isto he de gosto de todos, tambem sera do meu; pois tenho muita docilidade para submetter-me ao gosto dos meus collegas, e por isso tambem estarei prompto a cooperar, para no caso de ainda continuar a ter assento nesta assembléa não publicar as minhas opiniões, e sendo este o desejo de todos economisaremos estes 6:000$000 rs. com os tachigraphos.

O Sr. Sá Pereira:—Perto de 7:000$.

O Sr. Paula Baptista: — Como disse, a assembléa provincial he quem esta hoje amante do silencio, está se declarando pouco a pouco aversa á publicidade de suas discussões. Acabe-se logo com estas despezas, que isto sera um beneficio para os cofres provinciaes.

Ainda mais, quando temos tido constantemente dous mezes de sessão, vem quantia designada para a publicação dos trabalhos em tres mezes.

Eu mandarei uma emenda, supprimindo esta verba.

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Emenda ao art.—2° § 4—com o expediente e asseio da casa, pagamento do excesso da despeza feita com os reparos da casa e novos concertos—2:000$000 S. R.—Barros de Lacerda.

Supprima-se o § 5° do artigo 2°—Paula Baptista.

O Sr. Theodoro da S.—S. P. não sei como sera possivel discutir-se o orçamento provincial, faltando-nos todos os recursos, todos os dados officiaes que são indispensaveis para a sua discussão? Ha até hoje decorrido um mez de sessão mas entretanto não tivemos ainda relatorio da presidencia, nem os relatorios parciaes e que este se refere, nem os balancetes da thesouraria; n'uma palavra, meus senhores, nem um só documento!

Um Sr. Deputado:—Vamos reduzindo isto a expressão mais simples.

O Sr. Theodoro da S.:—Como he possivel, nestas circumstancias, discutir-se com discernimento, com a precisa illustração o orçamento provincial? O orçamento provincial a mais importante de nossas leis; a que diz respeito e entende com todos os ramos do serviço publico, e que não pode bem discutir-se sem que se examinem e confrontem os differentes relatorios, balanceles, etc?

Não quero fazer censura a casa por que ella mesma não he culpada disto; não quero mesmo censura-la por guardar silencio.....

O Sr. Barros de Lacerda: —Não tem guardado silencio; ja se pediram os relatorios e balancetes.

O Sr. Theodoro da Silva: —Mas eu entendo que sem esses documentos sem esses recursos não se pode discutir o orçamento. Agora pedirei ao nobre deputado 1° secretario, que offereceu uma emenda a consideração da casa, que haja de explica-la.

Existe no orçamento provincial a verba de 400$ para expediente e asseio da casa; mas o nobre deputado eleva essa verba, pedindo 2:600$000, sei que se fizeram concertos e que de outros talvez ainda precise a casa; mas não sei se se esta' devendo alguma cousa desses concertos, ou se a sua importancia foi paga e satisfeita. Por isso não posso votar pela emenda, sem que o nobre deputado digne-se dar-me os esclarecimentos que preciso.

O Sr. Barros de Lacerda: — S. P. eu posso fornecer ao nobre deputado alguns esclarecimentos sobre a emenda que apresentei.

A casa toda sabe que grandes reparos foram feitos grandes concertos, comprou-se mobilia, que houve grande alteração na repartição interna; isto he facto que todos nós sabemos e então a quota marcada não chegou para isso.

Agora mesmo o official maior mostrou-me, que ha em deficit de 600$ e tantos mil rs.

Eu não sei muito bem do modo por que se fizeram essas despezas, mas como nós podemos ver, não he crivel, que se fizessem deleixadamente; esse dinheiro corre por conta do Sr. 1° secretario elle acha-se doente e eu não estou muito habilitado para saber disto, mas desde já nós todos acreditamos, que essa despeza correu muito bem.

Mas existe este deficit de 600$ e tantos mil rs.; ha necessidade de se fazerem novos reparos, de se comprarem mesmo mais cadeiras, visto que tem de augmentar o numero dos deputados, sempre são mais 3 ou 4 cadeiras, precisa-se de novos reposteiros e ha uma immensidade de pequenas despezas de que me informou agora o official maior. Se houver algum excesso, o que não posso desde ja antever, isso não prejudica de maneira alguma; passara' como saldo para o outro anno.

Estes são os esclarecimentos que posso dar.

O Sr. José Pedro:—Responde a algumas observações do Sr. Paula Baptista e declara os motivos por que não publica os seus discursos.

O Sr. Nascimento Portella diz que entende que sem os documentos relativos a' lei do orçamento he impossivel a casa tratar delle, e manda em conclusão a' mesa o seguinte requerimento.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento.

Requeiro o adiamento do projecto por 3 dias, e que se requisite a vinda dos documentos originaes que foram fornecidos, pela thesouraria provincial.—N. Portella.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, ninguem pode mais desconhecer as difficuldades com que lutamos, os embaraços em que nos vamos achar, discutindo o projecto de orçamento sem ter os dados precisos, em vista da confissão do nobre deputado inspector da thesouraria e do requerimento do nobre deputado que se assenta deste lado, requerimento que ainda mais embaraçosa veio fazer a nossa posição. Os nobres deputados reconhecem que sem esses dados não se pode discutir o orçamento; e o honrado membro, em consequencia disto, propoz o adiamento da discussão: mais entretanto vejo, que não he possivel ser esse adiamento approvado....

O Sr. N. Portella:—Porque?

O Sr. Theodoro da Silva:—Consta-me, senhores, que os trabalhos de impressão dos relatorios, dos balanceles se acham demasiadamente atrazados: appello para o nobre deputado director da instrucção publica, que ha poucos dias disse-me que o seu relatorio ainda estava muito atrazado....

O Sr. Machado Portella:—Está na quinta forma; faltam duas. O proprietario do *Diario* disse-me que houve uma accumulação extraordinaria de trabalhos.

O Sr. Theodoro da Silva:—Consta-me mais que o relatorio da presidencia ainda esta mais atrazado do que o do nobre deputado; e assim digam-me, meus senhores, o que importa o adiamento do nobre deputado? Nada mais do que o reconhecimento dessa difficuldade em que nos achamos, difficuldade que alias subsistira, porque findos os tres dias....

O Sr. N. Portella:—Vem os originaes.

O Sr. Theodoro da Silva: —Ah!.. Bem: eu suppunha que o nobre deputado pedia apenas se adiasse a discussão por 3 dias, em quanto o proprietario da typographia remettia para a casa os documentos impressos; era uma inutilidade. Estava pois n'um engano; mas como o nobre deputado pede os originaes desses documentos, o que na minha opinião remedia o mal, voto pelo requerimento.

O Sr. Paula Baptista: — Sr. presidente, no adiamento proposto pelo nobre deputado, descubro se me não engano duas cathegorias de conveniencias: a primeira, he conveniencia publica, porque qualquer emenda que se queira apresentar, qualquer ponto que se queira bem discutir e aprofundar apparece logo a necessidade de ir aos differentes balanços e as differentes peças instructivas que as repartições apresentam, sem o que ficaremos todos nós ares.

O Sr. Barros de Lacerda: — Mas a commissão ja não compulsou tudo isso?

O Sr. P. Baptista: — Portanto, Sr. presidente, me parece, que não podera estar bem preparado, bem instruido na apreciação do orçamento, aquelle que estiver alheio inteiramente a esses documentos.

Agora outra ordem de conveniencias.

Senhores, os corpos collectivos se mantem pela regularidade: nunca consintamos irregularidades, porque nellas está a morte, está o suicidio. Cada um vai abusando pouco mais ou menos da tolerancia, da paciencia da assembléa provincial, ella vai demittindo de si certos meios, que tem de instruir-se, de obrar regularmente e no fim destas condescendencias mal cabidas, ella tera' declinado de sua dignidade.

Pugnemos pois pela regularidade dos trabalhos.

Eu vejo, Sr. presidente, que a adoptar-se o requerimento do nobre deputado, não ha inconveniente algum: visto que não estão publicados estes documentos, vamos aos originaes, estejam elles na casa emquanto se discutir o orçamento, porque querendo algum Sr. deputado na occasião da discussão apresentar alguma emenda, ou discutir o orçamento em relação a certos objectos, pode ir a secretaria e instruir-se, e mesmo pode ter com alguma antecedencia.—Portanto eu voto pelo requerimento.

O Sr. Barros de Lacerda:—Eu desejo, Sr. presidente votar pelo adiamento, mas reconhecendo a importancia que todos os nobres deputados tem reconhecido nos esclarecimentos que são requeridos, eu vejo, que elle não satisfaz. Supponhamos, que no fim dos 3 dias não vem esses originaes.

Um Sr. Deputado:—E porque não hão de vir?

O Sr. Barros de Lacerda:—Aonde estão esses originaes?...

Um Sr. Deputado:—Na secretaria.

O Sr. Barros de Lacerda:—Eu vejo ainda outra cousa, Sr. presidente, vejo que a commissão de orçamento não podia formular o seu projecto sem os dados necessarios, e orçamento existe em discussão; sei que nós deputados, que não fazemos parte da commissão de orçamento não temos os mesmos da-

(*) Queira o Sr. Deputado recorrer as sessões publicadas tanto no presente anno, como nos anteriores, e conhecera' que se alguns discursos não tem sido publicados, he porque recebendo-os seus autographos para os corrigirem, os não devolvem; faça com que não seja o contratante obrigado a da-los, e vera' o resultado.

Os Redactores.

MUTILADO

dos que a commissão teve a razão he que os não vimos impressos nem os originaes, mas a commissão que baseou o seu projecto nelles, por certo que os vio, assim não sei como he que os nobres membros da commissão vem agora dizer vos que não podem dar esclarecimento algum.

Quando se apresenta aqui qualquer projecto, quando he elle dado para ordem do dia nenhum deputado pode dizer—não estudei a ordem do dia—e muito menos o signatario do projecto pode dizer, que não estão presentes os documentos em que se baseou para apresentar este projecto, porque deve-se suppor que elle os compulsou: isto pois não he materia para adiamento. Nós podemos não estar habilitados para tratar do orçamento porque não compulsamos os documentos; mas o nobre deputado membro da commissão que formulou o projecto, que he inspector da thesouraria, que teve os dados necessarios para o formular porque he materia de cifras e não podia toma-las em abstracto, como vem na discussão dizer, que não esta habilitado?...

O Sr. José Pedro:—Não lhe disse isto, senhor, disse que era materia de cifras e que as não tinha de cor.

O Sr. Barros de Lacerda:—Mas como a commissão formulou o seu projecto?..

O Sr. Ignacio de Barros da um aparte que não ouvimos.

O Sr. Barros de Lacerda:—Mas esses documentos que são as bases em que a commissão se deve fundar para a discussão por isso que foram as bases do seu projecto não estando presentes, pode a commissão dar as explicações necessarias.

Demais, Sr. presidente, ainda que venham esses originaes estamos na mesma, a demora sempre se da, porque he um só exemplar..

O Sr. Ignacio de Barros da um aparte.

O Sr. Barros de Lacerda:—Se os documentos estão na mão da commissão, ou se ella os pode fornecer, escusado era o requerimento de adiamento pelo menos economisavam-se dous dias. Assim entendo eu, que os nobres deputados nos podem dar os esclarecimentos necessarios e por isso voto contra o adiamento.

O Sr. Ignacio de Barros, justifica a commissão de que faz parte, das arguições feitas pelo orador antecedente.

O Sr. P. Baptista:—Sr. presidente, a questão não he com a commissão de orçamento, a questão he com toda assembléa. A commissão elaborou o seu projecto e apresentou-o, tendo para isto na occasião os dados precisos; nós vamos discutir, temos para isso dados?..

O Sr. Barros de Lacerda, da' um aparte.

O Sr. P. Baptista:—Ja se deu resposta a isso.

O Sr. Barros de Lacerda:—Não me satisfez.

O Sr. P. Baptista:—Parece-me que o devia satisfazer, porque até ouvio fallar em acto de confiança, mas o certo he que nos são necessarios esses documentos, que he costume elles virem a casa, serem destribuidos pelos deputados e he costume não só aqui, como em todos os parlamentos...

O Sr. Barros de Lacerda:—Então o adiamento não satisfaz, porque vem só o original.

O Sr. P. Baptista:—Isto he melhor do que nada.

Eu declaro que mesmo as informações da commissão, não podem satisfazer, porque a commissão confeccionou o seu projecto de orçamento em vista dos differentes dados fornecidos pelo Sr. inspector da thesouraria, d'onde se segue que elle foi a fonte, a origem, mas nós tambem precisamos examinar esses documentos, ir a essa fonte, a essa origem.

(Ha um aparte.)

Mas ninguem quer ouvir os membros da commissão de orçamento simplesmente, o que se quer, he formar um juizo a' vista desses dados positivos.

O Sr. Barros de Lacerda:—Isto he impossivel.

O Sr. P. Baptista:—Impossivel que sejam pedidos esses dados? Pois o nobre deputado chama impossivel aquillo que esta' nos estylos, aquillo que se faz por absoluta necessidade? (apoiados.)

O Sr. Barros de Lacerda da' um aparte.

O Sr. P. Baptista:—Como he que o nobre deputado diz, que he impossivel, que se pessam esses esclarecimentos que são de absoluta necessidade, que tem sido pratica constante virem a' casa?

O Sr. Barros de Lacerda:—Digo que hoje existe esta impossibilidade.

O Sr. P. Baptista:—Todos os annos se destribuem esses impressos para cada um estudar em sua casa e ver como hade votar no orçamento, ora, na falta disto, he preciso, que venha alguma cousa e o que he que pode vir? Venha esse original, que com quanto não seja uma medida completa, he uma meia medida que fica justificada pelo imperio das circumstancias, pelas necessidades. O meu nobre collega e amigo o que quiz, foi por assim dizer, moldar-se um pouco a força das circumstancias, e era o mais que se podia fazer para se remediar o mal, para se não demorar a discussão até que viessem esses impressos; he um remedio exigido pelas circumstancias, e que de certo serve de alguma cousa melhor do que nada.

Encerra-se a discussão e pondo-se a votos o requerimento approva-se.

Primeira discussão do projecto numero 11:

«Varios empregados das repartições provinciaes sollicitam desta assembléa augmento de ordenado, allegando que em vista da carestia dos generos alimenticios são insufficientes os vencimentos que actualmente tem.

«A commissão de ordenados a quem foram presentes os requerimentos desses empregados, considerando que por muito plausiveis que pareção ser os motivos allegados, o estado dos nossos cofres provinciaes não comporta uma despeza tão avultada, como sem duvida seria a resultante de um augmento qualquer, mesmo insignificante que fosse, nos vencimentos de todos os empregados provinciaes; julgou dever só attender aquelles, que são na actualidade os menos bem aquinhoados, offerecendo para esse fim a consideração d'assembléa provincial o seguinte projecto:

«A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

«Art. 1. Os empregados da thesouraria provincial, e da directoria das obras publicas, excluidos os engenheiros, perceberão a titulo de gratificação, um augmento de vinte por cento sobre os vencimentos que actualmente tem.

«Art. 2. Os engenheiros das obras publicas, e seus ajudantes perceberão para cavalgaduras uma gratificação annual de quatro centos mil reis.

«Art. 3. Os amanuenses da secretaria do governo perceberão mais cem mil reis de ordenado.

«Art. 4. Os vencimentos das professoras publicas que se habilitarem na forma da lei regulamentar de 14 de maio de 1855, serão equiparados aos dos professores publicos.

«Art. 5. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

«Sala das commissões d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de março de 1857.—Augusto Frederico de Oliveira.—Siqueira Cavalcanti.—Gonçalves Guimarães, com restricções.»

O Sr. Barros de Lacerda entende, que para a casa ser coherente, tratando projecto ultimamente submettido a discussão de augmentar a despeza, deve tambem ser adiado até que cheguem os esclarecimentos ha poucos pedidos. Não se anima a propor o adiamento, mas entende que elle he conveniente e que a casa o deve adoptar para ir de accordo com o seu procedimento.

O Sr P. Baptista:—Sr. presidente, tenho que oppôr a este projecto differentes razões; e a camara que as aprecie.

A commissão, outrora deste projecto, querendo motiva-lo, assim se exprimio pouco mais ou menos que attenta a carestia dos generos de primeira necessidade, e não permittindo o estado do nosso thesouro, que se augmente o ordenado de todos os empregados em geral, ella augmentava somente daquelles que mais necessitavam, dando-lhes mais 20 0/0 sobre os seus ordenados.

Não sei, senhores, se a illustre commissão foi feliz no seu juizo a respeito dos empregados, que mais precisam de augmento de ordenado. Versara', pois, o primeiro exame sobre este ponto.

Dentre todos os empregados provinciaes, lembrou-se a illustre commissão unicamente dos amanuenses da secretaria do governo, esquecendo os escripturarios e chefes de secção, e lembrou-se mais dos empregados da thesouraria, e obras publicas, inclusivamente os engenheiros a' cada um dos quaes dá uma cavalgadura de 400$ por anno.

Antes de tudo, senhores, direi que a carestia dos generos alimenticios não he alguma novidade; mas um argumento velho, com que sempre se tem querido augmentar os ordenados dos empregados, he ja cousa sediça, que nunca produzio séria impressão. Entretanto foi bastante vir esta idéa no relatorio do Exm. presidente da provincia, para lhe quererem dar summa importancia, e desta sorte quererem commetter parcialidades.

O relatorio do Exm. presidente falla da carestia dos generos como um mal, que soffrem todos os empregados, e pede o augmento para todos elles. Bem! ahi o effeito corresponde a causa: a causa he commum, e pede-se tambem uma medida commum e geral.

A commissão, porem, desviou-se deste pensamento recto: e aceitando a causa que he commum a todos, propõe augmento de ordenado para certos empregados somente.

Pergunto eu: «os empregados do consulado estão bem pagos para deverem ser esquecidos?»

O Sr. A. de Oliveira:—São os empregados mais bem pagos, assim como os da secretaria do governo.

O Sr. P. Baptista:—Mais bem pagos? Os seus ordenados são tão exiguos.

Um Sr. Deputado:—Mas as porcentagens lhes são vantajosas: rendem muito.

O Sr. P. Baptista:—Os ordenados fixos são diminutos: as porcentagens são rendimentos eventuaes e contingentes, que augmentam e diminuem por circumstancias imprevistas, e que nem se recebem nos casos de molestias, e nem entram nas aposentadorias.

Este projecto tem cousas muito miudas, e que nem se enxergam: muitas sem duvida escaparão. Vamos aos empregados da secretaria.

O meu pensar a este respeito he que se deve dar a estes empregados um bom ordenado e acabar-se com estas quotas dos emolumentos. (Apoiados.)

Esta pratica, senhores, he terrivel, tem pessimas consequencias. Primeiro que tudo ella suscita desgostos entre os empregados da mesma repartição, produz ciumes.

O Sr. Portella:—Tambem não he assim.

O Sr Paula Baptista:—He assim mesmo, se bem que estes degostos, e certas esquivanças, que delles nascem, vivam escondidas. Por quanto, sendo estes emolumentos *pro labore*, e estando as quotas distribuidas na razão dos ordenados de cada um dos empregados, dahi resulta que quando um empregado subalterno tem uma quota de 1$000 rs., outro de categoria tem 10 quotas, e muitas vezes he o que não trabalhou.

Depois disto, senhor presidente, com este systema, que obriga os empregados pelo seu interesse a ser procuradores das partes, elles perdem muito na dignidade que devem ter e manter no serviço publico.

Um Sr. Deputado:—Esta bom; isto sim, he verdade.

O Sr. Paula Baptista:—Agora por favor diga-me a commissão, porque na secretaria do governo somente lhe mereceram especial lembrança os amanuenses? porque tambem se não lembrou dos escripturarios.

O Sr. Augusto de Oliveira:—He porque os amanuenses tendo um ordenado menor, e muito pequeno, poucos emolumentos percebem.

O Sr. Paula Baptista:—Muito bem! este argumento tem uma extensão immensa, e foi trazido em meu favor; porque se os amanuenses em relação aos escripturarios tem menor ordenado, e por conseguinte menos emolumentos lhes tocam, tambem os escripturarios em relação aos chefes de secção tem pequeno ordenado, poucos emolumentos percebem, e o mesmo se deve dizer dos chefes de secção em relação ao official maior, etc.

As diversas categorias de empregados de uma e a mesma repartição, categorias que ja estão creadas por lei e com vencimentos apropriados à ellas, nada tem com a exclusão parcial, que o projecto faz de uns, aceitando alias outros.

Os empregados das obras publicas. Oh! estes nunca jamais podiam ser esquecidos. O entrar para as obras publicas ja não he qualquer cousa. O ser empregado das obras publicas ja quer dizer um homem que vive de muitas protecções, um homem de muita valia, muito bem recebido pelos poderosos da terra, etc. Por tanto, como he natural, o augmento de ordenados devia principiar por elles; por que se delles passar a outros, tanto melhor, e se não passar, não havera com isto injustiça, porque são elles os que mais merecem.

Um Sr. Deputado:—A ironia não está ma'.

O Sr. P. Baptista:—E os engenheiros? Estes apenas são lembrados para o pequeno beneficio de 400$000 para uma cavalgadura.

Ora, a medida, em verdade, devera' ser mui util; porque talvez que por falta destas cavalgaduras he que, elles, não podendo ir aos lugares, em que se estão fazendo certas obras, deixassem apparecer todas as faltas, de que foram accusados em uma das sessões passadas, e se bem me lembro, na sessão de 1855. E por isso, a medida da commissão he completa; ella quer uma cavalgadura de 400$000. (Risadas.)

Um Sr. Deputado:—Um official de policia tem 805 rs. para cavalgadura: um engenheiro ha ter 400$000 rs.

O Sr. P. Baptista:—He que a cavalgadura que tem o engenheiro assenta em motivos mui differentes dos motivos, em que assentam as que teem estes officiaes: a explicação he bem clara.

Sr. presidente, por se haver fallado das obras publicas, ja' vimos sobre as nossas cabeças uma tempestade horrivel. Eu, como as não temo, aproveitarei a occasião para dizer alguma cousa.

Acaso, senhores, tendes vós outros conhecimentos dos pareceres das commissões nomeadas para vestiorarem a ponte pensil de Cachanga'? he isto cousa digna de ler-se.

O resultado de toda esta historia he a ponte estar em estado de perder-se, e não se sabe concertar a ponte.

O Sr. S. de Lacerda:—A ponte esta' em concerto.

O Sr. P. Baptista:—Que concerto: esta' se botando novas traves: no caes que fica ao poente esta' se engrossando a parede, etc., mas no machinismo não se toca, porque não se sabe.

O Sr. S. de Lacerda:—Se elles não sabem, menos sabe o nobre deputado.

O Sr. P. Baptista:—Aceito esta declaração; he isto mesmo; estamos em perfeito accordo.

Senhores, se o facto da carestia dos generos devesse trazer o augmento dos ordenados, alem disto ser impraticavel quanto aos empregados geraes; visto que a assembléa geral não poderia estar attendendo as circumstancias de cada uma das provincias, e de cada uma das localidades, para fazer infinitas distincções, mal estariam as finanças do paiz. Neste caso seria preciso sacrificar as finanças ao funccionalismo, e sacrificar a vida e a conservação do estado ao bem estar dos particulares.

Reconhecendo, porem, que as nossas finanças não repellem absolutamente algum bem que se queira fazer aos empregados, declaro que se a commissão quizer dar algum augmento a todos os empregados, em geral, se quizer seguir a' justa o pensamento do relatorio, que segundo as expressões do nobre deputado, o Sr. Theodoro Machado, foi quem levantou a lebre, mande uma emenda neste sentido, e que sera' mais accolhida, do que o seu projecto de augmentos parciaes.

Pedindo a palavra o Sr. Barros de Lacerda, o Sr. presidente adia a discussão do projecto para a sessão seguinte, nomea para commissão que tem de levar alguns actos a sancção os Srs. Ignacio de Barros, Silva Braga e Theodoro da Silva, levanta a sessão as 3 e meia horas da tarde depois de ter designado a ordem do dia.

Sessão ordinaria em 2 de abril de 1857.
Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio dia, abre-se a sessão, tendo-se verificado numero legal.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição em que os empregados do Gymnasio pedem a esta assembléa augmento de seus ordenados.—A' commissão de ordenados.

Outra de Ignacio de Barros Bandeira, escrivão interino do jury da cidade de Goianna, pedindo que se marque quota na lei do orçamento, para que seja o supplicante pago da quantia de 11$378 rs., que aquella camara lhe he devedora.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Raphael Lucci, pedindo que se autorise a presidencia da provincia, para prorogar por mais 20 mezes o prazo da apresentação da companhia dramatica, na mesma conformidade que ja tem contratado.—A' commissão de petições.

Outra de Luiz de Albuquerque Maranhão, pedindo a passagem de seu engenho Aldeia, para a freguezia de Pao d'Alho.—A' commissão de estatistica.

Outra da mesa regedora da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, pedindo preferencia para que corram as loterias concedidas a sua ordem.—A' commissão de petições.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

«O compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia de S. Lourenço da Mata, approvado na parte religiosa pelo Exm. prelado diocesano, merece a approvação desta assembléa, por isso a commissão dos negocios ecclesiasticos he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

«A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

«Artigo Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia de S. Lourenço da Mata; e revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1 de abril de 1857.—Gonçalves Guimarães.—Padre Marçal.—Pinto de Campos.

(*Continuar-se-ha.*)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Domingo de Ramos.—Começa amanhãa a semana santa pelo dia que commemora a entrada triumphante de Jesus Christo em Jerusalem. Chama-se a' esse domingo de Ramos (Dominica Palmarum), em consequencia do uso que desde os primeiros seculos da igreja se estabeleceu, de ter o clero e o povo palmas e ramos de arvores na mão durante o officio e a procissão. He o dia primeiro da semana e o ultimo domingo da quaresma. Dizem os Evangelistas que o povo, advertido da chegada de Jesus a' Jerusalem, foi a seu encontro; que uns estenderam seus vestidos sob seus passos, que outros cobriram o caminho de ramos de palmeira; e que assim o acompanharam ate o templo exclamando:—Prosperidade ao filho de David! Abençoado seja aquelle que vem em nome do Senhor! Mat., c. 21; Marc., c. 11; Luc., c. 19.—Dest'arte o reconheceram pelo Messias; e em razão dessa ceremonia o dia que a commemora, se chama de Ramos. Este domingo foi antigamente chamado —*dominica competentium*— porque vinham nesse dia os catechumenos pedir ao bispo a graça do baptismo, que devia ser administrada ao domingo seguinte. E como afim de prepara-los para isso lavavam-lhes as cabeças neste mesmo dia, foi ainda chamado *capitilavium*. Emfim, os costumes dos imperadores e patriarchas, de conceder graças nesse dia o fez chamar —domingo de indulgencia.—

—He hoje o beneficio da Associação Typographica Pernambucana, offerecido pelo Sr. João Caetano dos Santos, socio na corte, e nesta cidade da mesma Associação, e conseguintemente ligado pelos mesmos interesses aos nossos patricios typographicos. Se os demais beneficios que esse digno artista tem dado em favor de outras associações teem merecido do publico o devido apreço, o que devera' elle fazer em favor da Associação Typographica? He obvio. Concorrer para que tão util quão civilisadora Associação progrida, e seja no porvir um baluarte insuperavel ao regresso da civilisação, quando os máos costumes tenham pretenções taes. Esperamos que o nosso Santa Isabel formigue de espectadores: convidamos, nós, que relativamente fazemos communhão com os nossos irmãos typographos ao publico desta cidade para que tributem no altar das artes suas generosas e voluntarias homenagens.

—Porque razão se deixa de numerar os assentos da platéa geral? Não se evitaria assim a desordem e confusão que todos os dias ahi se observa? Nenhum tem lugar certo, e a noite toda he gasta procurando-se empolgar melhor posição. Quem chegou a obter um bom lugar não se meta a' levantar-se, por que logo ha quem diga: — foi ao mar, perdeu lugar; — e para conserva-lo he mister passar toda a noite sem arredar pé. Supponha-se agora que cada um conhece o seu *lugar*; continuara' ainda a ambição de conquistar outro melhor? continuara' este incommodo de ser cada um guarda inabalavel de seu posto? sera' possivel que se venda maior numero de bilhetes do que ha de assentos? Ja se vê, pois, que a nossa idéa offerecendo todas as vantagens, não tem o menor inconveniente, nem para o theatro, nem para o publico.

—Papacaça.—O que a religião tem feito nesse lugar, o que a palavra de Deos tem ahi operado de grande, de util, de sublime, he mais uma prova de que o estado precisa por demais da igreja, de que a igreja não contraria o verdadeiro progresso e de que finalmente sua união ao estado he o maior passo para o engrandecimento de um e outro. Só a fé catholica he capaz de fazer surgir como por encanto um bello cemiterio em 36 horas; so a fecundidade do sentimento que a religião do Calvario inspira, fora capaz de obter dos fieis tantos e tamanhos sacrificios, e sem que elles se achem cansados de faze-los e sem que achem bastantes os que teem feito. O cemiterio de 36 horas tem 200 palmos em quadro, e com uma igreja de 60 de comprimento e 30 de largura. He um verdadeiro prodigio que recorda as eras antigas do christianismo, em que tanta era a fé que por ella a vida era o menos que se dava.

—Anda tambem em progresso espantoso a grande de matriz, cuja primeira pedra o Rvm. Fr. Caetano lançou no dia 4 de março. O grandioso e importante estabelecimento de educação para o sexo feminino, neste genero, segundo nos consta, a primeira obra do Brasil, vai cada vez mais se aperfeiçoando, graças ao zelo desse illustre missionario, a' quem ja tanto devemos. Mas como he que esse padre pobre, sem recursos, ergue do nada essa obra gigantesca? Como he que só a palavra de um homem faz tantas maravilhas? He que esse homem tem fé; he que esse homem he um missionario catholico; he que para a palavra de Deos nada ha impossivel.

—Então, Sr. Cresso, Vmc. póde fazer calar a Pagina Avulsa? Mas porque meio? Como arranjara' isso? Então crê que dignidade, altivez e honra fugiram deste globo? Ou suppõe que ninguem mais as possue alem do de Vmc.? Se quer que nos calemos, ensino-lhe um meio, o unico. He não dar Vmc. motivo para justamente o censurarmos. Acabe com esse jogo, que nos calaremos. Não temos a menor indisposição para com o senhor, mas não supportaremos esse seu desrespeito as leis do paiz.

—Não ha fundição que em fazer barulho se compare a' certa casa de um becco, que não he estreito. Nas fundições o que bate e causa barulho he o martello, nessa casa he a lingua. Oh! quanta briga, quanta descompostura, quanta palavrada!! Assim tambem não; briguem mimicamente; he melhor do que fallando, he mais decente e só cansa os braços, e assim he braço e lingua, além de que, offende aos ouvidos alheios. Não sabem mimica? Pois descomponham-se baixinho de modo que a voz morra nos umbraes de sua casa. Mas nada, continuem; o sentimento he naturalmente expansivo, e Vmcs. querem dar liberdade a' natureza. Continuem.....; os arrependidos tambem se salvam.

—O dia 1.º de abril he o dia das pulhas como todos sabem; e a par de muita semsaboria, apparecem muitas peças engraçadas. Uma dellas sabemos nós por demais interessante. Um sujeito morador em Olinda e que se tem em conta de não ser empulhado por ninguem, cahio no laço, mas bem armado que temos visto. Tinha elle um bilhete para o espectaculo que devia ter lugar no dia 1.º de abril; disseram-lhe, e pessoa sisuda que fora transferido o espectaculo para o dia seguinte, e o homem, por se não lembrar que estava no 1.º de abril e pela qualidade da pessoa, acreditou. Disposto a' não ir ao theatro, passeiava elle a' cavallo longe de Olinda quando encontrou quem lhe devia lembrar que estava no 1.º de abril. Era um amigo seu. Depois dos comprimentos, fallou-se sobre o theatro:

—Então não vas ao theatro?
—Não, porque não ha.
—E quem t'o disse?
—T. . . . .
—E acreditaste?... Volta para Olinda, vai buscar o teu bilhete e vai para o theatro. Foi caçoada; hoje he o 1.º de abril.

Bastou, e tanta foi a raiva que teve o homem por ver-se caçoado, que sem mais pensar, e sem dizer uma palavra, foi a' Olinda e de la' com o bilhete chegou ao Recife as 8 horas da noite. Só defronte do theatro foi que o bom do homem conheceu que era victima do 1.º de abril.

—O Sr. tenente-coronel de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes, acaba de submetter ao juizo dos seus amigos um belo e engenhoso mappa genealogico da familia imperial, reinante do imperio desde o seu tronco original, o conde D. Henrique. Este mappa que he desenhado em uma tira larga de papel, tem tantas debras quantos são os seculos decorridos do anno da era christãa de 1100 ate nós, e he todo traçado de linhas horisontaes, correspondentes a cada anno, nas quaes se veem os factos historicos, ja nacionaes, ja estrangeiros, que se deram nesses annos, com designação em muitos delles do dia, mez e lugar em que aconteceram. Com o soccorro de alguns poucos signaes convencionaes alli se lêem innumeras observações, que alias teriam de occupar longas paginas para serem feitas pelo actual systema de historia. Na historia escripta onde os factos são narrados com mais ou menos clareza, segundo a penna que os traça, muitos outros factos, como illação se podem tirar, mas sempre depois de raciocinios; nesta historia, por assim dizer, pintada innumeraveis illações por si mesmas se patenteam, e revelam antes que o leitor busque tira-las. Em nossa humilde opinião, he isto incontestavelmente um proveitoso invento que resume ou reduz a expressão mais simples a historia, e não duvidamos de acreditar, que este methodo simplicissimo de estudar, ou de reunir em um ponto todos os seus mais importantes factos generalisara' bem até as classes menos illustradas da sociedade, o estudo deste ramo de conhecimentos humanos. Louvores, pois, ao Senhor Lopes, a esse distincto e incansavel brasileiro, que com semelhante descoberta, que tera' infallivelmente de ser seguida pelas outras nações, honra ao paiz e da uma prova brilhante de seus talentos, e raras vezes imitada, assiduidade no trabalho. O mappa geral do Sr. Lopes ha de ser imitado, ha de ser para o futuro o methodo repentino do ensino de historia universal.

—Hontem percorreu as ruas do bairro de Santo Antonio a procissão do Sr. Bom Jesus dos Desamparados, que sahio da igreja de Nossa Senhora do Terço, a qual estava decente e bem organisada.

Até amanhãa.

COMARCA DE GARANHUNS
26 de março de 1857.

A peste das bexigas não proseguio em sua marcha ascendente, e o panico de que se deixaram possuir *prima voce* muitas familias que precipitadamente abandonaram esta villa, vai desapparecendo ao que parece, para dar lugar ao acertado alvitre de regressarem, como estão praticando algumas, aos patrios lares; com tudo ou todavia, como lhe parecer mais elegante, ainda ha gente a correr e outros que até hoje se conservam em voluntario divorcio dos seus commodos e interesses: em parte deve-se attribuir este beneficio publico as promptas providencias que deram as autoridades em direcção a combater-se o centro de infecção existente na cadeia, pela remoção dos presos que iam sendo affectados, sem prejuizo da segurança dos mesmos; ventilação e fumigações nas diversas prisões etc., etc.

Ja estamos na posse de laminas e tubos capilares de novo e excellente pus vaccinico, enviado pelo Dr. commissario, o que muito e muito lhe agradecemos.

Antonio Pereira, o assassino do infeliz Trajano, de quem lhe fallei em minha carta precedente, foi condemnado a galés perpetuas.

Esta he elaborada *les venes sur le cou*: e nesta carreira o que muito receio he, que o meu pobre animal dê em terra com algum diabo, que se lhe metta em cabeça atravessar-se em seu caminho... por exemplo: algum requerente... Eis um; e para evitar desordens; cabeça quebrada, deslocações etc. aqui fico.

Estamos em santa paz com todos os poderes activos e passivos, a excepção dos viveres, que estão por alto preço.

Adeos, que temo a chegada de mais algum.

P. S.—*Errata*: Em minha ultima carta em lugar de—desvelada, leia-se *desolada*, que foi o que escrevi.

COMARCA DA BOA-VISTA
10 de março.

Ha hoje justamente tres mezes, que lhe enderecei a minha ultima, tendo decorrido tão longo tempo, sem que desse alguma copia de mim, porque, tendo o compadre Xiquinho feito viagem ao Piauhy, foi agora que chegou, e achando-se o seu infallivel castanhinho muito estropiado, e magrinho, não pode elle ainda fazer sahida para adquirir noticias, que lhe possa dar; todavia, como elle bastante indagador, contou-me sempre o que vou dizer.

O jury, que lhe havia eu noticiado, devia funccionar no termo de Cabrobó no mez de janeiro, gorou, porque o primeiro jury que tiver de funccionar alli, tem dente de coêlho; dizem, que só ainda não houve jurados naquelle termo, porque nelle quer apresentar-se o Francisco Nunes, cujos parentes pretendem a todo transe livra-lo. A historia do jury gorado he a seguinte:

Não pretendia o juiz de direito fazer a convocação daquelle jury; mas a força de grandes instancias dos parentes do Nunes, officiou ao juiz municipal daquelle termo, para que fizesse o sorteio. Aconteceu, porem, que este juiz não estivesse em exercicio, mas sim no gozo de uma licença, foi o officio ter as mãos do primeiro supplente daquelle juiz; este, achando-se incommodado, enviou-o ao segundo supplente, para este dar-lhe execução; o que com effeito executou, convocando os jurados para o dia 3 de fevereiro. Sendo porem o juiz de direito informado do como, e por quem fôra feito o sorteio, ordenou a sua revogação, dando como razão, o ter elle sido operado por autoridade incompetente, pois devia ser sorteado por um dos substitutos do juiz de direito, e não por um dos do juiz municipal, visto como não se esgotou a lista dos daquelles.

Foi pois esta a sorte do jury daquelle termo, cujos infelizes presos estão condemnados a soffrer uma prisão infinita, sem que respondam ao jury, e decida-se a sua sorte, porquanto, desde que passou Cabrobó a categoria de termo, ainda não funccionou jury alli. Rosna-se, que os presos querem fazer uma representação ao governo nesse sentido, afim de ver se do alto lhes veem alguma providencia, que melhore as suas condições. Com effeito, he uma tinha desta comarca; ha dez annos, que entrou nella de juiz de direito o Sr. Dr. Lobo, esteve 7 annos, e nesse longo espaço apenas abrio um jury no termo do Ouricury. Entrou o nosso, hoje, juiz de direito o Dr. Souza Reis, e ja são decorridos 3 annos, e nesse espaço de tempo funcionou o jury por duas vezes em Boa-Vista, e uma em Ouricury, sendo esta presidida pelo juiz municipal dalli.

Ora, por esta narração ja se deixa ver, que não ha dinheiro mais mal empregado do que o que a nação despende com os juizes de direito dessa infeliz comarca, os quaes o recebem, e emburram no seu santo ocio.

Em principios de fevereiro entrou em exercicio o juiz municipal do Ouricury, o Dr. João Antunes Luis Wanderley, o qual havia mais de um anno, estava fora do exercicio, por ter sido suspenso pelo governo provincial e mandado responder a um processo, em virtude de uma imputação, que lhe fizera na camara quatriennal o deputado Mello Franco. Suspenso o homem, galgou o exercicio da vara municipal daquelle infeliz termo o tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, o qual, sendo a autoridade processante daquelle juiz, taes geitos deu ao processo, que trouxe o Dr. Wanderley de Herodes para Pilatos, por espaço de 16 mezes, depois dos quaes, dizem, livrara-se; mas que ainda assim o Sr. Alvaro não lhe quiz ceder o exercicio; de sorte que o doutor entrou no exercicio, e o Sr. Alvaro continuou tambem no exercicio, e ambos deram audiencia: diga-me, pois Vmc., se sera' possivel estarem dous juizes municipaes em exercicio ao mesmo tempo em um termo, ou se isso serão gentilezas do termo do Ouricury, aquella terra anomala? Não sei, em que pararia isso; mas o certo he, que ambos estavam no exercicio.

A 10 ou a 12 do mesmo fevereiro sahio de Cabrobó para o Ouricury o capitão José Francisco da Silva, commandante da força volante, levando-a comsigo, assim como a familia a passar alli o tempo das sezões, que se esperam em grande escala este anno no rio de S. Francisco, como ja esta' começando. Com effeito, se nos annos em que a enchente he um pouco alterada, tornam-se as sezões alli no rio um flagello, o que não farão ellas este anno, que parece, rasgarão-se as nuvens pelas cabeceiras delle e dos seus fuedatarios, e este poder immenso d'agua não cabendo no espaçoso leito, transbordou e alagou quasi todas as terras das fazendas e villas collocadas às margens delle, assim como quasi todas as ilhas, causando um prejuizo consideravel, ja afogando e deitando do rio abaixo grande numero de animaes vaccuns e e cavallares, de que estavam cheias as ilhas, ja mergulhando todas as roças de mandioca, deixando seus donos sem o menor recurso! E o Cabrobó falteu, dizem, um palmo para inundar toda villa, tendo todavia deshabitado toda a rua do rio e parte da de fóra; felizmente, porem, ja ha dias, desce, de sorte que, não só ja sahio das casas e da rua, como até dos muros, e acha-se dentro do leito.

Dizem que o Dr. juiz de direito aproveitara-se da enchente, e descera pelo rio até a Varzea Redonda, onde havia desembarcar e ir por terra até Piranhas, onde tem de embarcar-se de novo e seguir para essa praça a tomar assento na provincial. Não consta porem ainda quem tenha ficado no exercicio da vara de direito, caso seja exacta a noticia da descida do effectivo.

O Dr. promotor tambem desceu, aproveitando-se da companhia do Dr. Brandão, que partio de 16 a 20 de fevereiro, depois de ter percorrido os principaes lugares della, dando e assistindo a muitos pagodes em quasi todos elles; e, dizem os maldizentes, vai tão cheio de pretenções dos diversos influentes, que concorreram para sua eleição, que ainda que elle fosse presidente da provincia, inspector das thesourarias geral e provincial, e ministro da corôa collectivamente, ser-lhe-hia impossivel servi-los em tudo quanto pretendem. Forte caçoada!

Da metade de janeiro até 10 de fevereiro, deram varias chuvas por toda comarca, a excepção de algum lugar, onde nada absolutamente choveu, e produziram essas chuvas algum verde, que os bichos iam-se remediando; levantou porem o tempo desde aquella ultima data até hoje, que esta' o tal verdezinho por terra inteiramente, e o que mais he, que estamos sem a menor esperança de inverno, pois a atmosphera não apresenta o menor indicio de mudança de tempo. Os generos alimenticios todavia não tem soffrido alta alguma, principalmente a farinha que tem ultimamente abundado muito nos mercados; mas parece, terão de ir este anno e um preço consideravel; porque, tendo-se feito muito poucas plantações, ainda que tornem as chuvas e em abundancia, pouco tera' de haver; e caso não tornem mais, nem pouco, nem nada; e então tera' este sertão de lutar com uma secca terrivel, que acabando por um lado toda a criação, o principal, e quasi unico ramo productivo desta comarca, reduzira' os seus habitantes ao mais calamitoso estado pela insupprivel falta de legumes de caroço. Deos se amercie de nós. Não sei que heterogeneidade existe entre os sertões do lado do norte do Araripe, e os do sul, que quasi sempre que nos do sul arde uma secca abrazadora, ha nos do norte inverno grosso, a ponto até de fazer mal, como me consta terem este anno sido tantas as chuvas no Cariri, que tera' de haver pouca moagem, em virtude de terem as aguas carregado as cannas.

Continua a comarca a gozar de um socego assas apreciavel. Boas venturas lhe appetece.

O Noticiador.
(Carta particular.)

Diario de Pernambuco.

A assembléa approvou hontem a primeira parte da emenda offerecida em terceira discussão ao projecto de fixação de força parcial, regeitada a segunda parte.

Continuando a primeira discussão do projecto n. 11, que augmenta o ordenado de diversos empregados provinciaes, o Sr. Barros de Lacerda cede da palavra, e posto a votos, approva-se.

Approva em terceira discussão os projectos ns. 9 e 17, o primeiro que approva o compromisso da irmandade do S. Sacramento de S. Lourenço da Mata, e o segundo, que crea uma aula de commercio nesta cidade; e em primeira o projecto n. 14 deste anno, que approva o compromisso da irmandade de S. Miguel de Ipojuca.

Entrando em primeira discussão o projecto n. 14 do anno passado, que concede aposentadoria aos officiaes do corpo de policia, fica adiada e com a palavra o Sr. A. Cavalcanti.

A ordem do dia para amanhãa he a segunda discussão do projecto n. 11 e 14 deste anno, e continuação da de hoje.

Communicado.

Que se odeie a quem nos detesta, que se procure mesmo algum damno àquelle que nos causou mal, àquelle com quem vivemos intrigado, não he bem por certo, vai de encontro as sabias maximas do evangelho; mas sempre tem um *transeat*, póde ser um pouco desculpavel, pois o contrario seria um esforço, uma virtude, e nem todos os homens são virtuosos. Porem offender a quem nunca nos causou mal; detractar e calumniar a quem talvez nunca de nós se lembrou, he em verdade um procedimento, não simplesmente censuravel, mas horrendamente torpe, e a prova mais exuberante de um caracter perfido, de uma lingua maldizente, de um coração venenoso.

Neste caso esta' o *espectador* invisivel do *Liberal Pernambucano* n. . Depois de fallar de uma corporação inteira, de lançar o odioso, de atirar doestos sobre a assembléa provincial na totalidade de seus membros, sem ao menos empregar a usual phrase de —salvas honrosas excepções— com que procuram disfarçar-se com o manto da imparcialidade ainda os mais refinados e manhosos detractores; depois de tudo isto, ainda não esgotado o fel da mordacidade, lança-se o espectador, ou antes espetador, sobre um digno moço que se acha ausente, e fere sua reputação do modo mais desapiedado porque fere-o na ausencia, e naquillo de que um estudante deve viver mui cioso—sua reputação de capacidade.

Refiro-me ao Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ajudante de engenheiro da repartição das obras publicas, e actualmente em Paris.

Este moço, depois de estudar alguns preparatorios de que fez exame na academia, entrou gratuitamente como ajudante de engenheiro na repartição das obras publicas; depois de muitos mezes de pratica, foi nomeado effectivamente para o dito lugar, em cujo desempenho se mostrou solicito, e era tão assiduo, que não obstante a impertinencia de umas intermittentes contrahidas nos paludaes da estrada da ponte dos Carvalhos, perseverava nos respectivos trabalhos, a ponto de pedir com uma grande inflammação no figado, da qual foi necessario ir curar-se a' Europa; onde não quiz deixar de aproveitar o tempo da licença que obtivera, empregando-se em estudar as materias de sua profissão. A assembléa provincial, a' vista dos attestados e mais documentos, que elle apresentou, concedeu-lhe em 1855 dous annos de licença, para elle continuar a estudar em França. Essa licença terminara' em junho e elle precisando de mais dous annos para ultimar seus estudos, de novo requer a' assembléa a prorogação da licença.

Como esta' pendente da assembléa a concessão da licença, eis que o *espectador*, querendo torpemente vingar-se do pai na pessoa innocente do filho, procura prevenir o juizo de tão illustre corporação, pintando-o como um moço destituido de *habilitações* e de incapacidade, e negação para as letras! Que miseria!

Affirmo-vos, senhores espectadores, que o Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro não he o moço que dizeis: assevero-vos, sôb palavra de honra, que elle he um moço de habilidade e estudioso. Perguntai a quantas pessoas alias respeitaveis, tem vindo de Paris, e que la o viram; e ficareis informado do modo porque elle alli se porta, sabereis da reputação que elle goza, quer quanto a moralidade, quer quanto a sua capacidade intellectual. O seu trato polido, a madureza de seu pensar, a estima que geralmente goza, satisfazem completamente aos bons Pernambucanos que alli vão. Bem conhecidos são muitos que ultimamente tem de la voltado: interrogai-os, vos peço, e certificai-vos do que acabo de dizer; delles o tenho ouvido muitas vezes. Se as instituições litterarias e scientificas da França são como todos sabem, as mais acreditadas, não vos mereceram pouco os documentos que elle apresenta. Pois poderia elle ter entrado para a escola de pontes e calçadas sem ter passado por exames rigorosos nas materias que constituem o bacharelado em lettras. Não sabeis quaes ellas sejam, perguntai, indagai, e depois fallai.

Bem certo, porém, estou de que a assembléa, com a illustração que lhe he propria, não se deixara' levar pelos desejos, e machinações do espectador: ella sabera' completar ja sua obra, extendendo a' mão a' um seu filho, que vendo não faltar-lhe muito pera ultimar seus estudos, pede-lhe um pequeno auxilio para poder voltar a sua provincia, cuja crescente prosperidade exige grande numero de boas, e habilitados engenheiros, de que ainda temos tão grande reconhecida falta.

Justus.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Sem duvida que um dos actos mais solemnes do tempo quaresmal, em que nos achamos he aquelle pelo qual se commemora o enterramento do nosso Redemptor: cremos que nenhum christão verdadeiro podera' deixar de sentir-se profundamente abalado ao presenciar esse acto; mas por isso mesmo que he um acto muito solemne desejariamos que elle fosse revestido de toda a pompa e magnificencia, que requer sua categoria extremamente elevada; esta pompa porem não pode haver fazendo-se nesta cidade quatro e cinco procissões de enterro como quasi todos os annos se fazem; e pasr isso pedimos permissão as irmandades e confrarias, que tem de fazer os actos da Semana Santa, se reunissem e fizessem uma só procissão, a qual poderia sahir da igreja do Corpo Santo, e recolher-se na matriz da Boa-Vista ou na igreja da Santa Cruz, d'onde sahiria ao outro dia a procissão da Resurreição por percorrer o mesmo trajecto. Desta forma poderiam as despezas parciaes, que hão de haver em quatro ou cinco procissões, fazer-se com uma só, a qual seria apresentada com mais grandeza e brilhantissimo.

A tropa que se ha de dividir por pequenas parcellas para as diversas igrejas iria junta fazer o acompanhamento que necessariamente seria mais pomposo.

Desejamos que os senhores encarregados de semelhantes actos reflectiam um pouco no que levamos dito, e deliberem conforme lhes parecer mais razoavel.

W.

Srs. redactores:—Terriveis são os effeitos da hydrophobia! Nunca pensei que essa horribilissima enfermidade produzisse, em uma creatura humana, os mesmos effeitos que produz no cão! He isto, porem, o que acaba de succeder entre nós, na pessoa de um pobre moço, que por ahi anda babando contra mim e os dignos lentes da Faculdade de Direito! E o que faz a junta de hygiene publica, que não toma cuidado com esse germen de distribuição, lançado ao seio da população? He verdade que a camara municipal he quem primeiramente devia pôr em pratica as suas posturas, em relação a este mal.

Lá hoje a vossa agripada, Sr. Dr. Aprigio, e cada dia vos mostrais mais capadocio! A' que vem o engenho Camorim, e a minha delegacia do Brejo? Porque não haveis de ser explicito, claro, e decisivo nas vossas miseraveis allusões? O que eu fiz no Camorim foi provar, mais de uma vez, que não sou cabade como vós, e muita gente que por ahi arrasta o fardão, o que eu fiz no Brejo foi reprimir instinctos máos, como os vossos, e com a rectidão de espirito de que não sois capaz. E a que vem tambem o assassinato de infeliz cordeiro? Que eis ainda especular com esse embuste, que ja apodreceu na cabeça de quem o inventou? Se sois homem de honra, vos provoco a asseverardes, sem rebuço, que fui eu o mandante desse homicidio, para que eu possa, arrastando-vos pelas orelhas ao tribunal do jury, embutir-vos na testa um novo stigma de reprovação! Sede franco; deixai os torcicolos da serpente para outra occasião; sim, sede franco! Miseravel! na pobreza de meios com que me confunda, vive esgravatando no lixo das épocas que foram as cousas ja ditas, ja repetidas, e ja mil vezes refutadas, pulverisadas! Torpe missão a desse novo trapeiro de Paris! As injurias reproduzidas por mil formas são argumentos de uma triste fecundidade de imaginação, e não de cabedal de doutrina, diz um grande escriptor dos nossos dias. E eu accrescentarei, que as injurias que rompem de labios impuros passam sussurrando por cima da pessoa a quem são atiradas, e la' vão morrer nos charcos onde foram bebidas!

Mas diz o Sr. Dr. Aprigio, que não posso entrar na apreciação do que se passou em seu decantado exame. E porque não? Pois saiba o Sr. Aprigio que, leigo como sou, nas materias juridicas, pude conhecer muitos dos muitissimos absurdos que proferistes nesses momentos aziagos para vós! Lembro-me, por exemplo, que vos perguntando o Sr. Dr. Loureiro o que era direito commum, vós lhe respondestes—he o direito contido nas ordenações—Santo nome de Jesus! Que porteiro ahi dos auditorios ignora que o direito commum he o direito romano? E o que não disse em direito mercantil?? O que não diria qualquer cacheiro de taberna, conforme logo se vera'. E a sua *prova oral*? Oh! isso he o *sesquipedalia verba* mais vergonhoso que tenho visto! Ao subir a' cadeira, o Sr. Dr. Aprigio converteu-se no Jupiter da Iliada, e toca a lançar chispas e bombas por todos os angulos do salão! Era o estourar da tempestade em noute de estio! Era o vezuvio em seus arrotos fascantes! Nos grossos turbilhões de fumo que lhe sahiam da garganta, barafustavam os nomes veneraveis de autores, que elle nunca compulsou se não a meia legua de distancia! No despejar de suas artilharias, afigurou-se-me muitas vezes o bombardeamento de Sebastopol! Que torrentes de inepcias lhe não cahiram dos labios! Por ultimo disse que na revolução de 1831 triumpharem completamente os principios que actuaram no movimento republicano de 1824! Com effeito, custa a crer, que o Sr. Dr. Aprigio chegasse a esta monstruosa conclusão! A confederação do equador triumphando em 1831, quando não houve se não mudança de pessoa do monarcha, e não do regimen! E he este o homem que quiz, e ainda quer, *conquistar* uma cadeira na Faculdade de Direito! Felizmente o seu comportamento ulterior tem justificado altamente o *verdict* da congregação: Elle se tem desenhado perfeitamente nessas explosões de colera, em que involve os proprios eleitos!

Continuai, porem, Sr. Aprigio! Lançai sobre mim os vomitos negros que quizerdes; mas ficai certo de que vos heide reduzir as vossas legitimas proporções! Então se sabera' qual de nós dous he mais sez lego e mais... o resto logo direi depois da Semana Santa, durante a qual encommendarei a' Deos esse impio, que diz não acreditar nos meus suffragios! Isso mesmo prova a insipiencia incyclopedica disse pobre moço!

Recife, 4 de abril de 1857.
Conego Pinto de Campos.

Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos.—Li as suas duas cartas publicadas no *Diario* de 23 e 24 do corrente, e com quanto não estivesse disposto a alimentar uma polemica que sem duvida ja havia de ir causando tedio as pessoas sensatas pelo gosto acrimonioso com que V. S. a havia adubado, segundo o seu paladar; todavia demoveu-me do meu proposito o considerar que continuando V. S. a insultar-me de uma maneira tão brusca e desabrida, não devo recolher-me ao silencio sem repellir, como poder, as suas virulentas aggressões e diatribes que não devem ficar sem resposta; e ja que V. S. me arrastra para esse campo, forçoso he acompanha-lo, se bem que não possa bater-me neile com armas iguaes as suas...

Vejo, porém, que o seu plano consiste em julgar-me por si, attribuindo-me adulteração de factos verdadeiros que V. S. he o primeiro a negar, e falsidades de que V. S. he quem reveste os seus escriptos, e apregoa, não só pelas lojas, se não tambem por toda a parte antes que eu lhes attribua isso com mais razão.

E afinal assenta talvez V. S. que ficara victorioso escrevendo em ultimo lugar, sem duvida porque leu o dito de um historiador inglez que—*o povo he sempre da opinião do ultimo orador*.

Mas, lembre-se o Sr. Dr., que ha muita gente sensata que nos julgue; e que não está colhendo louros no pateo da universidade.

Permitta-me pois que decline da sua autoridade, assim quanto a questão de facto, como a questão medica. Quanto a primeira, porque não o julgo com mais direito a ser acreditado do que eu, nem juiz competente da verdade, e quanto a segunda, porque não o pode ser em causa propria. Dê-se pois a respeito, se quizer ser respeitado!

Dado este *cacaço*, como la' se diz, entrarei de novo na questão de facto, relativa aos nossos doentes, não ja' por V. S., mas para melhor esclarecer o respeitavel publico, que he o nosso legitimo juiz.

Diz V. S. que eu nego haver dito ao doente que o tratamento por V. S. prescripto era nocivo; porque o mesmo doente lhe dissera, depois da minha visita, que tinha mudado para um remedio que não lhe causaria os males que algum dia teria de sentir por causa do mercurio, que interrogado por V. S. se esse receio lhe havia sido *infundido* por mim, nada lhe respondeu; e que se assim não fosse, elle me desculparia, para não ver o seu salvador falsamente accusado; mas que ouvindo mais algumas pessoas teve V. S. a infelicidade de obter a certeza de que eu fallei em seu desabono etc.

Ora, meu collega, onde esta' a força de sua logica! como quer V. S. deduzir de principios falsos consequencias verdadeiras?

Pois não conhece V. S. bem de perto o doente? Não sabe V. S. que com quanto seja elle um moço de familia distincta, bem educado, commerciante, nascido e criado nesta capital, lidando sempre com gente polida, e por isso com a necessaria delicadeza para não offender o melindre de V. S. nem o meu, todavia não tem os conhecimentos precisos para poder distinguir o que lhe faria bem ou mal, e por conseguinte não podia dizer-lhe semelhante cousa?

Não se recorda de que elle se queixou a V. S. de sentir muita comichão pelo corpo, de falta de appetite, de insomnias e de não sei que mais... que muito lhe incommodava, e que, em consequencia dessas queixas, V. S. lhe prescreveu as pilulas d'opio; ignorava V. S. que esse estado de soffrimento era resultado dos excitantes? Não sabia V. S. o que era isso? Creio que sabia, mas fingia ignorar; por tanto, meu collega, esta' tirada a consequencia da sua admiração do estado do doente e da sua applicação. Logo he falta de lealdade nessa sua accusação; que por isso he digna de censura.

Com outro libello famoso me obsequia V.S. quando diz que eu posso continuar a dizer pelas lojas e por outras muitas partes que o doente não tomara um so banho, nem cortara o cabello, durante o tempo em que V. S. o tratou, quando o proprio doente me devia ter dito que tomava banhos um dia sim outro não, e que cortara o cabello duas vezes; e accrescenta que quando escrever, me revista de mais reflexão e gravidade, para não o fazer falsamente, etc.

Acerca deste trecho releva ponderar-lhe, que esse seu conselho deve V. S. tomar para si, pois o que nelle descubro he somente desejo insaciavel de atassalhar-me e ridicularisar-me com as suas asquerosas expressões.

O que tenho dito em toda a parte he o mesmo que tenho escripto, e oxalá fizesse V. S. outro tanto. Se publiquei o que me disse o doente foi por acreditar nas suas palavras, e se tomei a meu cargo o seu curativo, foi a pedido e por ve-lo em estado de necessitar dos meus fracos soccorros e esforços. Creio pois que estava no meu direito, e que tenho obrado em regra. Da carta que abaixo vai inserta, vera' V. S. que o caso da avó da esposa do Sr. Queiroz Fonseca (e não sogra como V. S. inexactamente refere) passou-se como eu narrei, e não como V. S. o publicou adulterando a seu bel prazer.

Não lhe dou igual prova de inexactidão a respeito do outro caso acontecido com o Sr. seu parente em Serinhaem no engenho Rosario, por estar muito distante, alias teria V. S. de ver escripto pelo punho delle a mesma verdade que eu escrevi. merecem.

Deixo de tratar da conferencia com os Srs. Drs. Aquino, Pereira do Carmo, Sarmento, V. S. e este seu criado, por não ter a minima referencia a questão, e haver V. S. se servido della somente para baralha-la.

Deixo igualmente de occupar-me com o trecho no qual V. S. me accusa de desabonar os meus collegas, por haver-lhe ja respondido a isso, como devia, e nutrir plena convicção de que me farão justiça, não só por me conhecerem de muito tempo, como por verem que essa accusação lhe feita por V. S. cheio de colera, despeito e amor proprio, que tudo envidara' para indispor-me com elles, a cujos olhos não passara' de nauseante intriga, arma favorita de quem não tem razão.

Outro tanto não pode V. S. dizer de si, que não satisfeito de deprimir-me por toda a parte, para exaltar-se, ha procurado rebaixar uma respeitavel corporação medica, de quem recebeu a habilitação necessaria para curar entre nós!

Não repetirei a maneira porque fui introduzido na casa do seu doente, de quem tomei conta, porque V. S. diz que não se importa com isso; nem o que elle me disse, por ja ter dito quanto basta.

Diz, porém V. S., n'outra passagem das suas bellas producções, que quando delle se encarregou para trata-lo, achou-o deitado n'uma marqueza, sem poder vestir as ceroulas, porque tinha as pernas, o rosto e os braços cobertos de ulceras, sendo preciso para dar alguns passos firmar-se nos hombros de duas pessoas; uma ulcera no globo de um olho, e uma cephalalgia intensa que não lhe permittia uma hora de repouso », e que quando deixou de trata-lo estava elle em tal estado que caminhava tão bem que dava longos passeios, « dansava a schottis e walsas », e apenas lhe restavam algumas feridas nos pés e mãos, que tinham sido rebeldes ao tratamento, porque o doente, sentindo-se melhor, commettia alguns abusos contra as suas recommendações, mas sem mais dôr em parte alguma.

Que eu o vi quasi (continua V. S.), e disse o que quiz, porque esperando restabelece-lo em poucos dias, contava cobrir-me de loures e V. S. de vergonha. Mas que o meu calculo sahio um pouco usado, porque tendo receitado pela primeira vez o doente a 20 de fevereiro, ainda está na mesma, pois só eu lhe conheço melhora; e conclue exclamando: oxalá que não tenha eu de consumir para conduir a cura, igual tempo ao que V. S. empregou desde o começo até quasi ao fim. Nos quasis he que está a duvida!

He fora de duvida que V. S. não patentea os factos, como elles são na realidade; e que para deprimir-me não poupa meio algum. Ora, pois, V. S. descreveu o estado do doente quando tomou conta delle, e quando o deixou. Eu agora vou tambem expôr o estado em que o achei, e aquelle em que elle se acha actualmente.

Depois que fui introduzido na sala onde estava o doente, achei-o sentado n'um sofá, tendo muitos lugares dos pés e mãos cobertos de pequenos emplastros, e ao aproximar-me delle, depois dos reciprocos cumprimentos do costume, passando logo a examina-lo, observei que alem desses empiastros que tinha sobre as numerosas ulceras, soffria mais de uma dôr n'um quadril, que lhe tolhia os livres movimentos daquella parte; de modo que, para dar alguns passos mais longos, era mister arrimar-se sobre um corpo estranho: alta's se fazia em muito curto espaço, com difficuldade e todo inclinado para um lado.

Das ulceras que lhe notei nos pés, mãos e pernas, umas estavam inflammadas, outras não, e algumas cobertas de carnes esponjosas; alem do mais que fui notando e descobrindo no doente, e que mais adiante indicarei.

Hoje, porém, o doente só tem duas ulceras, uma n'um pé e outra n'uma perna; ambas em estado de não permittirem ao doente andar calçado, nem ainda andar livremente.

Do quadro actual se vê, todavia, que elle conta vantagens reaes a olhos vistos; e não as que notou V. S. quando tinha ulcera nos pés, mãos e pernas, e não podia andar. Quem duvidar do que levo dito, pode ir ver o doente.

Vamos a analyse dos meios therapeuticos por V. S. empregados, a cujo respeito diz V. S. que receitou os mesmos, e passei por alto nesse ponto para não confessar a minha inopia.

Bem dizia V. S. comprehender que o meu silencio nesta parte era filho da modestia, e que não tinha outra causa senão não querer fazer patente a sua pouca pratica e o seu errado tratamento. Como, porem, V. S. insiste nesse ponto, dir-lhe-hei agora ja' que assim o exige, que V. não tratou o doente como devia, e segundo o estado actual da sciencia, no que mostrara completo atrazo.

As theorias são muito boas quando dellas se sabe fazer a devida applicação em tempo e occasião opportuna; o que demanda um longo tirocinio.

Na sua ultima missiva, diz V. S. que em tudo estavamos conformes, menos quanto a cauterisação, porque o doente não quiz sujeitar-se a ella com receio das dores que podia soffrer nas ulceras cobertas de carnes podres e esponjosas.

Ora, meu collega, como havia o doente de sentir dores nas carnes—putridas e esponjosas—, e ter receio de cauterisação, sem conhecer seus effeitos.

Passemos as sanguechugas, cuja applicação lhe pareceu tão absurda e incomprehensivel em volta de ulceras, etc.

Se V. S. quizesse, bem podia tirar-se desse embaraço, recorrendo a mesma physiologia e therapeutica; mas preferio fazer este enleio, e fingir não comprehender. Eu vou faze-lo sahir delle.

Não sabe V. S. que as bichas em pequeno numero ou sangrando pouco são excitantes, e que sangrando muito ou em grande quantidade são debilitantes?

Não sabe V. S. que todas as vezes que um tecido ou orgão se acha em estado de turgencia com exaltação do systema sanguinio geral ou particular, fluxão, congestões fortes, assim como n'uma phleugmasia intensa e recente com grande reacção n'um individuo que tem vigor em si, as sangrias bem applicadas representam um papel muito importante e necessario?

Eis o que fiz: n'umas ulceras appliquei bichas em pequeno numero e a solução de nitrato de prata; n'outras em maior quantidade e as antiphlogisticos, ora directos ora indirectos, e outras vezes combinados com outras substancias alterantes, afim de diminuir o seu estimulo na parte em que julgava conveniente essa applicação.

Resolva pois, a vista do que tenho demonstrado, qual foi a physiologia medica de que me servi.

Tudo o mais que V. S. disse, não vem a proposito, e só serve para cobrir o papel de palavras escriptas a esmo.

Pelo esboço que V.S. traçou, vejo que foi tratar de um doente de siphyles da primeira e segunda classe; isto he, do que comprehende a inflammação da membrana mucosa... e da que comprehende as siphylides, siphylis constitucional, como o exanthema siphylitico, as vegetações, pustulas, excrescencias, exostosas, tumores gomosos, as dores osteocopas e outras muitas lesões.

Ora, pela sua historia veja mais que o mal se achava no estado de agudeza ou irritabilidade. Sendo assim e geralmente admittido que essas molestias no seu primeiro grão de inflammação sejam combatidas pelos antiphlogisticos ou diluentes, e depois segundo a marcha que vai seguindo, se altere o tratamento.

Logo achando-se o doente no primeiro caso, porque não lhe applicou V. S. o devido tratamento mostrando dest'arte estar em dia com a sciencia em vez de censurar-me por ter eu abraçado os conselhos dos Drs. Broussais, Reeborske e dos meus muito dignos mestres os Srs. Drs. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho e Manoel de Valadão Pimentel, e outros muitos de grande reputação e reconhecido merito.

Permitta-me agora dizer-lhe que V. S. não estudou bem o seu doente; porque se tivesse feito, notaria que elle tem mais de 21 annos, he de temperamento sanguineo, tem vigor e se elle soffria de uma—cephalalgia intensa que não lhe permittia ter uma hora de repouso, deveria V. S. ter lançado mão dos antiphlogisticos e de outros recursos para dispo-lo aos excitantes, e não ter empiricamente receitado o xarope de Larry 2 libras com 6 oitavas de hydriodato de potassa e uma fomentação de unguento mercurial e belladona, depois o opio, caroba, mercurio etc., etc.

Outra verdade devia V. S. reconhecer; isto he, que dias antes de ser o mesmo doente confiado aos meus cuidados ja padecia, alem de outros soffrimentos do tubo intestinal, cujo padecimento se revelava pela falta de appetite, insomnia e magreza, tanto assim que V. S. para anima-lo disse lhe havia receitado as pilulas d'opio para conciliar o somno.

Esta sua ultima applicação me parece contra medicada; porque sendo o opio um medicamento por excellencia excitante, dando-se a um doente que ja tinha falta de appetite.... talvez pelos repetidos excitantes, sem duvida se poderia attribuir este augmento a excitação medicamentosa.

Não notou mais V. S. que o doente, alem da falta de appetite, sentio maior peso na cabeça e alguma perturbação na vista, mas enfraquecimento geral e um somno interrompido por sonhos abstractos e de curta duração como de facto se deu? Em fim meu collega, em medicina a pratica e os factos são tudo; a presumpção nada.

Toda a moderação he boa, quando o medico clinico tem por bussola distinguir, escolher e empregar os meios therapeuticos com ordem em tempo e lugar opportuno, em dose apropriada a natureza do mal, a constituição do doente.

Tratando ainda do mercurio devo confessar, que não o sou exclusivista deste medicamento e nem de nenhum outro; e se disse alguma cousa contra esse metal, foi por ter convicção de que no caso em que V.S. delle usasse não foi bem applicado, e ja ter dado muitos resultados desfavoraveis nas mãos de habeis professores. Se affirmo com mais energia que os antiphlogisticos curavam a siphylis, foi por ter visto durante os meus primeiros estudos os genios medicos dos Srs. Drs. M. F. Pereira de Carvalho e M. de Valadão Pimentel e outros no hospital da misericordia da corte obterem optimos resultados dos antiphlogisticos assim na siphylis primitiva como na secundaria.

Nesse mesmo tempo li na bibliotheca publica da escola uma circular publicada em Londres pelos Srs. W. Franklin e James Mac Gregor, na qual apresentavam documentos os mais importantes de casas de siphyliticos curados sem mercurio, e pelos antiphlogisticos e outros excitantes.

Li tambem que o Dr. Bernard, inspector geral dos hospitaes de Munich e Becker em Berlim ja tratavam igualmente dos symptomas primitivos e secundarios da syphilis sem mercurio, tirando sempre muito proveito desse systema no primeiro e algumas vezes no segundo caso; que não se pode duvidar que as molestias venereas curam-se sem mercurio; que a rapidez e segurança da cura estão em relação com o repouso, dieta, e asseio que se fazem observar aos doentes durante o tratamento, que as recahidas depois do emprego dos antiphlogisticos são menos graves do que as que succedem no tratamento mercurial; e por fim accrescentam que em Portugal depois que os militares e mais pessoas do povo são tratados da syphylis sem mercurio, os symptomas secundarios são menos frequentes e com especialidade as affecções dos ossos.

Bem vejo que V. S. aborrece as citações e transcripções: porem a mim apraz seguir os grandes mestres e praticos da sciencia; não posso prescindir da autoridade delles n'uma discussão scientifica por mais que V. S. procure redicularisar esse proceder ficando certo de que todas as suas nervadas settas reverterão sobre si mesmo.

Ja antevejo que V. S. tera' accumulado nas suas baterias grande copia de insultantes projectis para disparar sobre mim; mas diante de semelhante descarga não terei remedio se não voltar as costas.... e fazer uma honrosa retirada; porque não sei bater-me com taes armas.

Entretanto releve-me o respeitavel publico de haver occupado a sua benevola attenção com um assumpto tão nauseabundo, lembrando-se de que a isso tem sido obrigado pelo Sr. Dr. Ramos.

Seu attento collega
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
Recife 30 de março de 57.

P. S. Esta estava feita na typographia quando appareceu no *Jornal do Commercio* essa correspondencia a que se refere o Sr. Dr. Ramos na sua carta sofregamente publicada no *Diario* de 2 do corrente, attribuindo-me a paternidade della, sem saber distinguir estylos e contando a autoria, somente porque a affluencia de trabalhos me tinha impedido de pôr apresente a tempo no prelo e ter o redactor se demorado em publica-la. Paciencia! Consola-me a consideração de que he o Sr. Dr. Ramos o menos habilitado para julgar-me, não só por ser parte na causa, como por se achar todo inflammado de odio e colera contra mim.

Illm. Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca.—Em resposta a sua prezada, tenho a dizer-lhe, que tendo sido minha avó atacada de uma apoplexia no anno passado, chamei a V. S. para trata-la, ao que V. S. prestou-se. Depois estando ella ainda em uso de medicamentos prescriptos por V. S. teve um novo ataque e não achando eu V. S. em casa por ter ido para Jaboatão, procurei o Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos, para ver a doente, e elle se prestou a meu convite, continuando no tratamento della até que ella morreu.

He o que posso dizer, pode V. S. fazer desta o uso que quizer: no mais disponha V. S. do prestimo deste que se preza ser de V. S. muito attento e obrigado.

José Francisco Martins de Almeida.
Recife 30 de março de 1857.

Srs. redactores.—Verificando eu e os meus amigos, no acto mesmo da eleição, que a 2 de novembro do anno proximo findo, se fingia proceder na freguezia de Iguarassú, que o livro da qualificação porque se estava fazendo a chamada dos votantes tinha sido completamente falsificado, em desproveito dos votantes do partido liberal; resolvemos para bem documentar o protesto, que haviamos feito contra aquella farça eleitoral, tentar uma vestoria judicial no referido livro, afim de juntarmos a allegação uma prova evidente de tal falsificação.

Nessa intenção, o meu amigo, Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, requereu um exame perante o juizo municipal daquelle termo, o qual duvidando de sua competencia para admittir o requerido, enviou-nos para um dos juizes de direito da comarca. Recorremos então ao Sr. Dr. Alexandre Bernardino, que se dignou decidir que o referido juizo municipal era competente para o deferimento que fosse de direito.

Apresentado esse despacho, o Sr. Dr. Adelino marcou o dia 13 do corrente para ter lugar o exame pedido, mas sem nenhum resultado, porque o livro em questão não existindo no archivo da camara municipal, onde devera estar guardado, e nem em mão do juiz de paz em exercicio; não foi trazido a audiencia. Novo prazo, portanto, foi marcado, e a 17, dia de audiencia, existio ainda o mesmo embaraço, que se repetio nos dias 24 e 27, em que se determinaram audiencias para semelhante fim.

O caso he que o livro não appareceu, que ou esta destruido, ou occulto, provavelmente para que não appareça essa importante prova da tempera da celebre eleição de Iguarassú, que o collegio eleitoral de Olinda houve por bem sanccionar!

Todos esses manejos menos proprios, tanto me tem indignado, que não posso deixar de inteirar o publico de mais essa violencia que, contra os legitimos direitos da opposição de Iguarassú, se acaba de pôr em pratica.

Os homens honestos e desapaixonados que formem um juizo verdadeiro acerca desta e outras occurrencias, que tanto tem celebrisado a freguezia de Iguarassú', que, em quanto a nós, ainda temos um unico e ultimo recurso nessa questão do exame.

Uma queixa faremos chegar ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e anima-me a esperança de que justiça nos sera' feita.

31 de março de 1857.
Manoel Pereira de Moraes.

Publicações a pedido.

TRIBUTO AO GENIO!
AO PRINCIPE DA SCENA BRASILEIRA,
O ILLUSTRISSIMO SENHOR
JOÃO CAETANO DOS SANTOS.
RECITADO NA NOITE DE 31 DE MARÇO NO THEATRO DE SANTA ISABEL.

Pago ao genio um tributo merecido,
Fraco tributo, mas nascido d'alma.
(*Magalhães.—Suspiros Poeticos.*)

Nas azas da fama resoa teu nome,
Teu nome, que um'era de gloria nos marca,
Tu'arte exercendo consegues renome,
Do palco brasileiro ditoso monarcha.

Teu nome se ouve nas vagas que soão,
Teu nome la voa nas azas das brisas;
De todos os lados mil palmas resoão,
Se acaso, Caetano, no palco tu pisas.

Um astro raiando no nosso horisonte
Nos trouxe mil glorias, porem tem havidas;
Porque, digno artista, coroão-te a fronte
Os louros ganhados do genio nas lidas.

De angelico fogo meu estro se anime
Narrando teus feitos, artista portento;
Se o berço tiveras na Grecia sublime,
A Grecia sublime te erguera um momento!

Com passos gigantes, artista bem novo
La marcha, e derrama verdade entre vós;
Enchei-vos de orgulho, brasileiro povo,
Que um genio brasilio se ergue entre nos.

Com pobres encomios, actor recebei-nos,
Eu sei, qu'entre elles o meu nada val!
Oh! povos da Europa, surgi, e dizei-nos
Se acaso vós tendes um artista igual?!!!

Dizei-nos, oh filhos de Italia e de Hespanha,
Dizei-nos, nas lettras sublimes Francezes,
Dizei-nos oh filhos tambem d'Allemanha,
Bretanha, dizei-nos! fallai Portuguezes.

Ninguem me responde! mortal algum ousa
Oppor-se ao que digo, qu'a voz lhe fallece!
Ouvi, descendentes da Europa orgulhosa,
No mundo, Caetano, rival não conhece!

Na historia brasilea mil glorias tu marcas
Com ellas se honram o povo, a nação;
Por glorias tão bellas t'invejam monarchas!
A par de Caetano monarchas que são?!!

Nação conhecida, nação assas culta,
Pequena na idade, crescida no brilho;
De amor animado, Brasil, hoje exulta,
—Por teres somente tal genio por filho!!!

E vós, Brasileiros, qu'amais tanto a'rte,
Feliz ornamento da vossa nação,
Cantai essa gloria por todas as partes,
—Por ser dos artistas o rei vosso irmão!

Pequenos encomios o povo vos tece,
As glorias pagar-t'as quem ha qu'se atreva?
Pois glorias celestes somente merece,
—Um genio gigante, que as nuvens s'eleva!

Nas azas da fama resoa teu nome,
Teu nome, qu'um'era de gloria nos marca;
Tu'arte exercendo consegues renome,
Do palco brasileiro ditoso monarcha!

J. C. Monteiro.

O THEATRO DE APOLLO — BENEFICIO DO HOSPITAL PORTUGUEZ—LOUVORES AO SR. JOÃO CAETANO DOS SANTOS—.

O theatro Apollo revestio-se de magnificencia e, como a virgem que se enfeita, para assistir a grande festa, aonde sua homenagem vai comprestar e captar affectos. O frontespicio do illuminado antecipadamente, attestava o recreio nocturno. Os salões estavam luxuosamente ornados a receberem as *flores animadas* da nossa cidade: oh! e como era bello ve-las, ja formando grupos, ja' dispersas pelo salão, sorrindo-se das com tanto encanto e graça, como a rosa embala de primavera!... Parece-nos que nesta noite não houve jasmim ou açucena, que não fosse realçar com os seus formosos attractivos os salões perfumados do theatro.

O solo exterior do edificio, assim como todo o interior, estava tapizado de flores, que por toda a parte diffundiam uma fragrancia embriagadora.

O espectaculo escolhido foi a insigne tragedia—Nova Castro, de origem portugueza; e com quanto seja por todos muito conhecida, não deixou comtudo de produzir grandes emoções—: tal foi o desempenho da parte D. Pedro pelo Sr. João Caetano dos Santos. Nesta tragedia offerecem se jogos tão difficeis, que so o grande artista sabe comprehender e executar. Os outros actores, que juntamente trabalharam, souberam mui bem satisfazer a expectativa do publico; tudo emfim parecia harmonisar-se pera tornar jocunda a noite do dia 28 de março. Em di-

MUTILADO

versos actos, foram lançadas a' scena flores e bouquets, enlaçados em fitas bordadas a ouro ; uma vimos nós de esmerado trabalho, em que se lia—Artista sublime.—

Terminada a tragedia, atravessaram o scenario duas meninas, ou, para melhor dizer-se, dous anjos : as quaes partindo de extremos oppostos, se approximaram ao artista : a primeira, depois de haver recitado uns excellentes versos, collocou-lhe sobre a cabeça uma corôa de ouro primorosamente trabalhada, a segunda, depois de haver recitado tambem alguns versos analogos, lhe entregou um bouquet de cravos brancos, enlaçado em fitas ricamente bordadas a ouro.

As lyras dos trovadores não estiveram em ocio. Uma brilhante phalange se pôz em campo, para gloriar o artista. A' testa della apresentou-se o Sr. F. S. Ferreira, recitando uma bella poesia que nos teve por algum tempo extasiados : seguiram-se os Srs. Navarros, ja' bem conhecidos como moços de muita habilidade, o Sr. Oliveira por parte do Hospital Portuguez, e outros mais que deixamos de numerar.

Seguio-se a comedia—Os Tres Genios Fogosos,—em que os actores satisfizeram agradavelmente o publico.

Depois de terminados os trabalhos daquella noite, dirigio-se o Sr. João Caetano para casa, no meio de uma commissão de 16 pessoas por parte do hospital, e acompanhado de quasi todas as pessoas, que compunham a platea, entre os applausos e os hymnos que entoava alegremente a musica da guarda nacional da Boa-Vista, e ao estrudor dos foguetes, que subiam aos ares. Tudo isto parecia annunciar aos habitantes da nossa Veneza, que tambem soubemos dar o devido apreço a esse brazão de glorias, que hoje ostenta o Brasil, e nisto não fizemos mais que seguir o exemplo dos nossos compatriotas do Rio de Janeiro e Bahia.

Logo que chegou a casa o grande artista, dirigio-se a' janella, e no meio de numerosos amigos, improvisou algumas palavras de saudação ao povo pernambucano, que bem attestam o elevado grão de respeito e sympathia que nos consagra. Assim, pois, terminaram os regosijos dessa noite memoravel.

Ainda que não sejamos minuciosos, foi de nosso instincto não deixar passar desapercebidas as occurrencias deste dia, tão importantes para a gloria do grande artista, e para nós que assim o admiramos. Não nos vestimos de lisonja, para exagerarmos os factos que muitos presenciaram ; pelo contrario, furtamo-nos a minuciosidades. Mas como temos cumprido o predicado essencial a que nos propuzemos, concluimos pedindo desculpa aos leitores de alguma cousa que por acaso deixassemos de relatar, como era de nossa missão.

Recife 2 de abril. . . .

Variedade.

O COMETA E O FIM DO MUNDO.

O cometa de 1556, ou de Carlos 5°, cujo apparecimento em 13 de junho próximo, predisse temerariamente um astronomo, leva a investigação todos os documentos que possam interessar a opinião publica, a este respeito.

Sobre este ponto eis aqui alguns extractos do *Diccionario de Astronomia*, publicado por Mr. A. de Guynemer :

« Desde que os cometas tem sido melhor observados, ja não apresentam aquellas formas extraordinarias que outr'ora lhes attribuia a imaginação exaltada dos povos, julgando ver n'elles os signaes da colera celeste.

« Estes corpos vaporosos e diaphanos, que só são luminosos reflectindo os raios do sol, em geral são massas mais frageis e incapazes de produzirem a minima perturbação na superficie e na atmosphera do nosso planeta.

« A resistencia do ether que enche o espaço e as attracções planetarias, occasionam variações, tanto mais consideraveis na periodicidade dos cometas, quanto mais extensas são as suas orbitas, e quando menos se faz sentir a acção do astro central, nas longinquas regiões em que esses corpos estranhos vão vagarosamente continuar o seu gyro, depois de haverem tomado uma rapidez as vezes prodigiosa, quando se aproximam do sol.

« Portanto, para estes especialmente, não he possivel predizer o dia certo em que hão de apparecer, e até mesmo na aproximação de alguns annos.

« O cometa de 1811 tinha, no dia 15 de outubro, uma cauda de 40 milhões de leguas, cuja extremidade se achava então a 6 milhões de terra ; o de 1770 aproximou-se até a distancia de 240:000 myriametros ; o de Hallei, em 1680 esteve tres vezes mais perto, e finalmente o de Biel ou de Gambert achava-se as vezes distante da terra menos de 2:600 myriametros. Apezar destas proximidades, taes corpos nunca tiveram, desde os tempos historicos, a menor influencia nos movimentos da terra. O cometa de 1770 que passou e tornou a passar entre os satellites de Jupiter, nem sobre a marcha desses pequenos corpos teve a minima influencia.

« Deveremos acreditar com um dos mais sabios professores, Mr. Babinet, que o encontro destas massas de vapores não produziria no nosso planeta mais effeito que o choque de uma andorinha com um comboi puchado por dez locomotivas a todo o vapor ?

« Seja qual for a tensidade das materias que constituem a cauda e o nucleo dos cometas, tem-se reconhecido que alguns apresentam uma velocidade dez mil vezes maior que a dos mais fortes tufões. Ora, em boa physica, a força viva d'um corpo, resulta da sua massa, combinada com a sua velocidade ; se pois esta ultima he prodigiosa, ainda mesmo que a primeira seja quasi nenhuma, a resultante pode ser consideravel. Assim deve acontecer com os cometas a que o espirituoso astronomo acima citado, chama « nadas visiveis. » Com effeito não he cousa sabida que os ventos, os furacções, as mangueiras, esses « nadas visiveis » e todavia irresistiveis não são mais que o ar deslocado ? As erupções vulcanicas, os terramotos, as explosões gazosas, e o raio, não são produzidos tambem por moleculas, imperceptiveis, que isoladas não tem força alguma ?

« Pode portanto razoavelmente suppor-se que o choque de enormes massas de nevoeiros animados por uma velocidade impossivel de imaginar, e por conseguinte por uma certa força, poderia perturbar pelo menos a atmosphera do nosso planeta.

« Arago para nos tranquillisar acerca de semelhante encontro, comparava o perigo que nisso poderia haver a probabilidade de tirar uma sorte preta unica entre trezentos milhões de sortes brancas.

VENUS E O FIM DO MUNDO.

Ao anoitecer ve-se no horisonte, diz um jornal de Paris, o brilhante planeta Venus, que veio desenthronisar Jupiter : de 8 em 8 annos apparece mais radiante reflectindo a illuminação do sol, e 1857 he um desses annos. O publico de Paris, que pensa muito no fim do mundo, presta agora grande attenção a este planeta que em 1849 apenas provocára a curiosidade dos sabios. No dia 27 de fevereiro Venus apresentará (não observamos) um disco meio illuminado como a lua no quarto crescente.

No dia 4 de abril apparecera' no seu maior brilhantismo e sera' visivel de dia, assim como durante todo o mez de março. Então apresentara' uma meia lua como este astro quando está entre a lua nova e o quarto crescente. He o sera' um objecto digno de ver-se, e ja' os curiosos acodem aos telescopios publicos.

No dia 10 de maio Venus estará debaixo do sol, e depois apparecera' outra vez o crescente, mas então estara' mais alta e em melhor posição que no periodo actual. He em 15 de junho que tornara' a mostrar se no seu maior brilhantismo, podendo então observar-se muito melhor de dia.

Os curiosos que não são da sciencia, tem com que se entreter.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—9 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
» Paris, 350 rs. por fr.
» Lisboa, 95 por % de premio.
» Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
» » companhia de Beberibe 54$000.
» » companhia Pernambucana ao par.
» » Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
» » Indemnisadora. —52 idem.
» » de estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	36:722$946
Idem do dia 3	15:434$313
	52:157$253

Descarregam hoje 4 de abril.

Barca ingleza—Ann Baldwin—mercadorias.
Barca ingleza—Nauphante—mercadorias.
Barca americana—Mondamin—farinha de trigo.
Patacho americano—Chapman—idem.
Brigue brasileiro—Thereza—fumo e toucinho.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2	17:987$284
Idem do dia 3	5:817$815
	23:805$099

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2	483$434
Idem do dia 3	198$486
	681$920

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE ABRIL DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Oberon», diversos carregadores, 310 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», diversos carregadores, 32 couros salgados, 12 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia III», diversos carregadores, 800 saccos assucar.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 241 saccos assucar, 5 pipas aguardente.
Philadelphia—Patacho americano «Forster», diversos carregadores, 600 saccos assucar.
Buenos-Ayres—Barca ingleza «Conheath», diversos carregadores, 10 pipas aguardente.
Porto—Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», diversos carregadores, 10 saccos assucar.
Lisboa—Patacho portuguez «Maria», diversos carregadores, 20 cascos mel, 400 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Bom Successo», diversos carregadores, 10 cascos mel, 15 pranchões madeira.
Lisboa—Brigue portuguez «Encantador», diversos carregadores, 47 cascos mel.

Exportação .

Canal, brigue inglez «Esther Ann», de 289 toneladas, conduzio o seguinte : —2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Parahiba, hiate nacional «Flor do Brasil», conduzio o seguinte : —99 volumes generos estrangeiros, 20 saccas café, 5 ditas arroz, 68 meios de sola.

Barcelona, polaca hespanhola «Theresina», de 201 toneladas, conduzio o seguinte : —264 saccas algodão, 5,100 couros seccos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	990$481
Idem do dia 2	1:198$969
	2:189$450

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	9:396$791
Idem do dia 3	3:021$985
	12:418$776

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 3.

Canal—Brigue inglez «Esther Ann», capitão Thomaz Kearney, carga assucar.
Londres—Barca ingleza «Ariel», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

O Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processos do jury, do termo desta cidade do Recife, etc., etc.

Faço saber, que pelo Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a segunda sessão judiciaria do jury deste termo, que trabalhara' 15 dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 juizes de facto que teem de servir na referida sessão, de conformidade com o art. 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1852, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

Freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
Innocencio Garcia Xavier.
Genuino da Costa Albuquerque.
João da Silva Faria.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Antonio Pereira de Oliveira.
Francisco Gomes de Oliveira.
José Candido de Barros.
Antonio Gomes de Miranda Leal.

Santo Antonio.
José Manoel de Sequeira.
José Lopes de Farias.
José Luiz Pereira Junior.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Joaquim José de Paiva.
Antonio Domingues Ferreira.
José Maria Machado de Figueiredo.
Manoel Pereira Rosas.
José Bernardo do Rego Vallença.

San-José.
Alexandrino Caetano Deolindo.
Manoel José Pinto.
Marcellino Antonio Pereira.

Boa-Vista
Manoel Gonçalves da Silve Queiroz.
Manoel Coelho da Silva.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Geraldo Amaranto dos Santos.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Joaquim Bernardo de Mendonça.
Tristão Francisco Torres.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Gervasio Protasio Simões.
Antonio Ricardo do Rego.
Belmiro Augusto de Almeida.
Patricio José da Silva Saraiva.
Candido Emilio Pereira Lobo.
Francisco Augusto de Oliveira Barros.

Afogados.
José Antonio de Oliveira Antunes.
Severino José Filgueira de Menezes.
João Antonio Villa-Secca.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
José Estevão Moreira da Costa.

Muribeca.
Olympio de Sá e Albuquerque.
Manoel Germano dos Santos Pereira Bastos.

Jaboatão.
Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.
Joaquim Pereira Vianna.
Francisco Cavalcanti de Souza Leão.
Silvestre Dantas Lima.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.

San-Lourenço.
Miguel Joaquim do Rego Barros.

A todos, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa em que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar não so o presente edital, que sera' lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo para publica-los e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade do Recife 3 de abril de 1857.

Eu, Manoel Correia Gomes de Almeida, escrivão interino do jury, a subscrevi.

Francisco Bernardo de Carvalho.

--- O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 31 de março ultimo, manda fazer publico: que no dia 23 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, avaliada em . . . . 10:967$550. A arrecadação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.° de abril de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a' approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, e reconsiderado na razão de 8$500 rs., por cada braça corrente de empedramento em 10:967$550 reis

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 12 mezes, ambos contados pela forma do art 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em tres prestações iguaes, e a ultima das quaes sera paga na occasião da entrega definitiva, visto não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante não tera direito a receber o pagamento de nenhuma das prestações no exercicio corrente.

5.ª Para tudo mais que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286

Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o vapor brasileiro de guerra Thetis, com destino as provincias do Maranhão e Pará, fecham-se hoje 4 do corrente, as 10 horas da manhãa.

--- O vapor Persinunga recebe a mala para Parahiba hoje 4 as 4 horas da tarde.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que na noite de 26 de março foi encontrado no caes de Apollo uma trouxa com roupa suja : quem a ella se julgar com direitos, compareça, que provando pertencer-lhe lhe sera entregue. Subdelegacia do Recife 3 de abril de 1857.—O subdelegado supplente, Domingos Alves Matheos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foi aceita a proposta de José Eustaquio de Amorim Lima, para fornecer 6 milheiros de tijolos de ladrilho, compridos, postos no porto mais proximo a obra do hospital regimental a 30$000 reis o milheiro : e avisa ao supradito vendedor, que devera principiar a fazer entrega dos ditos tijolos, do dia 6 do corrente mez, em diante.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de abril de 1857 ---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer ; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andara em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- Tendo esta repartição de contratar o fornecimento de bom tijolo para as obras a' seu cargo, na quantidade, e por tempo que mais conviniente forem, assim como de comprar broxa sortidas, brim da Russia, bandeiras imperiaes de 4 a 6 pannos, canetas para pennas, cadeados de ferro sortidos, cairo velho, dedaes de repuxo, estanho, fio de vela, dito de algodão, linho de barca, lona ingleza estreita, dita larga, merlim, oleo de linhaça, pennas de aço, papel almaço de linho, dito cartuchinho, pennas lapes, pregos de ferro para costado de 4 a 4 polegadas, piassava, saccos de conducção, sapatilhos de ferro sortidos, tinta preta, dita branca, tijolos inglezes, tinteiros de estanho, e tinta de escrever mui boa, tudo para fornecimento do Almoxarifado, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que acerca receber-se-hão propostas nesta secretaria em cartas fechadas, no dia 4 do corrente mez, até as 11 horas da manhãa, em que effectuar-se-hão os ditos contratos e compra, cumprindo mencionarem as propostas somente os preços fixos de cada um dos objectos

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 1.° de abril de 1857.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE santa Isabel

HOJE.

GRANDE ESPECTACULO

Em beneficio DA ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA.

Concedido pelo artista João Caetano dos Santos.

Depois de executada pela orchestra uma bella ouvertura, subirá a' scena, a ser pela ultima vez entre nós representado pelo artista João Caetano, o qual deve retirar-se para o sul até o fim deste mez impreterivelmente, o lindissimo drama em cinco actos e um quadro,

MARIANNA A VIVANDEIRA.

Em seguida o artista Francisco José Correia de Queiroga, em obsequio aos beneficiados, executara' em scena

UM CONCERTO DE FLAUTA.

Seguir-se-ha a representação da mui apreciavel comedia em um acto,

[illegible] OU [illegible]S DA EDUCAÇÃO

Te[illegible] pectaculo com o dueto do

ME[illegible]HO E A POBRE

pela senhora [illegible] Isabel e o artista Santa Rosa, que dignam fazer-nos o favor de repeti-lo em nosso beneficio.

Tal he o espectaculo que os artistas beneficiados tem a honra de offerecer ao illustrado publico desta cidade, de quem esperam toda a protecção.

O resto dos bilhetes acha-se a' venda na livraria Universal, rua do Collegio n. 20, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

N. B.—Em um dos intervallos do drama, uma commissão de membros da associação ira' pelos camarotes cumprimentar as pessoas nelles existentes, e receber dellas as quantias com que houverem de beneficiar-nos.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Leão, capitão Faria, para o resto da carga e frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Para a Bahia

pretende sahir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos; tem prompto dous terços de seu carregamento : para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

o brigue nacional Veloz, pretende seguir com muita brevidade ; tem prompto metade de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

a veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir nestes 8 dias ; tem prompto metade de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Vende-se o brigue portuguez Bom Successo, novo, de primeira marcha e bem construido, de lote de 12,500 arrobas : quem pretender, dirija-se a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Para Lisboa sahe com brevidade o brigue portuguez Encantador : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, falle ao capitão do mesmo o Sr. Bernardo Augusto Lopes, na praça, ou aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para o Ceará vai seguir com brevidade o hiate Correio do Norte ; recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia n. 2.

Companhia Pernambucana.

O vapor PERSINUNGA acha-se a' carga para a Parahiba, para onde sahara' a's 10 horas da manhãa do dia 5 do corrente : a carga sera' recebida ate a's 5 horas da tarde do dia 3.

Lisboa

O patacho portuguez Maria pretende sahir para Lisboa no dia 12 do corrente; ainda póde receber alguma carga : trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34 Tambem tem excellentes commodos para passageiros.

--- Para Lisboa, com a maior brevidade segue o brigue portuguez Bom Successo : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar

Leilões.

LEILÃO DE PEIXE PARA LIQUIDAÇÃO.

O agente Pestana fará leilão de 12 barris com optimo peixe xerno, o qual sera vendido pelo maior preço offerecido, para fechar contas : segunda feira 6 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

— Perdeu-se na noite de 30 para 31 de março proximo passado, um capote de panno azul fino : quem o tiver achado e quizer entrega-lo, queira traze-lo a botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, rua da Cruz n. 24, que sera gratificado.

— Serafim Teixeira Bastos, vai a provincia de Sergipe, deixando encarregado de seus negocios aos Srs. Bastos & Lemos.

— No deposito recentemente aberto na ribeira, existe grande porção de carvão, para vender-se, não só em porção grande, como a retalho, promettendo-se aos compradores dar-se-lhes o duplo do que costuma dar as casas que tem este negocio.

— Fugio no dia 31 de março proximo passado, o escravo Antonio mulato, idade 30 annos pouco mais ou menos, de boa estatura, tem falta de dentes na frente, he official de sapateiro, mas ha muito, he occupado em trabalho de carroça, e canoeiro, tem por costume embebedar se, e da lugar a fazer dessas ausencias : quem o pegar, leve-o a rua da Concordia n. 26, a seu senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que se gratificara generosamente.

— No dia 13 de março, proximo passado, sexta-feira de noite, perdeu-se um cavallo, com 2 barricas de bacalhao, do Recife ate o Barro : quem o achar e quizer entregar a seu dono, pode entregar no engenho Pantorra do Dr. Antonio Luiz Cavalcanti, ou no Recife, sitio na Soledade, da sogra do barão de Suassuna.

GRATIFICAÇÃO DE 100$000.

No dia 23 de março proximo passado, fugio do engenho Pindobinha, da freguezia de Ipojuca, um mulato escravo de nome Joaquim com os signaes seguintes : idade 25 a 30 annos, he bastante claro, cabellos um pouco grandes, e anellados, alto, secco do corpo, sem barba alguma, pés cambados, levou vestido camisa de riscadinho encarnado, calça branca, e outra de algodão azul, chapeo de chili ja usado : ha noticia della ter passado para as bandas d'Agua Preta, em direcção ao Rio de S Francisco, portanto, roga-se as autoridades, competentes a captura, e quem o pegar, leva lo no referido engenho, a seu senhor Manoel da Costa Albuquerque, ou no Recife a Joaquim Manoel Ferreira de Souza, no pateo do Carmo n. 1, que sera gratificado com a quantia de 100$

— Continua a estar fugido o escravo Theodoro crioulo, he pescador, idade pouco mais ou menos 38 annos, baixo, cheio do corpo, espadaudo, tem muitos cabellos brancos na barba, cabeça e peitos : foi escravo do finado Vidal, ex-carceireiro da Cadeia desta cidade : até o meiado do anno passado andou em Ponta de Pedras, onde teve mãi e irmães forras, que morreram pelo cholera, e depois esteve occupado em terras do engenho Pedreiras, serrando madeiras : o escravo Thomaz, mulato alto, com marcas de bexigas, idade 40 annos, foi escravo de Hilario de Athayde Vasconcellos, morador no engenho Tapua, provincia da Parahiba, tendo sido ate escravo do Sr. Carlos Coelho, que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza, da mesma provincia, aquelle fugido no dia 19 de janeiro, e esse no dia 30 de setembro do anno de 1856 : quem os pegar leve os a rua da Concordia n. 26, a seu senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que gratificara generosamente.

— No primeiro do corrente, ausentou-se o preto João de nação Costa, o qual foi do finado Belem, he bastante alto, representa ter 30 annos de idade, anda com camisa de estopa, chapéo branco de baeta, e usa de um barretinho por debaixo do chapéo : tem se visto na rua Nova, Forte do Matos, rua do Vigario, aterro da Boa-vista e Passagem, anda a titulo de ganhador, e he por isso que se tem encontrado nos lugares acima mencionados : quem o pegar leve-o a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, que sera bem recompençado.

— Desappareceu da cocheira dos omnibus um cavallo alazão, quem delle tiver noticia e quizer entregar, leve-o a dita cocheira que sera recompensado.

— O abaixo assignado vendo no expediente dos trabalhos da assembléa provincial, publicados no Diario do 1.° do corrente, um requerimento que o Sr. Jacintho Affonso Botelho dirige a mesma assembléa, explicando pertencer-lhe o terreno da antiga estrada de Olinda, e isto em opposição ao requerimento em que o abaixo assignado pede permissão para aforar a camara municipal de Olinda a extensão dessa estrada, correspondente a sua propriedade Conceição de Beberibe : a estes esclarecimentos dados pelo Sr. Jacintho, tem o abaixo assignado a ponderar somente, que parece dar-se contrasenso em confessar elle que esse terreno foi da antiga estrada publica, e ao mesmo tempo sustentar que lhe pertence ! assim como pedir a respeitavel commissão, a que esta affecto o conhecimento do negocio, que attente bem para os titulos do Sr. Jacintho.

Recife 3 de abril de 1857.

Manoel Elias de Moura.

— Vende-se por preço commodo um preto de meia idade, proprio para serviço de campo ou para tratar de animaes, em que está habilitado : na rua Nova n. 50.

Gratifica-se

a quem entregar ou der noticia de um caixote vindo do sul, no vapor Guanabara n. na sua ultima viagem ; a marca do dito caixote he a seguinte : V. J. M. S. & C. e o letreiro—José da Rocha Filgueiras : quem delle poder dar noticia, dirija-se ao bairro da Boa Vista, a rua do Aterro n. 14 ; em Santo Antonio, a' casa dos Srs. Sequeira & Pereira, rua do Crespo n. 7 ; ou no bairro do Recife, rua da Cruz n. 13.

IRMANDADE DA MATRIZ DO SANTISSIMO SACRAMENTO DO BAIRRO DE SANTO ANTONIO DO RECIFE.

A mesa actual desta irmandade, pelo presente convida a todos os seus irmãos a comparecerem no dia 7 do corrente as seis horas da manhãa, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da mesma matriz no mencionado dia. Consistorio da irmandade 1 de abril de 1857. — O escrivão, Tiburcio Valeriano Baptista.

— O escrivão da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de N. S. do Paraiso, de ordem da mesa regedora da mesma, convida a seus charissimos irmãos, alem de no domingo 5 do corrente comparecerem no respectivo consistorio, as 2 horas da tarde, para que encorporados acompanhem a procissão do seu padroeiro, a qual tendo de passar pelas ruas, ao sahir, pateo do Paraiso, Roda, Santo Amaro, Aterro da Boa Vista, Matriz, Velha, pateo da Santa Cruz, Rosario, Conceição, praça da Boa Vista ; e de volta, rua nova, Cambôa e pateo do Carmo, Hortas, Martyrios, becco do Marisco, pateo do Terço, Direita, pateo do Livramento, Queimado, pateo e rua do collegio, Cadeia, becco do Ouvidor, Cruzes, praça da Independencia e Quarteis , roga-se aos moradores dessas localidades, que hajam de limpal-as convenientemente ; terminando o acto com o sermão do costume, sendo o pregador o reverendissimo padre mestre Raphael Antonio Coelho.—Theodoro Antonio de Jesus Borges, escrivão.

Mão de vacca

Amanhãa das 6 horas em diante : na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

Sociedade Orphenica Pernambucana.

O secretario faz sciente aos senhores socios, que a direcção tem determinado irrevogavelmente o dia 6 do corrente mez, para ser realisada a posse da nova direcção, e se tomarem as medidas que o estado excepcional da sociedade o exigir, e por isso roga aos mesmos senhores se dignem comparecer na casa da sociedade nesse dia, pelas 6 horas da tarde, ficando certos que a sociedade funcionara com qualquer numero de socios que comparecerem.

Irmandade do S. S. S. da matriz da Boa-Vista.

Tendo a mesa regedora desta irmandade de apresentar no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhãa a procissão do Senhor Sacramentado, aos enfermos, convida a todos os irmãos em geral, para comparecerem no consistorio da matriz as 6 horas da manhãa, afim de acompanharem a referida procissão : outrosim a mesa regedora pede a todos os irmãos, que tiverem de dar figuras, que as mande as 6 1/2 horas, porque tenciona sahir com procissão as 7 horas da manhãa. Consistorio 3 de abril de 1857. — O escrivão, José Joaquim da Silva Guimarães.

— Precisa-se de uma criada para o serviço externo de uma casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 22, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama secca que cozinhe bem : na rua do Sebo n. 39.

— Os Srs. Manoel Xavier Corrêa Lima, D. Francisca Sofia Monteiro, tem carta vinda de Goianna : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Precisa-se de uma ama forra para comprar e cozinhar, etc , etc. : na rua Nova n. 5, segundo andar, ou a fallar no cartorio do tabellião Sá.

--- Luiz Manoel R. Valença com sua mulher e um filho menor retira-se para Lisboa a tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores para tratarem de seus negocios a Luiz Borges de Cerqueira, Dr. Joaquim Francisco de Miranda e João Bernardo do R. Valença.

VOLTARETE.

Cartas para voltarete finissimas, não ha a venda senão no deposito n. 6 da rua de S. Francisco, por barato preço ; com a vista se desenganarão.

— Sabbado 4 do corrente, na audiencia do juiz de paz do segundo districto da freguezia de S. Pedro Gonçalves, as 4 horas da tarde, se ha de arrematar um carro usado, de carregar generos, avaliado na quantia de 85$000, penhorado a Luiz Bemon, e para que chegue a noticia de todos faz-se o presente annuncio.

— Compra-se um sofá de jacaranda, pequeno e estreito, ainda que usado : na rua do Crespo proximo ao arco de Santo Antonio, loja de Guilherme da Silva Guimarães.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente no dia 9 do corrente o brigue portuguez Viajante : para passageiros, trata se com o capitão o Sr Manoel dos Santos, ou com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar um moleque : no aterro da Boa-Vista n. 11.

FEIJÃO' MULATINHO.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ha para vender feijão mulatinho a 13$000 a sacca. No mesmo escriptorio se achará tambem a venda por preços razoaveis cera de carnauba, sola, gomma de mandioca, toucinho da terra. esteiras e chapeos de palha.

--- Vende-se uma carroça de cavallo com todos os pertences ou sem elles : quem quizer, dirija se ao aterro da Boa-Vista n. 14, que achará com quem tratar.

--- Vendem-se 30 pipas vasias na rua do Cabugá, loja de miudezas de José Alves da Silva Guimarães.

ARMAÇÃO INVERNISADA.

Vende-se a armação que existe na loja que se acha fechada no aterro da Boa-Vista n. 36, a qual esta propria para miudezas, calçados e cera : a tratar no mesmo aterro n. 46, loja de calçados.

AOS CAIXEIROS BRASILEIROS.

Alexandre da Silveira Lima Veneno convida aos caixeiros brasileiros para comparecerem na casa n. 27 da rua do Livramento, das 10 horas em diante, afim de assignarem uma petição em que se pede a assembléa geral exoneração do serviço activo da guarda nacional. Aquelles que ainda não assignaram, e o quizerem fazer, podem comparecer na casa acima indicada.

--- Desappareceu um cavallo ruço com uma malha vermelha junto a orelha, o qual estava carregado com uma carga de carne secca e 8 enxadas dentro dos costáes ; roga-se a quem o achar levar a rua Nova n. 71, que se lhe gratificará.

--- A pessoa que apanhou uns oculos de armação de ouro, na rua do Queimado defronte da loja n. 13, queira manda-los entregar na mesma loja.

--- Precisa-se de um sacerdote para capellão de um engenho distante desta cidade 8 legoas, que se preste a ensinar primeiras lettras e grammatica portugueza a 3 ou 4 meninos ; paga-se bem : a quem convier, dirija-se ao pateo do Terço, casa n. 44, a tratar com Manoel Eleuterio do Rego Barros.

— Fugio do engenho Muribequinha, ao amanhecer do dia 1. de abril do corrente, o preto de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes : côr fula, alto, cheio do corpo, rosto descarnado, testa pequena, falta de dentes na frente, falla grossa, representa ter 20 annos de idade : quem o apprehender, dirija-se ao mesmo engenho, ou ao pateo do Terço n. 44, que sera generosamente recompensado.

Aviso

Guilherme Sette, como procurador de Francisco Manoel da Silva Tavares residente em Lisboa, pede a todos os senhores inquilinos, que não estão em dia com os respectivos aluguéis, o favor de mandarem pagar ao annunciante levando o ultimo recibo : na rua da Praia travessa do Carioca n. 11.

Aviso

Os Srs., Candido Theodoro Rodrigues Pinto, e Bernardino Domingues Porto, são rogados a irem a rua da Praia travessa do Carioca n. 11.

--- Antonio Gomes Villar, tendo de retirar-se para a Europa, a tratar de sua saude, deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar sua mulher D Raphaela Rita Guimarães Villar, em segundo, o Sr. Joaquim da Silva Castro, e em terceiro, o Sr. José Joaquim da Costa Mata.

--- Precisa-se alugar um ou dous moleques que sejam espertos, para serviço muito leve, mesmo com idade de 9 annos para cima : na rua do Nogueira n. 21.

--- Precisa-se de uma criada livre ou captiva, que saiba engommar e cozinhar : na rua da Cadeia do Recife casa n. 53, primeiro andar.

---Manoel Gonçalves de Oliveira, vai Portugal, e leva em sua companhia sua mulher, e sua cunhada de menor idade.

--- Pede-se aos senhores deputados da assembléa provincial, que se dignem fazer extensiva a gratificação que tem o professor de latim de S. José, para o aluguel de casa, a os demais professores da mesma disciplina do interior em relação aos lugares, visto que nas cidades tem os professores de instrucção primaria 100$, e nas villas 50$, e não descubro razão para que os de latim não possam ter o mesmo, pois o importe das matriculas, que n'outro tempo lhes pertencia para, com o seu rendimento, pagarem casa, e utencilios das aulas, foi-lhes tirado, mandando-se arrecadar como rendas provinciaes, quando e levou-se a matricula a 10$000

O amigo da justiça.

Atoalhado.

Vende-se atoalhado muito largo e bonito: na rua do Queimado n. 9.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua da Cadeia Nova, defronte da casa n. 11.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, com alguma pratica ; no aterro da Boa-Vista n. 80.

O doce do 39 A.

A confeitaria 39 A, confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa as pessoas que tem encommendado doce, e juntamente aos freguezes, que recebeu 6 arrobas da verdadeira casca de goiaba.

--- Roga-se a quem for credor do casal do fallecido João Francisco Paes Barreto, de apresentar seus creditos na rua do Collegio, loja n. 3, afim de se verificarem os mesmos, para se proceder ao seu pagamento, conforme se convencionar ; ficando prejudicados todo e qualquer credor que se não apresentar até o dia 15 do corrente ; pois que dessa data em diante se não attendera a quem não se tiver apresentado

--- De ordem da mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição da igreja da Congregação, convido aos senhores mesarios e procuradores actuaes, a comparecerem no consistorio da referida irmandade pelas 7 horas da tarde do dia 4 do corrente para o fim de darem posse a nova mesa, e igualmente rogo aos novos funcionarios, queiram comparecer as indicadas horas para receberem a posse. Esperando que não faltem attenta a urgencia que ha de se prestarem as contas do anno preterito --O escrivão,

José Azevedo de Andrade.

— Na barcaça Invencivel Anna, ancorada no caes do Ramos, ha arroz com casca a 5$600 o alqueire da medida velha, e isto só até o dia 4 do corrente, depois podem procurar o vendedor no armazem junto a João Baptista dos Santos Lobo. Pedras e rebolos tambem ha a venda na mesma barcaça.

--- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo de commercio, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados da rua da Cruz n. 36, debaixo da firma de Mendes & Braga, ficando a cargo do socio Antonio Lopes Braga o activo e passivo do mencionado estabelecimento. Recife 31 de março de 1857 --João José Rodrigues Mendes—Antonio Lopes Braga.

Pesca-se

No viveiro grande do sitio do Muniz, no aterro dos Afogados, na terça, quarta, quinta, e sexta-feira, da semana santa.

---Fugio hontem as 7 horas da manhãa, um preto crioulo, de nome Sebastião, que foi pegado ultimamente no lugar do Cachanga, tem os signaes seguintes : levou camisa de riscado, calça azul, tem os pés inchados, he quebrado, tem os escrotos grandes, e levou ferro no pescoço : quem o pegar, leve-o a rua Direita n. 24, que sera bem recompensado.

--- Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço externo, e de uma escrava para o serviço de uma casa estrangeira, de tres pessoas de familia : quem os tiver para alugar, podendo aliançar seus costumes, queira dirigir-se a rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

LIÇÕES DE PIANO POR FURTADO COELHO.

Methodo especial de ensino

Pode ser procurado no hotel inglez, de 1 as 4 horas da tarde.

Attenção.

No dia 27 para 28 do mez de março proximo findo, fugio do engenho Pereiras da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, uma escrava crioula, por nome Maria, com os signaes seguintes : alta, cheia do corpo, bem fallante, tem o estomago botado para fóra, orelhas pequenas, a qual escrava foi comprada ao Sr. Antonio Magalhães da Silva, morador nesta praça, para onde consta ter ella se encaminhado : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leve-la a rua da Aurora ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, ou no engenho acima mencionado a seu senhor José Maximino Pereira Vianna, que gratificará generosamente

--- Acha-se fugido desde o dia 16 deste corrente mez o escravo Antonio, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, o qual costumava cortar carne o anno passado n'um talho defronte da igreja da Penha, tendo na perna direita uma ferida antiga e grande, que o prohibia andar de pressa, e o fazia manquejar : a pessoa que tiver delle noticia e o pegar, pode-o conduzir ao aterro da Boa-Vista n. 17, que será recompensado.

— Fugio no dia 31 do proximo passado mez, do engenho S. Bartholomeo, um moleque de nome Trajano, crioulo, secco do corpo, cara descarnada, pés limpos gago ; levou camisa e calça de algodão azul, foi encontrado nos Afogados no dia 1. do corrente, he muito ladino, inculca-se forro e orphão, por ter perdido os pais do cholera : quem o pegar, levando a seu senhor o coronel Agostinho Bezerra no dito engenho, ou no escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, sera bem recompensado

--- Joaquina Maria da Conceição vai ao Rio de Janeiro, e deixa por seu procurador o Sr. Antonio Francisco Portugal.

Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Para conhecimento dos devotos de N. S. da Conceição dos Militares faz-se publico, que, em virtude de deliberação da actual mesa regedora, passa d'ora em diante a ser cantada a missa dos sabbados, que até o presente tem sido resada e o culto a mesma Senhora, o que tera principio no dia 4 do corrente. Consistorio da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares 1. de abril de 1857 —O secretario, Bernardino de Sena da Silva Guimarães.

Aos amantes da bella fumaça

Na rua do Aragão n. 12, ha um grande sortimento de charutos de variados titulos, dos melhores autores, e da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, que são os seguintes : deputados, senadores, alliados, regalos de Havana, nova fabrica, regalia, S. Felix, affagos, lanceiros, e outros muitos que deixa-se de mencionar, só na presença do comprador ; assim como os fabricados na mesma, de bom fumo, que se aliança a qualidade : a elles, freguezes, a vista faz fé.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua de Hortas n. 60.

--- Desappareceu na noite de quarta-feira, 1. do corrente, para o amanhecer da quinta, do caes por traz da fundição do Sr. D. W. Bowman, uma canoa de carreira : quem a achar ou della der noticia, dirija-se a mesma fundição, a fallar com o caixeiro da mesma, que sera recompensado.

--- Os administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, estando devidamente autorisados para procederem ao primeiro rateio de 5 0/0, convidam aos senhores credores da mesma massa, que foram legalmente admittidos, a apresentarem-se com os seus creditos para receberem o respectivo dividendo no escriptorio do caixa de administração o Sr. João Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife n. 41, nos dias uteis, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde. Recife 1. de abril de 1857. — João Cardoso Ayres--Antonio Alves Barbosa — Francisco Xavier de Oliveira.

[illegible]gares,

com fabrica de pentes de tartaruga na rua das Trincheiras n. 4, avisa ao publico e principalmente a seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um rico e variado sortimento de pentes de tartaruga para atar cabello do gosto mais moderno ; assim como tambem na mesma fabrica se encontrarão muitos bons pentes do verdadeiro marfim, tanto para tirar o bicho e a caspa, como para alisar, o que tudo promette vender por menos preço do que em outra qualquer parte.

Loteria da provincia.

Corre hoje 4 de abril.

P. J. Layme

GRANDE SITIO.

Aluga-se um sitio grande em Olinda, junto ao que foi jardim botanico ; tem grande casa de vivenda, muitas arvores de fructo, boa terra de plantar, alem da grande pastagem para mais de 20 vaccas de leite : trata-se na rua da Cruz n. 40, no Recife.

— Offerece-se uma ama muito carinhosa, e com muito bom leite : quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 9, segundo andar.

— Na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 35, chegou a primeira remessa de queijos do sertão Seridó) muito frescaes a 640 rs. a libra.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia : na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar

--- Precisa-se de um amassador que seja desembaraçado : na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

--- Precisa-se alugar um preto velho, para estar em um sitio : quem o tiver, dirija-se a rua dos Martyrios n. 30.

-- Na rua do Collegio n. 25, terceiro andar, precisa-se alugar uma casa para familia.

--- Precisa-se de um criado : na rua do Hospicio n. 9.

--- Precisa se de uma muito boa ama de leite, sendo parda ou preta, pagando-se muito bom ordenado : na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia : no pateo do Terço n. 4.

--- José Caetano de Carvalho, vai a Europa.

Loteria DA provincia.

Corre hoje.

O abaixo assignado ainda tem um resto dos seus felizes bilhetes, meios e quartos, nas lojas do costume. Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos S. Porto.

--- O abaixo assinado como herdeiro do finado Manoel Eleuterio Correia, faz sciente ao Sr. Francisco Sarapitão Pereira, que a sua lettra da quantia de 714$000 rs., vencida em 25 de janeiro do corrente anno, fora' perdida hontem pelo abaixo assignado, e por isso o previno para que não pague dita lettra a quem lhe apresentar pelo motivo exposto. Cabo 30 de março de 1857.—Francisco Candido Correia Lins.

--- No dia 31 do passado, fugio um mulatinho de nome Odilon, idade 14 annos, com os signaes seguintes : cabellos soltos, rosto redondo, dentes limados, e o mais regular, levando vestido calça e camisa de algodão azul : quem o pegar, ou delle tiver noticia, pode-se dirigir a rua da Aurora n. 56, que sera recompensado.

— José da Silva Azevedo, vai a Portugal e leva em sua companhia as duas menores, Maria Luiza dos Santos Sazes Vieira e Guilhermina Sophia dos Santos Sazes Vieira.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva : na rua da Cadeia do Recife loja de barbeiro n. 10.

--- O caixeiro que se offerece no Diario de 30 ou 3 do mez passado, para taberna, queira apparecer na rua Nova n. 65, para tratar.

--- Francisco Alves Monteiro Junior, faz sciente ao publico em geral, e especialmente ao respeitavel corpo commercial, que tem admittido a socio do seu estabelecimento, a Manoel José de Faria, por isso todas as transacções tendentes ao mesmo estabelecimento desta data por diante serão feitas, debaixo da firma de Francisco Alves Monteiro Junior & Companhia.

--- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe uma carta para ser entregue a a Francisco Rodrigues de Figueredo, e outra a José Rodrigues de Figueredo.

Cordolino Barboza Cordeiro, academico do 4° anno, abrio um curso particular de lingua ingleza a' rua do Collegio n. 19, segundo andar, onde ensina a traduzir, a escrever, de um modo accommodado aos exames, pelo systema dos novos estatutos : pode ser procurado a qualquer hora.

--- Precisa-se de uma pessoa competentemente habilitada para manufacturar sabão e stearina, e dirigir uma fabrica em não pequeno ponto, estabelecida em uma das provincias do litoral do Brasil : a quem convier e possuir os devidos conhecimentos desta profissão, póde dirigir-se a M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26, para outros esclarecimentos e as vantagens offerecidas.

--- Desappareceu no dia 29 do corrente, a preta crioula, por nome Maria, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, e os peitos um tanto mettidos para dentro ; levou 2 vestidos de chita, 1 rôxo e outro encarnado, 1 panno da Costa encarnado, e 1 saia preta de alpaca : roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la no becco do Noronha n. 1, que serão recompensados.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas porções, sob penhores de ouro ou prata : na rua da Praia n. 49, se dira quem da

— A praça do resto dos terrenos da rua Imperial, pertencente a herança jacente do finado Antonio da Trindade, ficou transferida para o dia 3, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, e bem assim 114 pés de coqueiros.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000$000, 10:000$000 E 4:000$000.

Hoje esperamos pelo vapor do sul, conductor das listas da loteria 25 do theatro de Nictheroy. Na praça da Independencia n. 40, ainda existe um pequeno numero de bilhetes e meios dessa loteria. Na mesma loja se fará o prompto pagamento dos premios na fórma do costume, logo que estejamos de posse das mesmas listas.

--- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar uma criança de idade de 3 semana : no pateo de S. Pedro n. 22.

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

--- Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos : a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

--- Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$010 : na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

Innocencio Smoltz, professor de musica da' lições de piano e canto : as pessoas que quizerem se utilisar de seu prestimo, podem procura-lo em sua casa na rua da Cadeia do Recife n. 30, até as 9 horas da manhãa : assim como se offerece para compor ou instrumentar qualquer musica sacra ou profana para orchestra, etc.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, prin[illegible] do 1. do corrente a findar no ultimo [illegible]nho : na casa da aferição, no pateo [illegible]ço n. 16.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebera por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e decha, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA NOVA N. 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILÕES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentifrice.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:

LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou reis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Aiuaz, Mac-Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realizar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo o caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber porção dividenda da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, Secretario.

Recife 28 de março de 1857.

— Rua do [illegible], no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar panos, sardas e espinhas, igualmente o alvaiade [illegible] para limpar e fazer crescer os cabellos [illegible] para brotoejas e aspereza da pelle [illegible] a dentadura e o [illegible].

SEGURO CONTRA FOGO.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

[illegible]

A cidade de
Paris.
I. FALQUE
Rua do Crespo n. 4.

Recebeu pelo navio «Olinda» um completo sortimento de fazendas, como sejam:

Casacas pretas superiores.
Calças ditas ditas.
Colletes ditos ditos e de velludo.
Sobrecasacas de panno fino.
Palitós de panno e casemira.
Ditos de diversos feitios.
Ditos de alpaca de todas as qualidades.
Ditos de casemira de côres com golas de velludo e outros.
Superiores chapeos pretos para homem.
Sobretudo de panno, proprio para o frio.
Chapeos de castor branco com pello e sem elle.
Sapatos de borracha.
Perneiras de dita.
Sobretudo de dita.
Malas de viagem tanto para homem como para senhoras.
Saccos para viagem, de todas as qualidades.
Todas estas fazendas se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quinta parte da segunda loteria do convento de N. S. do Carmo, cujas rodas andam no dia 4 de abril futuro.

O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas; como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado.

Thesouraria das loterias 24 de março de 1857.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

Attenção

R. C. Yates & Companhia, estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Ouvidor n. 59, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeu L. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido [illegible] do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 [illegible]

— Bartholomeu [illegible]

XAROPE

DO

BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, antes de chegar a ponte grande, com sotão e muitos commodos para grande familia: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

— Offerece-se para ama de qualquer homem solteiro uma parda de meia idade, para cozinhar e tomar conta da casa e de todo o serviço, excepto o de portas para fóra, pois he muito fiel e de bons costumes: quem precisar, dirija-se a Boa-Vista, rua da Mangueira n. 6.

— Precisa-se de officiaes e de costureiras; na loja de alfaiate na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

Attenção!

Um moço que está arrumado, e por certos inconvenientes deseja sahir, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento de grosso trato ou ajudante guarda livros, ou cobrança, pois tem bastante pratica de commercio, e boa lettra: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie para ser procurado.

Compras.

— Compram-se mulambos finos de chita e madapolão, para envernisar; na loja de marcineiro da rua da Cadeia n. 18.

— Compram-se taboas para andaimes: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços peças para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1853, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

Oculos e bonetes de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com [illegible] de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 500 rs., lunetas de um so vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$000, ditas de um so vidro de todas e quadradas com aro de tartaruga a 1$000 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras [illegible] de madreperola para colletes, pelo barato preço de 800 rs., ditas [illegible] de côres a 720, 800 e 500 [illegible] de madreperola para punhos [illegible] a 640 rs. [illegible] punhos e collarinhos de camisa [illegible] rs. [illegible] com dita para casaca a 300 [illegible] mesmas qualidades de abotoaduras [illegible] vendem muito baratas [illegible] do, na bem conhecida loja [illegible] boa fama n. 33.

PERFUMARIA

muitos e delicados [illegible]

— Na taberna da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, vendem-se queijos do sertão muito novos, por preço commodo.

Varandas e gradis.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Couro de lustre marca de castelo.

Vendem-se pelles de couro de lustre de muito superior qualidade a preço de 4$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para escriptorios e cartorios.

Vendem-se resmas de papel de peso do melhor que he possivel haver a 6$, dito inferior pouca cousa a 3$ e 3$560, dito paquete muitissimo fino a 4$500 e 5$, dito almaço greve e marfim a 4$, dito almaço muitissimo bom a 3$200, dito de cores em quartos de resma a 700 rs., grozas das verdadeiras pennas de aço bico de lança pelo barato preço de 1$200, ditas muito boas sem ser bico de lança 500 rs., duzias de lapis muitissimo finos a 320 rs., ditos proprios para riscar livros a 800 rs., canetas de osso torneadas para pennas de aço a 120 rs., canivetes finissimos de uma a quatro folhas a 1, 2, 3, 4$, e outras mais cousas que se vende barato: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Pedras de fogo.

Vendem-se de 10 arrobas para cima pedras de fogo: na rua da Cadeia do Recife n. 31.

Attenção.

RESFRIADEIRAS DE PATENTE.

Estão expostas a venda na praça da Independencia, loja n. 33, as refriadeiras de finissimo barro, ainda não visto, de diversos tamanhos, brancas, pintadas, bordadas, e lisas, as melhores que tem vindo ao mercado, por preço commodo, attendendo a superior qualidade.

VENDEM-SE CAPACHOS

pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Vendem-se duas muito lindas escravas, crioulas, sem vicios nem achaques, o que se afiança, bem mecas, algumas habilidades, como se informará á vista: os pretendentes dirijam-se a rua Direita, na botica n. 31.

— Vende-se uma escrava parda com 30 annos de idade, sabendo cozinhar perfeitamente: a fallar na rua do Queimado n. 8.

— Vende-se uma taberna na freguezia dos Afogados na rua de S. Miguel n. 72, com poucos fundos e commodos para familia: a tratar na mesma.

— Vendem-se batatas muito novas, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega.

— Vende-se um cabriolet moderno, com o competente cavallo: na rua Nova n. 61.

— Na rua do Crespo, loja de Campos & Lima, vende-se algodão trançado, alvo, proprio para toalhas de mesa, com toque de avaria, porem muito forte, a 200 rs. a vara e a 240, se com pequena cousa; he muito [illegible] esta fazenda para quem possa [illegible] de ressaltura.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos [illegible] na rua da Tromba n. 52 [illegible] pretender, pode dirigir-se a mesma, [illegible] rua do Mondego n. 19, que achará [illegible].

— Vendem-se bois [illegible] do Aracaty na rua da Cruz taberna n. 34.

Dce de Goiaba a 500 reis.

Chegou á rua do Collegio n. 5, novo reflexo de goiaba, fabricado no engenho [illegible] a 500 reis cada caixão, como de goiaba a 640 reis o caixão.

— Vende-se uma caixa de ferro, proprio para [illegible] na taberna da rua das Cruzes n. 29.

— Vende-se um trancelim [illegible] de gosto moderno, na rua [illegible] do [illegible] n. 21, segundo andar.

Sal do Assú.

Vende-se [illegible] sal do [illegible] [illegible] para o [illegible] Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

CAL

Vende-se na rua do [illegible]

Attenção.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.°: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognacem caixinhas de duzia.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Sellins e relogios.

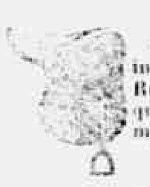

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 38.

Ao ultimo gosto.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 48, LOJA DE QUATRO PORTAS, DE

Narciso Maria Carneiro, acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, um completo e variado sortimento de roupas feitas ao ultimo gosto de Paris, como sejam, casacas pretas, palitós de casemira e de alpaca, colletes de gorgurão preto e de cores com desenhos mui delicados, verdadeiras capas de burracha e seda de duas faces, os unicos impremiaveis, palitós inglezes de casemira a prova d'agua, excellentes perneiras de burracha, de todos os tamanhos, e outras muitas fazendas de seda preta, proprias para a quaresma, que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

RELOGIOS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, ha relogios de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos folheados e dourados, por preços baratissimos.

Milho em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, continua-se a vender milho em saccas.

Por 240 rs. o covado

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Luna.

São muito lindos para palitós.

Vendem-se muito bonitos botões para palitós pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Planta da cidade do Recife.

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça [illegible] [illegible] diferentes villas da [illegible] a capital da mesma.

[illegible]

Os melhores relogios de ouro [illegible] patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 61, primeiro andar.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Vinho do Porto de 1857.

[illegible]

deposito

de cerveja [illegible]

Cera de carnauba e gomma

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

PARA SACERDOTES.

Meias de laia para sacerdotes, de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

Lãa para vestidos.

Vendem-se cortes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo soritmento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Cartas para jogar.

Vendem-se baralhos de cartas francezas muito finas e de bom papel a 500 rs. o baralho, ditas portuguezas muito finas a 320 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de laia para padres a 1$800, ditas de meia escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 320 rs., ditas brancas, finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 640 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Ricas fitas finas e modernas das melhores gostos que se pode encontrar

se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado, [illegible] por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato, e ha muito onde escolher.

[illegible]

Em casa de [illegible] Schmettau & Companhia, [illegible] vendem [illegible]

[illegible]

Aguardente da Bahia

[illegible]

pelo barato.

[illegible]

GANGAS FINAS E BARATAS.

Na loja da boa fé
vende-se o mais barato possivel:

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Cortes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Cortes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Veos pretos de filo bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	260

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixara de comprar; assim como chapeos do Chile muito finos, que se vendem por menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que pode haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Boa fama.

Vendem-se superiores malas para conducção de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios a 2$, ricas carteiras de jacaranda e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacaranda com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se pode encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, carteirinhas para lembranças, gorras para homem, as mais modernas que se pode encontrar, sinetes com todas as lettras do abcedario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixara de ter em que empregue muitissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

— Fugiram na noite de 25 do corrente do poder de sua senhora abaixo assignada, dous escravos, ha pouco comprados ao Sr. José Raymundo Correia, da villa das Lavras, que os comprara no Exu'; um delles tem os signaes seguintes: chama-se Torquato, cabra negro, idade de 34 a 36 annos, estatura regular, bem parecido, cabellos carapinhados, testa larga e espaçosa, cantos muito grandes, olhos pretos, barba toda fechada, e as vezes tras toda rapada, falta de alguns dentes na frente, uma cicatriz nas costas da mão, e falla muito mansa, levou vestida, calça e camisa de algodão azul, e chapeo de couro, e comsigo, uma calça e camisa de algodão azul, um lençol de algodão branco, e uma faca de trinchar, com cabo de osso polido, este escravo fora de Manoel Florencio de Alencar; o outro por nome Albino, idade de 18 a 20 annos, pardo claro, cabellos carapinhados, olhos pretos, dentes limados, alto e reforçado, pestaneja quando olha, levou vestida, calça e camisa azul, uma dita de riscado, e uma baeta encarnada, e pequena de couro: consta que fugiram ambos reunidos, por serem amigos e procedentes dos sertões: quem os pegar será generosamente recompensado, alem da compensação das despezas que os mesmos fizerem, podendo dirigir-se nesta cidade do Recife, a sua senhora, moradora na rua do Hospicio n. 15, na Parahiba, villa do Pombal, casa do Illm. Sr. delegado João Dantas de Oliveira, no Rio Grande do Norte serra do Martins, cidade da Imperatriz ao Sr. Francisco Roberto de Oliveira. Recife 26 de março de 1857.—Josepha Francisca Pinto Regueira Barros.

— No dia 26 do corrente, desappareceu da casa de Manoel Antonio de Jesus, um seu escravo por nome Ignacio Calote, do gentio de Angola, de mais de 45 annos, quebrado de ambos as verilhas, tendo o dedo polegar do pé esquerdo torto para dentro, cara redonda, corpo bem feito, cabelo muito, este preto [illegible] posto da rua Nova, muitos annos e he bem conhecido por Calote: recommenda-se as autoridades policiaes [illegible] por quem possa ser [illegible] o mandem pegar e entregar na rua larga do Rosario n. 18, padaria, que se recompensará com generosidade.

— [illegible]

Attenção.

[illegible]

ANNO XXXIII N. 77.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 4 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 5 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda s. João Climaco; s. Clinio s. Domnina m.
31 Torça s. Balbina v. s. Amos prof.
1 Quarta s. Macario; Quintiano s. Valerico ab.
2 Quinta s. Francisco de Paula fundador dos religiosos minimos.
3 Sexta s. Estevam in ccelio Monte.
4 Sabbado s. Izidoro arc. e dout. da igr.
5 Domingo de Ramos s. Iria v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de março.

Officio—A' camara municipal do Cabo.—Cumpre que essa camara me declare com urgencia, se ja se acham empossados, e desde quando, os vereadores e juizes de paz eleitos em setembro ultimo para o presente quatriennio; e, no caso negativo, qual a razão de não ter sido executado o art. 105 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, por cuja disposição essa posse deveria effectuar-se no dia 7 de janeiro ultimo.—Iguaes ás camaras de Iguarassú, Santo Antão, Rio Formoso, Villa Bella, Boa-Vista e Ingazeira.

— 27 —

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 27 de março de 1857.

Com o parecer junto por copia do presidente da relação, respondo ao officio de 20 do corrente, em que Vmc. me consulta, se foi legal a designação que fez de um advogado do fôro para substitui-lo temporariamente no cargo de curador geral dos orphãos.

Deos guarde a Vmc —*Sergio Teixeira de Macedo*.—Sr. João Francisco Coelho Bitancourt., juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio no termo de Santo Antão.

Parecer a que se refere o officio supra.

Illm. e Exm. Sr.—O supplente em exercicio do juiz municipal do termo de Santo Antão procedeu nos termos prescriptos do art. 4. do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, quando designou um advogado do fôro para substitui-lo temporariamente no cargo de curador geral dos orphãos, visto pertencer-lhe a apreciação de aptidão e idoneidade daquelle em quem tinha de recahir a escolha, e das razões mesmas de conveniencias do serviço publico e interesse dos orphãos, as quaes podiam obriga-lo a não preferir o promotor, que, tendo de acompanhar o juiz de direito nas correições e residir no ponto da comarca, que mais convenha a' administração da justiça, e fiscalisar os actos de todos os empregados, denuncia-los, accusa-los, etc. etc., não seria o mais adaptado para occupar a dita substituição, que exige residencia permanente no termo daquelle, que a exercer; visto como tem de assistir aos inventarios, cuja marcha não admitte demora, e ser ouvido sobre todos os despachos nos mesmos proferidos e nos processos delles dependentes. Entendo, pois, que a mencionada designação foi curialmente feita, e como tal deve subsistir independente de approvação do juiz de direito, perante quem não serve immediatamente o curador geral, e sim perante o juiz de orphãos, a quem em seu termo tem as leis confiado semelhantes nomeações.—Volta incluso o officio do juiz acima indicado, que ao meu poder chegou coberto por outro de V. Exc., que fica respondido da maneira exposta.

Deos guarde a V. Exc.—Recife 26 de março de 1857.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—*Antonio Ignacio de Azevedo*.

— 28 —

Officio—Ao Exm. general commandante das armas, dizendo que fica inteirado do motivo porque até agora não regressou para o seu regimento o alferes Horacio de Gusmão Coelho, que para aqui veio com licença.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o soldado Manoel Pio se apresente ao coronel Trajano César Burlamaque, afim de o acompanhar para as Alagoas, sendo considerado no batalhão, a que elle pertence, como em diligencia na mencionada provincia.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar sciente de haver S. Exc. mandado alistar, como addido do 1º batalhão de infantaria, o recruta Manoel Izidoro Gomes, que lhe fora remettido pelo chefe de policia.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife.—Remetto por copia a V. Exc. afim de que se sirva de proceder como for acertado, o officio em que o commandante do corpo de policia refere as occurrencias que no dia 26 do corrente as sete horas da noite se deram na rua Nova desta cidade, por occasião de passar a guarda de honra do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Junto achara' V. Exc. por copia, o trecho de um officio do chefe de policia confirmando a narração feita pelo referido commandante.

Dito—Ao mesmo, devolvendo afim de serem confeccionados regularmente os documentos relativos aos vencimentos da escolta de guardas nacionaes, que chegou do Bonito para o fim de conduzir os criminosos que teem de responder ao jury naquelle termo, e inteirando-o de haver mandado adiantar ao alferes commandante da mesma escolta, por conta de taes vencimentos, a quantia de 100$, até que os supraditos documentos voltem com as formalidades legaes.

Dito—Ao commandante superior de Goianna, para que haja de ministrar a sua informação acerca do objecto contido no aviso da justiça de 14 de agosto de 1855, de que se lhe remette copia.—Iguaes aos commandantes superiores de Olinda e Cabo.

Dito—A thesouraria de fazenda, dizendo que não obstante achar-se esgotado o credito aberto para as despezas da obra que se esta' fazendo na alfandega desta cidade, pode S. S. manda-la continuar sob responsabilidade desta presidencia, até que o governo imperial delibere sobre o augmento pedido para o referido credito.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, approvando a sua deliberação de gratificar a Alberto José Dias da Silva com a quantia de 10$ por haver capturado o Africano livre Jorge, que se achava ausente do serviço a aquelle arsenal.

Dito—A camara municipal desta cidade, para dar o seu parecer acerca do requerimento, que se lhe remette, no qual varios proprietarios de padarias desta cidade pedem a revogação da postura de 13 de junho de 1855.

Dito—Ao director das obras publicas, para mandar entregar a camara municipal de Olinda, a porção que ainda resta dos tijolos provenientes da demolição do arco do Varadouro, e que estava sendo aproveitado na obra alli em construcção.

Portaria—Ao agente de vapores, mandando dar passagem para as Alagoas, por conta do governo, ao soldado Manoel Pio.

Iguaes para a mesma provincia, ao alferes Berardo Joaquim Correia, e para a corte aos alferes Joaquim Antonio Dias, e Francisco Antonio de Sa' Barreto Junior.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—Ao secretario da assembléa provincial, enviando, para serem submettidas a mesma assembléa, as bases com que o subdito francez Eugenio Broussouse se propõe a estabelecer linhas de carros nesta cidade e seus arredores, mediante o privilegio exclusivo de 15 annos.

Despachos do dia 1. de abril.

Antonio Manoel Coelho, pedindo a admissão do menor Antonio ao arsenal de marinha—Mandou-se admittir.

Antonio José Pereira de Mendonça, pede licença para cortar nas matas desta provincia e de Alagoas 2,000 pranchões de amarello.—A informar ao capitão do porto.

Claudino Angelo Castello Branco, capitão do 10. batalhão de infantaria, pede 3 mezes de licença.—Mandou-se passar portaria, concedendo a' licença pedida.

Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, requisitando azeite de carrapato.—Mandou-se fornecer.

Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, tenente-coronel commandante do 10. batalhão de infantaria, requisitando azeite.—Mandou-se fornecer.

O mesmo, requisitando cartuchos do adarme 17.—Mandou se fornecer.

O mesmo, requisitando o concerto do armamento arruinado.—Foi remettido ao arsenal de guerra para concertar-se.

João Manoel da Costa e Silva, primeiro [illegible] do 1. batalhão de artilharia da guarda n[illegible] pede 6 mezes de licença.—Mandou-se passa[illegible] ria, concedendo a' licença pedida.

José Thomaz de Freitas Junior, alferes [illegible] da nacional do municipio de Goianna, pedi[illegible] para um dos corpos desta cidade.—Expedira[illegible] convenientes ordens.

Jesuino da Costa Albuquerque e Mello, requerendo que se ordene o pagamento do sustento dos cavallos, que pela subdelegacia da freguezia dos Afogados foram confiados a sua guarda.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar ao supplicante a importancia, que se lhe dever, como depositario que foi dos cavallos, de que trata, devendo este pagamento ser effectuado na razão de 80 rs. diarios por cada um dos mencionados cavallos, conforme indicou a terceira secção da contadoria daquella thesouraria no parecer a que se refere a informação do Sr. inspector, datada de 30 de março ultimo, sob n. 75.

Luiz José Ferreira, coronel commandante do 8. batalhão de infantaria, requisitando azeite de carrapato—Mandou-se fornecer.

Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque, capitão commandante do forte do Páo Amarello, requisitando azeite e fio de algodão.—Mandou-se fornecer.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, capitão commandante da companhia de artifices, requisitando do azeite e pavio.—Mandou-se fornecer.

Thomaz José da Silva Gusmão, tenente-coronel do 1. batalhão de artilharia da guarda nacional destacada, requisitando azeite de carrapato e fio de algodão.—Mandou-se fornecer.

Officio do inspector do arsenal de marinha, apresentando duas propostas para o fornecimento do cemento preciso para as obras do melhoramento do porto.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha, para declarar qual o motivo conhecido para a elevação nos preços do genero de que se trata.

Dito do administrador do correio, dizendo que as bandeiras dos signaes acham-se em mão estado.—A informar ao inspector do arsenal de marinha.

Ill. e Exm. Sr. — Em cumprimento do art. 27 § 11 do regulamento desta thesouraria, tenho a honra de remetter a V. Exc. os balancetes da receita e despeza desta mesma thesouraria, verificada no mez de março proximo findo.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco, 1 de abril de 1857.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente desta provincia.—O contador, servindo de inspector, Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das apolices em 31 de março de 1857.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	136:000$000	
Receita de 1 a 31 do cor.	$	
		136:000$000
Despeza idem		$
Saldo		136:000$000

Caixa do exercicio de 1856 a 1857.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	229:489$784	
Receita de 1 a 31 do cor.	114:517$888	
		344:007$672
Despeza idem		87:306$819
Saldo		256:700$853

Caixa de depositos.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	176:313$335	
Receita de 1 a 31 do cor.	500$000	
		176:813$335
Despeza idem		35:769$000
Saldo		141:044$335

Caixa especial do calçamento das ruas desta cidade

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	1:650$694	
Receita de 1 a 31 do cor.	6:051$600	
		7:702$294
Despeza idem		1:600$000
Saldo		6:102$294

Caixa especial da construcção da ponte do Recife.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	1:021$180	
Receita de 1 a 31 do cor.	5$800	
		1:026$980
Despeza idem		400$000
Saldo		626$980

Caixa especial das loterias.

Saldo em 28 de fevereiro p. findo	8:795$884	
Receita de 1 a 31 do cor.	388$250	
		9:184$134
Despeza idem		377$112
Saldo		8:807$022

CNMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE.

Illm. e Exm. Sr.—Passo as mãos de V. Exc. a parte que me dirigio o capitão commandante da guarda que na noite de 26 do corrente acompanhou a imagem do Senhor dos Passos da igreja do Corpo Santo para a matriz da Boa-Vista, referindo a occurrencia que teve lugar na rua Nova, e a maneira porque se houve o referido commandante da guarda, que se apresentou em meu quartel, para fazer entrega da bandeira com a musica e as duas primeiras secções na melhor ordem. Em vista do officio do Exm. Sr. presidente da provincia,que V.Exc. acaba de enviar-me acompanhado de copias dos que lhe dirigiram o commandante do corpo policial,e Dr.chefe de policia, acabo de ordenar ao referido capitão que informe circumstanciadamente sobre os factos que nelles se mencionaram; e aguardo sua informação para a levar ao conhecimento de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc. Quartel do commando do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, em 30 de março de 1857.—Illm. e Exm. Sr. Barão da Boa-Vista, commandante superior da guarda nacional do Recife. — Domingos Affonso Nery Ferreira, coronel commandante.—Conforme.—O secretario, Firmino José de Oliveira.

Illm. Sr. — Cumpre-me participar a V. S. que quando eu me retirava com a guarda, que sob meu commando havia acompanhado a trasladação da imagem do Sr. dos Passos da igreja do Corpo Santo para a matriz da Boa Vista, ao passar pela rua Nova uma das pessoas do povo, deu vivas ao mestre da musica do batalhão a que pertenço: então o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que alli se achava com força de policia e inspectores de quarteirão mandou prender essa pessoa, e o povo, que em excessivo numero acompanhava a musica tomou a iniciativa a favor do preso; do que resultou grande luta entre aquelles e a policia, nessas circumstancias, vendo eu que dos partidos pelas musicas de policia e do primeiro batalhão he que provinha semelhante disturbio, segui com a primeira e segunda secções, levando a bandeira, deixei a terceira e quarta para ajudarem a policia a restabelecer a ordem.

Deos guarde a V. S. Quartel do Recife, 27 de março de 1857. — Illm. Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira, digno coronel commandante do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional do Recife.—José Luiz Pereira Junior, capitão e commandante da guarda.

Conforme. — O secretario, Firmino José de Oliveira.

— 31 de março. —

Illm. Sr.—Avista do officio que V. S. hoje me remetteu, do capitão José Luiz Pereira Junior, commandante da guarda de honra que acompanhou a procissão, na noite do dia 26 do corrente, vim ao conhecimento de que esse official não cumprio com seus deveres, deixando parte da força que commandava em desordem, e retirando-se com o restante della, quando lhe cumpria conservar-se a' sua frente para manter a ordem e procurar evitar o conflicto que se deu entre a guarda que commandava e a policia; e como faltas dessa natureza não devem ficar impunes, faça-o V. S. recolher preso a' minha ordem, por 3 dias, apenas este receber.

Cumpre tambem que V. S. me informe a respeito do procedimento que tiveram os officiaes subalternos que marcharam nessa occasião, e sobre os quaes nada diz o dito commandante.

Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira, coronel e chefe do 1º batalhão de fuzileiros da guarda nacional.— Barão da Boa-Vista, commandante superior.—Conforme.—O secretario, Firmino José de Oliveira.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.
7 de março de 1857.

Ja não he de Constantinopla, mas he ainda do Oriente, he do extremo Oriente que vem á velha Europa as suas mais instantes preoccupações: com effeito, a questão persa está ao menos adiada por um tratado assignado nestes ultimos dias, mas a questão chineza se acha em plena effervescencia, e sem contar-lhe os effeitos immediatos sobre o proprio theatro da differença, veio perturbar uma das grandes potencias com todas as urgentes inquietações de uma crise, e eis a Inglaterra que accumula ainda uma vez todos os graves cuidados da guerra e da paz. Menos preoccupada, a França tem mais tempo para occupar-se com sigo propria.

A sessão legislativa foi aberta segunda feira 16 de fevereiro, pelo imperador em pessoa, com a ceremonia do estylo, na sala dos marechaes nas Tuilerias. O discurso de Napoleão III he um verdadeiro acontecimento.

Depois de se haver felicitado de ter visto desapparecer na Europa todas as ameaças de guerra, testemunhou o interesse sempre presente, sempre activo, que consagra as grande e serias questões da paz, agitou corajosamente a solução de todas as difficuldades da hora presente, o allivio dos males que comporta infallivelmente toda a sociedade que progrede.

« A civilisação, como elle diz, embora tenha por alvo o melhoramento moral e o bem estar material do maior numero, marcha como um exercito, as suas victorias não se alcançio sem sacrificios e sem victimas. As vias rapidas que facilitam as communicações abrem ao commercio novas estradas, deslocam os interesses e deixam após si os paizes que dellas ainda são privados, estas machinas tão uteis que multiplicam o trabalho do homem, substituindo ao principio, e deixando momentaneamente muitos braços desoccupados, essas minas que espalham no mundo uma quantidade de numerario até aqui desconhecida, esse accrescimo da fortuna publica que decupla o consumo, tende a fazer variar e a elevar o valor de todas as cousas, essa fonte inexgotavel de riquezas que se chamam *credito*, gera maravilhas, e com tudo, a exageração da especulação occasiona muitas ruinas individuaes. Dahi a necessidade, sem embargar a marcha do progresso, de vir em soccorro daquelles que não podem seguir-lhe a marcha accelerada. »

As duas grandes preoccupações deste discurso, um dos mais consideraveis do imperador, são coadjuvar no interior as multidões a lutar contra a carestia extraordinaria de todas as cousas, e contra a falta completa de proporções entre os recursos e as rendas, e levar ao exterior todo o desenvolvimento das riquezas nacionaes; pretende prevenir a volta das inundações, quer para agricultura novas conquistas, novos progressos, quer para o serviço militar, que he o imposto cummum em França, uma duração muito mais breve, quer para a industria, para o commercio um futuro de progresso. Esta primeira questão que he a questão da ordem do dia, he attribuida á insufficiencia das colheitas, á falta de braços, tem-se attribuido a' obstinação rotineira dos cultivadores, ao accrescimo das populações, á affluencia dos estrangeiros nas cidades, ao augmento da riqueza publica, á guerra, emfim a tudo; enganaram-se. A situação não he anomala e transitoria, he pelo contrario a consequencia necessaria de um progresso social, do desenvolvimento das fortunas particulares, e do augmento geral do bem estar individual. Aqui como em todas as crises physicas, que fazem passar pela enfermidade para chegar a um estado de saude melhor, ha um intervallo de perturbação, de anciedade e de soffrimento, mas em breve a perturbação se aplaca, a anciedade se accalma, o soffrimento desapparece, pois que o equilibrio se estabeleceu nos habitos do corpo, e a saude torna a recomeçar a florescer com um novo esplendor. Tal he, segundo nos parece, a situação actual de uma parte notavel da sociedade européa que deve comprar a' custa de um incommodo momentaneo um melhoramento progressivo de bem estar e de riqueza. Se o valor do dinheiro, diminuido em consequencia da abundancia dos metaes preciosos, e tambem em razão da extensão prodigiosa das operações financeiras e das emprezas commerciaes, os proprietarios territoriaes ja vêem o producto das suas terras e das suas casas elevar-se singularmente, e não está indefinidamente longe o dia em que todos os homens que vivem do seu trabalho manual ou intellectual obterão uma remuneração analoga ao preço corrente de todas as cousas. Aqui está a verdade, e he com prazer que se vê o governo francez estabelecendo como principio de direito o accrescimo legitimo dos salarios, reclamar e tomar a iniciativa de uma reforma prudente e util; foi com viva satisfação que se ouvio Napoleão III annunciar o augmento dos ordenados de todos os empregados inferiores das grandes administrações do Estado, e se o e[illegible] [illegible]nder a todas as regiões, talvez d[illegible] seja c[illegible] depois de diminuir os encargos que pesam s[illegible] agricultura, procurando uma compensação po[illegible] imposto novo sobre os valores moveis. Como principio, este imposto he justo: a propriedade territorial somente não deve soffrer a maior parte dos encargos, e não he legitimo que aquelles que tem dos seus capitaes um rendimento tres e quatro vezes mais forte do que os proprietarios territoriaes, não tomem a sua parte nas contribuições do Estado. Os capitaes depois de algum tempo se dirigiram com demasiada avidez para a industria de agricultura: se a taxa nova contribue para restabelecer o equilibrio, e melhor repartir as forças da riqueza nacional, sera' um duplice beneficio que ella terá produzido, dando novos recursos ao estado. Sob outro aspecto, sera' ainda um grande beneficio; pois que a despeito dos economistas, qualquer paiz deve prover a sua subsistencia, e não se collocar a este respeito na dependencia do estrangeiro; qualquer paiz deve a mais elevada e a mais especial protecção a' sua agricultura nacional, empregando para este fim todos os meios possiveis.

Se objectam o exemplo da Inglaterra que ja não percebe depois da reforma operada por Sir Robert Peel senão um simples direito de balança sobre os cereaes estrangeiros, e que abrogando a sua legislação sobre os cereaes, esta' sujeita as eventualidades mais incertas, he força responder a isto, que não he voluntariamente e de bom grado que ella encarou e aceitou a situação. Os direitos anteriores, por mais elevados que fossem, não tinham podido fazer que ella conseguisse prover por si mesma a sua alimentação. Longe dahi; as cousas chegam successivamente ao ponto de que uma quantidade de 52 milhões de hectolitros de trigo que eram necessarios para o seu consumo annual, não produzio mais do que 37 milhões ou mais; de sorte que era obrigado a pedir todos os annos ao estrangeiro 13 milhões de hectolitros, ou o quarto do seu consumo.

Desde então, a Inglaterra ja não tinha a escolha da situação; a primeira lei he viver: o que fazem cada vez, que uma grande insufficiencia se manifesta nas colheitas, as nações que em tempos ordinarios mantem os direitos sobre os grãos estrangeiros? Abrem as suas fronteiras, supprimem todos os obstaculos e provocam todas as importações. Pois bem, no momento em que a Inglaterra era obrigada a pedir habitualmente ao exterior uma porção consideravel do seu alimento em cereaes, comprehendendo que devera' fazer em tempo ordinario aquillo que as outras nações só faziam em circumstancias ordinarias; devia conservar as suas feitorias abertas, abolir definitivamente direitos que tinham faltado a seu fim, que carecia a subsistencia no unico interesse dos Land lords, e que por outro lado nasciam do seu desenvolvimento manufactureiro commercial e maritimo.

A Inglaterra, que por mais que tenha feito, não podia tirar a sua subsistencia do seu proprio solo, não tem feito sob certo aspecto o sacrificio da sua agricultura senão sob a influencia de uma imperiosa necessidade. E nisto tem ella forçosamente affrontado um estado de cousas precario e cheio de perigos, e por outro lado he mister, para que semelhante estado de cousas se lhe não torne fatal, que ella permaneça sempre, e em todas as circumstancias, a senhora dos mares. Uma nação que pode satisfazer a sua alimentação, deve pois, fazer tudo para conservar sempre esta preciosa faculdade, para fazer prosperar a sua agricultura, para faze-la tal, que tire della em todas as circumstancias a satisfação das suas necessidades, para escapar, n'uma palavra, a um immenso perigo. Foi isto o que comprehendeu o governo francez. Depois de ter dest'arte declarado que para satisfazer as exigencias da situação resolvera reduzir as despezas sem suspender os grandes trabalhos, sem comprometter as existencias adquiridas, diminuir certos impostos sem prejudicar as finanças, augmentar os ordenados inferiores, e prestar á agricultura os mais assignalados serviços, Napoleão III acrescentou que mantendo uma força militar digna do paiz, adoptara um systema a que dava grande importancia, e segundo o qual os dous terços, pouco mais ou menos, dos conscriptos de cada anno não permanecerão mais de dous annos debaixo das bandeiras, e formarão depois uma reserva que formara na primeira apparição de um perigo um exercito de mais de seiscentos mil homens exercitados.

He isto tambem um grande beneficio, he uma modificação que presta ainda um serviço real á agricultura, conservando-lhe um maior numero de braços, e os campos o acolheram com prazer. Emfim, o imperador não se esqueceu de uma quota para o estabelecimento dos paquetes transatlanticos cuja creação he pedida depois de muito tempo. Esta subvenção he um sacrificio bem collocado. O commercio exterior de uma nação não deve ser apreciado como o de um mercador pela unica preoccupação do lucro material do momento. Uma nação deve ver de mais alto e de mais longe, deve abraçar com um olhar o complexo de relações, de que dependem a existencia, a prosperidade e o poder no presente e no futuro, e um povo que aspira a grandes destinos deve pois desde então impor a si todos os sacrificios momentaneos, no intuito de adquirir mais força productiva.

Ainda repetimos: a linguagem dirigida á França em nome da França he verdadeiramente patriotica e altiva, como convém ao seu bom senso e ao seu espirito cavalleiroso, á sua razão e ao seu desinteresse, ella no meio da qual vem sentar-se os representantes dos povos para discutir os seus interesses e concertar as suas convicções.

Em Londres, a questão de politica exterior, sobretudo a questão da China, se elevaram ás proporções de uma coallisão parlamentar; ao menos servem de pretexto e de santo aos partidos que querem derribar o ministerio de lord Palmerston. A coallisão comprehende os tories que teem por chefe lord Derby e Mr. D'Israeli, a fracção dos Whigs que vota com lord John Russell, os Peelistas devotados a Mr. Gladstone, e emfim os Radicaes de Manchester. São cousas extremamente graves que não podem escapar a ninguem. Emquanto á questão da China, se he verdade como os ultimos despachos affirmam, que longe de ceder ás ameaças dos Inglezes, o imperador chinez appellara para as armas, pode-se dizer que elles estão preparando no extremo Oriente grandes eventualidades. As causas da differença que occasionou a destruição de Cantão hão sido diversamente narradas. Procuraremos deslindar a verdade no meio de versões contradictorias.

Desde muito tempo os Inglezes,reclamavam, sem poder obte-lo, o direito de penetrar em toda a cidade tartara, direito que lhes fora assegurado pelo tratado de Nankin. Verdade he que tinham desprezado de se prevalecer delle, mas o governo chinez tomára afinal em 1847 o compromisso de executar completamente o tratado depois de dous annos decorridos. Este lapso de tempo expirado, as autoridades chinezas tentaram ainda ganhar tempo, pretextando que a immensa população da cidade era mui opposta á admissão dos europeus na cidade, para que fosse possivel abrir-lhes as portas, sem comprometter as relações internacionaes. Ao principio, os Inglezes acharam estas rações plausiveis, mas nos ultimos tempos mostraram-se determinados a fazer valer rigorosamente os seus direitos.

A *Lorcha Arrow*, que tinha um capitão inglez, o pavilhão inglez e Inglezes, tinha a bordo homens sobre os quaes pesava uma accusação de pirataria, os Chinezes quizeram capturar estes ladrões e os tomaram; então depois de um fogo dirigido com bom exito sobre os fórtes, o consul inglez Mr. Parkes pedio ás autoridades chinezas que os homens capturados fossem reconduzidos á *Lorcha* pelo mesmo official que os tinha conduzido, que se apresentasse sem desculpas, e que se assegurasse que o pavilhão inglez seria respeitado para o futuro. Como não recebesse resposta alguma, sir Seymour ordenou a tomada de um navio chinez, o que teve lugar sem melhor resultado.

Então, dispondo nas aguas de Cantão, o *Calcuttá*, o *Coromandel*, o *Sampson*, o *Barracoutá*, o *Winchester* e o *Britten*, se apoderou dos fortes quasi sem dar um tiro, das quatro barreiras, axuradas com 150 peças, das de Blentein e de Macáo, mui forte posição sobre uma ilha situada no meio do rio. Esta ilha era defendida por 86 peças, e a guarnição ingleza foi ahi collocada. Depois de ter pedido de novo e inutilmente reparações ao alto commissario imperial, continuaram a apoderar-se das outras fortalezas, e a proteger as feitorias contra um assalto. Emfim, cansados de não ter podido obter estas excusas tantas vezes solicitadas, se determinaram a bombardear Cantão, e depois de um fogo de meio dia, entraram na cidade por uma larga brecha. Os Inglezes se retiraram, praticando perante o vice-rei um acto que apenas occasionou uma resposta evasiva, e continuando a sua obra, destruiram a esquadra chineza, tomaram os fortes de tal forma, que se acharam senhores do [illegible] de Cantão. Depois os Chinezes tomaram as armas em grande numero.

Hoje, que a Inglaterra começou esta guerra que preoccupa justamente todas as potencias maritimas da Europa, seja qual fôr o resultado das hostilidades empenhadas pelo almirante Seymour, eis o celeste imperio destinado a soffrer de um dia para outro a invasão destes barbaros da Europa que ha tanto tempo repellio com desprezo. A antiga immobilidade chineza não pode resistir por mais tempo a ardente cruzada dos interesses do commercio e da civilisação moderna. Devorado no interior por uma horrivel guerra civil, que dura desde 1850, opprimido no norte pela Russia, no sul pela Inglaterra, que já toca nas suas fronteiras, a leste e sobre o littoral por todos os estados maritimos da Europa e pelos estados Mouriscos, que desde muito tempo lançam um olhar de cobiça sobre uma região ainda inexplorada, o imperio está destinado fatalmente a succumbir, e o nosso seculo se acha forçosamente chamado á solução deste grande problema: a China aberta, todavia em presença do deploravel estado interior creado pelas insurreições suscitadas successivamente contra as instituições, não havera lugar de perguntar-se, se fôra da questão da revisão dos tratados, tudo não se torna incerto e não occasiona prematuramente uma guerra essencial, para a qual evidentemente as forças inglezas e francezas, enviadas a' China, não são sufficientes. A Inglaterra e a França só teem interesses commerciaes a defender, não devem intrometter-se nas contendas politicas e religiosas; uma protestante, a outra catholica, não encontrarão ahi auxiliares: fora mister negociar coadjuvado por um exercito de desembarque ao menos de 40 a 50 mil homens, e sem isto a situação do almirante Seymour se tornaria critica. Pela sua parte, a Russia creou para si em qualquer eventualidade uma posição formidavel; he talvez chamada a tirar immensos lucros das circumstancias. Desde agora o seu commercio terrestre vai attrahir uma parte das mercadorias que não tem podido desenvolver-se pelo sol, ao passo que a Inglaterra vai soffrer incontestavelmente grandes perdas, ao menos momentaneas.

Depois dos acontecimentos que acabamos de referir, as cousas teem continuado o seu curso, e os Chinezes se teem mostrado determinados a prolongar a sua resistencia. O governo imperial de Pekin não tem praticado o menor esforço para conjurar o perigo que ameaça as mais industriosas das suas provincias. Oxala' que se possa forçar o imperador a entrar em relações directas com os estados europeus: seria isto um meio de prevenir um futuro incalculavel.

Quanto ao que diz respeito a politica exterior da Inglaterra, podemos dizer que, graças as negociações seguidas em Paris por Feronck-Kan, embaixador do Shah, a questão persa chegou a uma solução pacifica, a um tratado assignado, em virtude do qual a Inglaterra se achará d'ora avante na Persia nas mesmas condições das nações mais favorecidas, e tem por consequencia o direito de possuir consules em todas as partes, em que a propria Russia os possue.

A Persia restituirá Herat, os Inglezes restituirão Buschir: esta solução não será talvez senão um adiamento, mas um adiamento ao menos de uma duração inapreciavel, e que tambem afastará de uma maneira indefinitiva a hora suprema, que deve pôr os exercitos russos e inglezes em presença na Asia central. O Afghanistan e a Persia não são em essencia de grande peso nesta differença ao mesmo tempo politica e commercial, cujos verdadeiros campeões são a Russia e a Inglaterra; e esta differença he especialmente commercial como todas as complicações, em que a Inglaterra se acha empenhada. Herat, por cuja posse as hostilidades começaram, he a verdadeira chave da India, uma etape importante, a primeira vindo da India ingleza, a ultima deixando a Persia, dessa famosa estrada de Trebisonda a Teheran para a Asia central, e o ponto de juncção da estrada mais praticavel da India ingleza a Khaiva, Bockora e a Tartaria.

Dahi um interesse poderoso e vital para as duas potencias que pretendiam manter e desenvolver o seu commercio, e por isso defender as suas posições já adquiridas, e assegurar-se de novas a custa desta pobre Persia e demais e mais opprimido entre os dous terriveis rivaes. Os dous rivaes hão pensado todavia, de parte a parte, que tinham cada um muita cousa a ganhar se esperassem, e muito a perder se fossem demasiado depressa. Pela sua parte a Russia comprehende a vantagem da sua posição, e della sahira somente para aproveitar-se das faltas do seu adversario, se a occasião se lhe proporcionar. Pelo seu lado a Inglaterra reconhecia que na estrada, em que ella entrara recentemente, não deve transpor certos limites, e com o seu admiravel bom senso sabe parar em tempo. Assim a sorte de Herat está hoje quasi decidida, já não se trata de lhe fazer mudar de senhor, a provincia ficara' pertencendo a Persia, a Russia está cheia de paciencia, contando com as suas acquisições sobre as bordas do Mar Caspio, aproximando se da Persia, para o caso em que alguma louca empreza da Inglaterra the assegurasse um bom exito. A Inglaterra occupa-se inteiramente com outra combinação, com o estabelecimento do caminho de ferro atravez da Turquia d'Asia. Por um rasgo de genio, por uma destas combinações financeiras e politicas, cujo segredo ella parece ter, e que só pode conduzir ao bem por suas riquezas e por sua perseverança, acaba de abrir ao seu commercio atravez da Turquia d'Asia uma via nova, uma estrada de que Herat não sera' uma etape indispensavel. O caminho de ferro, cuja concessão quer obter, da Suecia ao Euphrates, e que conta prolongar mais tarde até Bassora, será, se se concluir, e se se poder estabelecer em boas condições de segurança ao menos o equivalente da estrada de Trebisonda; verdade he que he mister ainda na extremidade deste caminho que hajam portos de desembarques dos emporios no Golpho-Persico, sob todas estas relações convém que a Inglaterra adquira a posse definitiva de uma parte do littoral deste Golpho, paiz plano, sobre o qual os rails se poderão prolongar mais tarde de Bouchir até Beder-Abassi; desta ultima cidade até Bombaim o trajecto não seria mais do que quatro ou cinco dias em navios a vapor. Segundo o seu uso, a Inglaterra começaria provavelmente por se apossar dos pontos do litoral que lhe são convenientes, e depois procurará a legitimar a posse por um tratado de paz. He então que dará voluntariamente á Persia em Cambio, não sója provincia de Herat, mas por pouco que ahi se demore, a de Kandahor tanto mais voluntariamente quanto estas duas provincias não lhes pertencem, e porque lhes custam annualmente sommas fabulosas.

A mediação da França e das negociações de Ferouk-Khan occasionaram, como já lhe dissemos em principio, um arranjo nas condições faceis de regular: algumas ilhas e um porto ou dous no Golpho-Persico, devem ser dados a Inglaterra.

Em Londres, a resposta ao discurso da coroa foi discutida e votada no parlamento no meio de debates mui vivos. A este respeito, na camara dos lords, o conde Derby se pronunciou contra a politica aggressiva do gabinete, reclamou a diminuição immediata do «income tax» e a suppressão para 1860, foi lord Clarendon que defendeu o governo.

M. D'Israeli na camara dos communs atacou igualmente a politica ministerial, tanto no exterior como no interior, e tambem apresentou uma moção para a suppressão do imposto sobre a renda. Em seguida, Sir Cornuall Lervis, chanceller do thesouro fez a sua exposição financeira á camara dos communs; disse que o projecto de orçamento para o anno de 1857 a 1858, inclusive 265,000 libras esterlinas destinadas á guerra da Persia, se elevava a 65,474,000 libras esterlinas. Chegando ao «income tax», declarou que, segundo a lei, o governo tinha direito a 16 pennis ou a 12 pennis pelas rendas mais modicas durante o anno de 1857 a 1858 e a 5 pennis pelos dous annos seguintes. As despezas afferentes a estes tres annos podem ser avaliadas em 25,000,000 de libras esterlinas. Propoz reduzir a taxa sobre a renda a 7 pennis por libra, e continuou sobre o mesmo pé durante os tres annos seguintes. Declarou que o governo estava na intenção de modificar os direitos sobre o chá e sobre o assucar, e propoz uma reducção annual; emfim, terminou declarando que as rendas do anno de 1857 a 1858 poderiam elevar-se a 66,365,000 libras esterlinas, deixando um excedente de 891,000 libras esterlinas em proveito do thesouro. E depois como o discurso da rainha annunciou que será proposto ao governo renovar os actos do banco de Inglaterra de 1819 a 1844, os actos de 1845, concernentes aos bancos de Irlanda e da Escossia, e a lei relativa aos bancos por sociedades anonymas, apresentou uma moção tendente a fazer nomear uma commissão especial encarregada de proceder a um inquerito sobre estes ultimos objectos. Resulta destas explicações que o governo está disposto a renovar o acto e a carta do banco sem modificações. Depois de algumas observações trocadas entre differentes membros e sobre a moção de M. D'Israely, foi convencionado que houvessem duas commissões, uma para a renovação do acto e da carta do banco, a outra para os bancos por sociedades anonymas. He quasi fora de duvida que o acto e a carta dos bancos serão renovados pura e simplesmente, segundo as intenções do governo.

Para voltar a questão chineza, devo dizer que elevou-se as proporções de uma coalisão parlamentar, servio de pretexto e de santo aos partidos, que pretendem derribar o ministerio de lord Palmerston. Os primeiros symptomas de existencia desta alliança se revelaram desde a principio. A moção de lord Derby contra a politica exterior occasionou um voto ministerial de 146 membros contra 110 na camara dos lords, mas na camara dos communs a moção semelhante feita por M. Cobden teve outra sorte. Segunda-feira 2 de março, 268 votos contra 247 condemnaram o comportamento do almirante Seymour e as suas operações sob o triplice ponto de vista do direito, da humanidade, e da politica. Uma maioria de 16 votos pronunciou-se contra o ministerio, e isto depois de uma discussão que durou desde 4 horas depois de meio dia até 2 horas e meia da manhã, e na qual MM. Rocbuck, Gladstone, D'Israely, e Gibson, disseram que queriam a emenda das queixas pelos meios diplomaticos. Perguntaram depois, se lord Palmerston presistiria, e appellaria para o paiz por uma dissolução do parlamento, depois da votação do orçamento, ou se determinaria a ceder o poder, ou a lord Derby, ou a lord John Russell: a 5 de março dirigio-se a Windsor, e na sua volta declarou a camara dos lords e as dos communs a resolução, em que estava de dissolver o parlamento, pedindo-lhes que approvassem os novos impostos para um anno, e o balanço para tres mezes. A opposição declarou que não fazia objecção alguma a este respeito. Depois declarou, alem disto, que nada seria mudado na politica seguida na China, pois que longe de aceitar o veridicto do parlamento delle appella para a nação.

Ao passo que o parlamento se acha na vespera da sua dissolução, existem ainda questões suspensas sobre todas as cabeças, e para as quaes nada comtudo está prompto. Queremos fallar das petições dirigidas ao parlamento pelos operarios sem trabalho, e grupados nas reuniões de Smithfield em que já tocamos em nossa ultima carta. He esta a revelação de uma situação interna extremamente melancolica que fazem a' Inglaterra as suas immensas populações manufactureiras envoltas nas dobras de uma miseria impossivel, os seus milhares de operarios, as suas familias sem numero, que sera' em breve constrangida a expellir do solo natal, repellir do seio da patria, votar ao mais cruel exilio, e expor afinal como malfeitores.

O fim do trabalho he produzir a abundancia; na Inglaterra este fim he apenas obtido sobre um ponto em que a reacção começa. Para concluir com a Grãa-Bretanha, diremos que o ministerio nada ganhou com fazer concessões e se ter mostrado facil perante a arrogancia Yankée. O tratado Dallas-Clarendon, que regulava a posição da Inglaterra na America Central, foi para o senado dos Estados-Unidos o objecto de um acto que não pode enganar a ninguem em toda a Inglaterra. He um adiamento indefinido em presença de successos decisivos que se devem produzir na America Central, e na politica dos Estados-Unidos espera aproveitar muito melhor do que contentando-se de aceitar as clausulas do tratado actual: todavia a Inglaterra não se despeitara' com isto.

G. M.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNMBUCO.

Sessão ordinaria em 1 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio-dia, feita a chamada, e havendo numero legal, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo 2 requerimentos em que Antonio Rodrigues de Moraes, continuo do consulado provincial, pede uma gratificação pelos serviços extraordinarios que presta na sua repartição.—A commissão de ordenados.

Outro do mesmo senhor, remettendo os esclarecimentos pedidos por esta assembléa sobre o açude de Bom Jardim.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo um officio em que a camara municipal de Goianna pede autorisação para demolir uma tapagem feita no rio denominado Goianna, quando impede de correr pelo seu leito primitivo.—A commissão de negocios de camaras.

Outro, remettendo um requerimento e documentos em que o Dr. Vicente Pereira do Rego, pede a presidencia ser reintegrado na cadeira de lingua ingleza, que occupara no extincto lycéo, ou jubilado com o ordenado proporcional ao tempo de serviço nos termos do art. 152 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855.—A commissão de legislação.

Uma petição em que os habitantes da freguezia de Itamaracá', pedem que se transfira a séde da matriz do lugar onde esta' para a igreja de Nossa Senhora do Pilar da mesma freguezia.—A commissão de estatistica.

Outra, da professora publica de instrucção primaria, Maria Coelho da Silva, pedindo a esta assembléa que seu ordenado seja igualado ao dos professores.—A commissão de ordenados.

Outra, em que Francisco de Araujo Cezar, escrivão do jury da cidade de Nazareth, pede que na lei orçamento se marque quota para pagamento da quantia de 307$300, que a camara daquella cidade lhe está a dever.—A commissão de orçamento municipal.

Outra, em que Caetano de Oliveira Mello, arrematante do ramo do dizimo do gado vaccum no municipio do Brejo, pede o abate de 2:400$.—A commissão de orçamento provincial.

Outro, em que Guilherme Augusto Rodrigues Sette, actualmente de posse da barreira do Motocolombó, pede que por um acto legislativo a presidencia seja autorisada a rescindir o contrato da arrematação da barreira, logo que principie a funcionar a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, que tem de passar por alli.—A commissão de petições.

Outra, da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, pedindo a concessão de 2 loterias de 100:000$000 cada uma.—A commissão de petições.

Outra, de Felix Gomes de Rego, pedindo, que tendo de ir para a provincia do Para', e tendo de levar em sua companhia 9 escravos seus que herdara de seus paes nesta provincia, a interpretação do art. 42 § 8 da lei provincial n. 391, afim de julgar o supplicante isento do imposto que ella exige.—A commissão de legislação.

Outra, em que José Antonio de Araujo Junior, socio proprietario da fabrica de oleos purificados, estabelecida na cidade de Penedo, provincia das Alagôas, pede a assembléa a concessão de 2 loterias de 120:000$000 cada uma, visto que o supplicante vai estabelecer uma outra fabrica nesta provincia, no lugar de Papacaça.—A commissão de petições.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados para poder deferir o requerimento do Dr. João José Pinto, em que pede augmento de ordenado, he de parecer que seja ouvida a administração do patrimonio [illegible]phãos.—Sala das commissões, 31 de março [illegible]57.—Siqueira Cavalcanti.—Gonçalves Guimarães. »

Tambem lê-se e approva-se o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras, tendo examinado as inclusas posturas da camara do Recife, que foram provisoriamente approvadas pelo Exm. presidente da provincia, he de parecer, que podem ser definitivamente adoptadas por esta assembléa, cumprindo por tanto que sejam impressas para entrarem na ordem dos trabalhos.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernamboco, 31 de março de 1857.—Oliveira.—Pereira de Britto.—Rego Barros. »

São lidos julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A esta assembléa pede João Francisco Autunes, arrematante da illuminação publica da cidade de Olinda, prorogação por outro tanto tempo do contrato com elle celebrado em 1852: por isso que não só tem exactamente comprido as condições respectivas, como ate melhorado a referida illuminação.

« A commissão de petições tomando em consideração as plausiveis razões que assistem a pretenção citada: he de parecer, que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Art. 1. Fica o governo da provincia autorisado a prorogar por mais 6 annos o contrato feito com João Francisco Autunes, acerca da illuminação publica da cidade de Olinda, logo que se acabe o prazo que actualmente vigora.

« Art. 2. Semelhante contrato que expirara' antes do prazo marcado no artigo antecedente, no momento que se estabelecer a illuminação a gaz na dita cidade.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 31 de março de 1857.—Antonio Cavalcanti.—Mello Cavalcanti.—Carneiro Monteiro.

« Joaquim Pires Carneiro Monteiro, pede a esta assembléa a prorogação por mais dous annos da licença, que para estudar na Europa o curso de engenharia civil, lhe fôra concedida; visto como os dous annos que findam em junho proximo, apenas tem chegado para adquirir em Paris o grao de bacharel em lettras que se exige para a entrada na escola de pontes e calçadas, de que he elle alumno desde 31 de outubro de anno passado.

« A commissão de petições, attendendo as difficuldades dos estudos, a que se deu o supplicante, ao seu aproveitamento, e a utilidade que promette prestar a esta provincia, quem adquire os conhecimentos mathematicos do curso completo dequella escola; he de parecer, que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

Art. unico. Fica prorogada por mais dous annos a licença concedida com ordenado, pela lei numero 358 de 1855, ao ajudante de engenheiros Joaquim Pires Carneiro Monteiro, para continuar na Europa os seus estudos: revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 31 de março de 1857.—Antonio Cavalcanti.—Mello Cavalcanti.

« A commissão de estatistica, a cuja consideração foi levado o requerimento de Francisco Affonço de Mello, attendendo aos fundamentos em que elle baza o seu pedido he de parecer que se adopte a seguinte resolução.

« Art. 1. O engenho Santa Cruz, de que he proprietario Francisco Affonso de Mello, e que esta' a quem do riacho João Mulato, continuara' a fazer parte da freguezia e termo de Barreiros.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 1 de abril de 1857.—Nascimento Portella.—Pinto de Campos.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 9 deste anno que approva o compromisso da irmandade do S. Sacramento de S. Lourenço da Mata.

He approvado, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Marçal.

Primeiaa discussão do projecto n. 10.

O Sr. I. de Barros diz que os professores do Gymnazio devem ser sujeitos asmesm aspenas dos da Faculdade de Direito, elpara isso offerecer o projecto presente.

Posto a votos o projecto he approvado, sendo a requerimento do Sr. NascimentoPortella dispensado o intersticio.

Terceira discussão do projecto n. 7 que fixa a força policial.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Emenda ao art- 1º do projecto n. 7.

Em vez de 400 praças; lêa-se 350 praças—Excluam-se as palavras seguintes do mesmo art—: podendo em circumstancias extraordinarias ser elevada a 600—S. R.—Machado da Silva—Oliveira.

Encerrada a discussão e posta a votos a emenda he approvada, ficando o projecto preso para nova discussão na forma do regimento da casa.

Segunda discussão do orçamento provincial.

Artigo 1. O presidente da provincia he autorisado a despender no exercicio de 1857 a 1858, observando a destribuição feita nos artigos seguintes a quantia de . . . . 968:936$949

Art. 2. Com a assemblea provincial:

§ 1. Com o subsidio dos membros da assemblea em tres mezes de sessão	16:560$000	
§ 2. Com a ajuda de custo de vinda e volta dos membros residentes no interior, e fora da provincia	1:990$000	
§ 3. Com os empregados da secretaria	4:150$000	
§ 4. Com o expediente e asseio da casa	400$000	
§ 5. Com a publicação dos trabalhos por tachigraphos em tres mezes de sessão	6:750$000	29:850$000

O Sr. Paula Baptista:—Sr. presidente, continuarei a submetter a consideração da casa as reflexões que julgo dever fazer sobre os trabalhos desta assembléa.

Quizera, Sr. presidente, que o nosso orçamento se aproximasse, o quanto fosse possivel, a verdade, quizera mesmo que elle fosse a expressão dos nossos sinceros desejos.

Refiro-me ao § 5.º que diz: com a publicação dos trabalhos por tachigraphos em 3 mezes de sessão.

Tenho para mim, que a publicação destes trabalhos ja hoje pode ser muito bem dispensada. No *Diario de Pernambuco* ja não apparecem publicados os discursos de muitos senhores deputados, creio, que este anno cada um de per si já esta resolvido a não dar publicidade as suas opiniões, porque pouco ou nada se lê a este respeito, já ninguem sabe o que se passa na assembléa provincial, (*) pois que o *Diario* que era o meio que todos tinham de seguir os trabalhos da casa, de ver os differentes objectos de que se tratava, e a opinião de cada um dos deputados, nada disto já publica; por tanto, se isto he de gosto de todos, tambem sera do meu; pois tenho muita docilidade para submetter-me ao gosto dos meus collegas, e por isso tambem estarei prompto a cooperar, para no caso de ainda continuar a ter assento nesta assembléa não publicar as minhas opiniões, e sendo este o desejo de todos economizaremos estes 6:000$000 rs. com os tachigraphos.

(*) Queira o Sr. Deputado recorrer as sessões publicadas tanto no presente anno, como nos anteriores, e conheccera' que se alguns discursos não tem sido publicados, he porque recebendo-os seus autographos para os corrigirem, os não devolvem; faça com que não seja o contratante obrigado a da-los, e vera' o resultado.

Os Redactores.

O Sr. Sá Pereira:—Perto de 7:000$.

O Sr. Paula Baptista: — Como disse, a assembléa provincial he quem esta hoje amante de silencio, está se declarando pouco a pouco aversa á publicidade de suas discussões. Acabe-se logo com estas despezas, que isto será um beneficio para os cófres provinciaes.

Ainda mais, quando temos tido constantemente dous mezes de sessão, vem quantia designada para a publicação dos trabalhos em tres mezes.

Eu mandarei uma emenda, supprimindo esta verba.

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Emenda ao art.—2º § 4—com o expediente e asseio da casa, pagamento do excesso da despeza feita com os reparos da casa e novos concertos—2:000$000 S. R.—Barros de Lacerda.

Supprima-se o § 5º do artigo 2º—Paula Baptista.

O Sr. Theodoro da S.—S. P, não sei como sera possivel discutir-se o orçamento provincial, faltando-nos todos os recursos, todos os dados officiaes que são indispensaveis para a sua discussão? Ha até hoje decorrido um mez de sessão mas entretanto não tivemos ainda relatorio da presidencia, nem os relatorios parciaes e que este se refere, nem os balancetes da thesouraria; n'uma palavra,meus senhores, nem um só documento!

Um Sr. Deputado:—Vamos reduzindo isto a expressão mais simples.

O Sr. Theodoro da S.:—Como he possivel, nestas circumstancias, discutir-se com discernimento, com a precisa illustração o orçamento provincial? O orçamento provincial a mais importante de nossas leis; a que diz respeito e entende com todos os ramos do serviço publico, e que não pode bem discutir-se sem que se examinem e confrontem os differentes relatorios, balancetes, etc?

Não quero fazer censura a casa por que ella mesma não he culpada disto; não quero mesmo censura-la por guardar silencio....

O Sr. Barros de Lacerda:—Não tem guardado silencio; ja se pediram os relatorios e balancetes.

O Sr. Theodoro da Silva:—Mas eu entendo que sem esses documentos sem esses recursos não se pode discutir o orçamento. Agora pedirei ao nobre deputado 1º secretario, que offereceu uma emenda a consideração da casa, que haja de explica-la.

Existe no orçamento provincial a verba de 400$ para expediente e asseio da casa; mas o nobre deputado eleva essa verba, pedindo 2:000$000, sei que se fizeram concertos e que de outros talvez ainda precise a casa; mas não sei se se esta' devendo alguma cousa desses concertos, ou se a sua importancia foi paga e satisfeita. Por isso não posso votar pela emenda, sem que o nobre deputado digne-se dar-me os esclarecimentos que preciso.

O Sr. Barros de Lacerda: — S. P. eu posso fornecer ao nobre deputado alguns esclarecimentos sobre a emenda que apresentei.

A casa toda sabe que grandes reparos foram feitos grandes concertos, comprou-se mobilia, que houve grande alteração na repartição interna; isto he facto que todos nós sabemos e então a quota marcada não chegou para isso.

Agora mesmo o official maior mostrou-me, que ha em deficit de 600$ e tantos mil rs.

Eu não sei muito bem do modo por que se fizeram essas despezas, mas como nós podemos ver, não he crivel, que se fizessem deleixadamente; esse dinheiro corre por conta do Sr. 1º secretario elle acha-se doente e eu não estou muito habilitado para saber disto, mas desde ja nós todos acreditamos, que essa despeza correu muito bem.

Mas existe este deficit de 600$ e tantos mil rs.; ha necessidade de se fazerem novos reparos, de se comprarem mesmo mais cadeiras, visto que tem de augmentar o numero dos deputados, sempre são mais 3 ou 4 cadeiras, precisa-se de novos reposteiros e ha uma immensidade de pequenas despezas de que me informou agora o official maior. Se houver algum excesso, o que não posso desde ja antever, isso não prejudica de maneira alguma; passara' como saldo para o outro anno.

Estes são os esclarecimentos que posso dar.

O Sr. José Pedro:—Responde a algumas observações do Sr. Paula Baptista e declara os motivos por que não publica os seus discursos.

O Sr. Nascimento Portella diz que entende que sem os documentos relativos a' lei do orçamento he impossivel a casa tratar delle, e manda em conclusão a' mesa o seguinte requerimento:

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento.

Requeiro o adiamento do projecto por 3 dias, e que se requisite a vinda dos documentos originaes que foram fornecidos, pela thesouraria provincial.—N. Portella.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, ninguem pode mais desconhecer as difficuldades com que lutamos, os embaraços em que nos vamos achar, discutindo o projecto de orçamento sem ter os dados precisos, em vista da confissão do nobre deputado inspector da thesouraria e do requerimento do nobre deputado que se assenta deste lado, requerimento que ainda mais embaraçosa veio fazer a nossa posição.Os nobres deputados reconhecem que sem esses dados não se pode discutir o orçamento; e o honrado membro, em consequencia disto, propoz o adiamento da discussão: mais entretanto vejo, que não he possivel ser esse adiamento approvado....

O Sr. N. Portella:—Porque?

O Sr. Theodoro da Silva:—Consta-me, senhores, que os trabalhos de impressão dos relatorios, dos balancetes se acham demasiadamente atrazados: appello para o nobre deputado director da instrucção publica, que ha poucos dias disse-me que o seu relatorio ainda estava muito atrazado....

O Sr. Machado Portella:—Está na quinta forma; faltam duas. O proprietario do *Diario* disse-me que houve uma accumulação extraordinaria de trabalhos.

O Sr. Theodoro da Silva:—Consta-me mais que o relatorio da presidencia ainda está mais atrazado do que o do nobre deputado; e assim digam-me, meus senhores, o que importa o adiamento do nobre deputado? Nada mais do que o reconhecimento dessa difficuldade em que nos achamos, difficuldade que ainda subsistirá, porque findos os tres dias....

O Sr. N. Portella:—Vem os originaes.

O Sr. Theodoro da Silva:—Ah!.. Bem: eu supponha que o nobre deputado pedia apenas se adiasse a discussão por 3 dias, em quanto o proprietario da typographia remettia para a casa os documentos impressos; era uma inutilidade. Estava pois n'um engano; mas como o nobre deputado pede os originaes desses documentos, o que na minha opinião remedia o mal, voto pelo requerimento.

O Sr. Paula Baptista: — Sr. presidente, no adiamento proposto pelo nobre deputado, descubro se me não engano duas cathegorias de conveniencias: a primeira, he conveniencia publica, porque qualquer emenda que se queira apresentar, qualquer ponto que se queira bem discutir e aprofundar apparece logo a necessidade de ir aos differentes balanços e as differentes peças instructivas que as repartições apresentam, sem o que ficaremos todos nos ares.

O Sr. Barros de Lacerda: — Mas a commissão ja não compulsou tudo isso?

O Sr. P. Baptista: — Portanto, Sr. presidente, me parece, que não poderá estar bem preparado, bem instruido na apreciação do orçamento, aquelle que estiver alheio inteiramente a esses documentos.

Agora outra ordem de conveniencias.

Senhores, os corpos collectivos se mantem pela regularidade: nunca consintas irregularidades, porque nellas está a morte, está o suicidio. Cada um vai abusando pouco mais ou menos da tolerancia, da paciencia da assembléa provincial, ella vai demittindo de si certos meios, que tem de instruir-se, de obrar regularmente e no fim destas condescendencias mal cabidas, ella tera' declinado de sua dignidade.

Pugnemos pois pela regularidade dos trabalhos.

Eu vejo, Sr. presidente, que a adoptar-se o requerimento do nobre deputado, não ha inconveniente algum: visto que não estão publicados estes documentos, vamos aos originaes, estejam elles na casa emquanto se discutir o orçamento, porque querendo algum Sr. deputado na occasião da discussão apresentar alguma emenda, ou discutir o orçamento em relação a certos objectos, pode ir a secretaria e instruir-se, e mesmo pode ler com alguma antecedencia.—Portanto eu voto pelo requerimento.

O Sr. Barros de Lacerda:—Eu desejo, Sr. presidente votar pelo adiamento, mas reconhecendo a importancia que todos os nobres deputados tem reconhecido nos esclarecimentos que são requeridos, eu vejo, que elle não satisfaz. Supponhamos, que no fim dos 3 dias não vem esses originaes....

Um Sr. Deputado:—E porque não hão de vir?

O Sr. Barros de Lacerda:—Aonde estão esses originaes?...

Um Sr. Deputado:—Na secretaria.

O Sr. Barros de Lacerda:—Eu vejo ainda outra cousa, Sr. presidente, vejo que a commissão de orçamento não podia formular o seu projecto sem os dados necessarios, e orçamento existe em discussão; sei que nós deputados, que não fazemos parte da commissão de orçamento não temos os mesmos da-

MUTILADO

dos que a commissão teve a razão he que os não vimos impressos nem os originaes, mas a commissão que baseou o seu projecto nelles, por certo que os vio, assim não sei como he que os nobres membros da commissão vem agora dizer vos que não podem dar esclarecimento algum.

Quando se apresenta aqui qualquer projecto, quando he elle dado para ordem do dia nenhum deputado pode dizer—não estudei a ordem do dia—e muito menos o signatario do projecto pode dizer, que não estão presentes os documentos em que se baseou para apresentar este projecto, porque deve-se suppor que elle os compulsou: isto pois não he materia para adiamento. Nós podemos não estar habilitados para tratar do orçamento porque não compulsamos os documentos; mas o nobre deputado membro da commissão que formulou o projecto, que he inspector da thesouraria, que teve os dados necessarios para o formular porque he materia de cifras e não podia toma-las em abstracto, como vem na discussão dizer, que não está habilitado?...

O Sr. José Pedro:—Não lhe disse isto, senhor, disse que era materia de cifras e que as não tinha de cor.

O Sr. Barros de Lacerda:—Mas como a commissão formulou o seu projecto?...

O Sr. Ignacio de Barros dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Barros de Lacerda:—Mas esses documentos que são [illegible] em que a commissão se deve fundar para a discussão por isso que foram as bases do seu projecto não estando presentes, pode a commissão dar as explicações necessarias.

Demais, Sr. presidente, ainda que venham esses originaes estamos na mesma, a demora sempre se da, porque he um só exemplar..

O Sr. Ignacio de Barros dá um aparte.

O Sr. Barros de Lacerda:—Se os documentos estão na mão da commissão, ou se ella os pode fornecer, escusado era o requerimento de adiamento pelo menos economisavam-se dous dias. Assim entendo eu, que os nobres deputados nos podem dar os esclarecimentos necessarios e por isso voto contra o adiamento.

O Sr. Ignacio de Barros, justifica a commissão de que faz parte, das arguições feitas pelo orador antecedente.

O Sr. P. Baptista:—Sr. presidente, a questão não he com a commissão de orçamento, a questão he com toda assembléa. A commissão elaborou o seu projecto e apresentou-o, tendo para isto na occasião os dados precisos; nós vamos discutir, temos para isso dados?..

O Sr. Barros de Lacerda, dá um aparte.

O Sr. P. Baptista:—Ja se deu resposta a isso.

O Sr. Barros de Lacerda:—Não me satisfez.

O Sr. P. Baptista:—Parece-me que o devia satisfazer, porque até ouvio fallar em acto de confiança, mas o certo he que nos são necessarios esses documentos, que he costume elles virem a casa, serem destribuidos pelos deputados e he costume não só aqui, como em todos os parlamentos...

O Sr. Barros de Lacerda:—Então o adiamento não satisfaz, porque vem só o original.

O Sr. P. Baptista:—Isto he melhor do que nada.

Eu declaro que mesmo as informações da commissão, não podem satisfazer, porque a commissão confeccionou o seu projecto de orçamento em vista dos differentes dados fornecidos pelo Sr. inspector da thesouraria, d'onde se segue que elle foi a fonte, a origem, mas nós tambem precisamos examinar esses documentos, ir a essa fonte, a essa origem.

(Ha um aparte.)

Mas ninguem quer ouvir os membros da commissão de orçamento simplesmente, o que se quer, he formar um juizo avista desses dados positivos.

O Sr. Barros de Lacerda:—Isto he impossivel.

O Sr. P. Baptista:—Impossivel que sejam pedidos esses dados? Pois o nobre deputado chama impossivel aquillo que está nos estylos, aquillo que se faz por absoluta necessidade? (apoiados.)

O Sr. Barros de Lacerda dá um aparte.

O Sr. P. Baptista:—Como he que o nobre deputado diz, que he impossivel, que se pessam esses esclarecimentos que são de absoluta necessidade, que tem sido pratica constante virem á casa?

O Sr. Barros de Lacerda:—Digo que hoje existe esta impossibilidade.

O Sr. P. Baptista:—Todos os annos se destribuem esses impressos para cada um estudar em sua casa e ver como hade votar no orçamento, ora, na falta disto, he preciso, que venha alguma cousa e o que he que pode vir? Venha esse original, que com quanto não seja uma medida completa, he uma meia medida que fica justificada pelo imperio das circumstancias, pelas necessidades. O meu nobre collega e amigo o que quiz, foi por assim dizer, moldar-se um pouco a força das circumstancias, e era o mais que se podia fazer para se remediar o mal, para se não demorar a discussão até que viessem esses impressos; he um remedio exigido pelas circumstancias, e que de certo serve de alguma cousa melhor do que nada.

Encerra-se a discussão e pondo-se a votos o requerimento approva-se.

Primeira discussão do projecto numero 11:

« Varios empregados das repartições provinciaes sollicitam desta assembléa augmento de ordenado, allegando que em vista da carestia dos generos alimenticios são insufficientes os vencimentos que actualmente tem.

«A commissão de ordenados a quem foram presentes os requerimentos desses empregados, considerando que por muito plausiveis que pareção ser os motivos allegados, o estado dos nossos cofres provinciaes não comporta uma despeza tão avultada, como sem duvida seria a resultante de um augmento qualquer, mesmo insignificante que fosse, nos vencimentos de todos os empregados provinciaes; julgou dever só attender aquelles, que são na actualidade os menos bem aquinhoados, offerecendo para esse fim a consideração d'assembléa provincial o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:.

« Art. 1. Os empregados da thesouraria provincial, e da directoria das obras publicas, excluidos os engenheiros, perceberão a titulo de gratificação, um augmento de vinte por cento sobre os vencimentos que actualmente tem.

« Art. 2. Os engenheiros das obras publicas, e seus ajudantes perceberão para cavalgaduras uma gratificação annual de quatro centos mil reis.

« Art. 3. Os amanuenses da secretaria do governo perceberão mais cem mil reis de ordenado.

« Art. 4. Os vencimentos das professoras publicas que se habilitarem na forma da lei regulamentar de 14 de maio de 1855, serão equiparados aos dos professores publicos.

« Art. 5. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Sala das commissões d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de março de 1857.—Augusto Frederico de Oliveira.—Siqueira Cavalcanti.—Gonçalves Guimarães, com restricções. »

O Sr. Barros de Lacerda entende, que para a casa ser coherente, tratando o projecto ultimamente submettido a discussão de augmentar a despeza, deve tambem ser adiado até que cheguem os esclarecimentos ha poucos pedidos. Não se anima a propor o adiamento, mas entende que elle he conveniente e que a casa o deve adoptar para ir de accordo com o seu procedimento.

O Sr P. Baptista:—Sr. presidente, tenho que oppôr a este projecto differentes razões; e a camara que as aprecie.

A commissão, outrora deste projecto, querendo motiva-lo, assim se exprimio pouco mais ou menos que attenta a carestia dos generos de primeira necessidade, e não permittindo o estado do nosso thesouro, que se augmente o ordenado de todos os empregados em geral, ella augmentava somente daquelles que mais necessitavam, dando-lhes mais 20 0[0] sobre os seus ordenados.

Não sei, senhores, se a illustre commissão foi feliz no seu juizo a respeito dos empregados, que mais precisam de augmento de ordenado. Versará, pois, o primeiro exame sobre este ponto.

Dentre todos os empregados provinciaes, lembrou-se a illustre commissão unicamente dos amanuenses da secretaria do governo, esquecendo os escripturarios e chefes de secção, e lembrou-se mais dos empregados da thesouraria, e obras publicas, inclusivamente os engenheiros a cada um dos quaes dá uma cavalgadura de 400$ por anno.

Antes de tudo, senhores, direi que a carestia dos generos alimenticios não he alguma novidade; mas um argumento velho, com que sempre se tem querido augmentar os ordenados dos empregados, he ja cousa sediça, que nunca produzio séria impressão. Entretanto foi bastante vir esta idéa no relatorio do Exm. presidente da provincia, para lhe quererem dar summa importancia, e desta sorte quererem commetter parcialidades.

O relatorio do Exm. presidente falla da carestia dos generos como um mal, que soffrem todos os empregados, e pede o augmento para todos elles. Bem! ahi o effeito corresponde a causa: a causa he commum, e pede-se tambem uma medida commum e geral.

A commissão, porem, desviou-se deste pensamento recto: e acceitando a causa que he commum a todos, propõe augmento de ordenado para certos empregados somente.

Pergunto eu: « os empregados do consulado estão bem pagos para deverem ser esquecidos? »

O Sr. A. de Oliveira:—São os empregados mais bem pagos, assim como os da secretaria do governo.

O Sr. P. Baptista:—Mais bem pagos? Os seus ordenados são tão exiguos.

Um Sr. Deputado:—Mas as porcentagens lhes são vantajosas: rendem muito.

O Sr. P. Baptista:—Os ordenados fixos são diminutos: as porcentagens são rendimentos eventuaes e contingentes, que augmentam e diminuem por circumstancias imprevistas, e que nem se recebem nos casos de molestias, e nem entram nas aposentadorias.

Este projecto tem cousas muito miudas, e que nem se enxergam: muitas sem duvida escaparão. Vamos aos empregados da secretaria.

O meu pensar a este respeito he que se deve dar a estes empregados um bom ordenado e acabar-se com estas quotas dos emolumentos. (Apoiados.)

Esta pratica, senhores, he terrivel, tem pessimas consequencias. Primeiro que tudo ella suscita desgostos entre os empregados da mesma repartição, produz ciumes.

O Sr. Portella:—Tambem não he assim.

O Sr Paulo Baptista:—He assim mesmo, se bem que estes desgostos, e certas esquivanças, que delles nascem, vivam escondidas. Por quanto, sendo estes emolumentos *pro labore*, e estando as quotas distribuidas na razão dos ordenados de cada um dos empregados, dahi resulta que quando um empregado subalterno tem uma quota de 1$000 rs., outro de categoria tem 10 quotas, e muitas vezes he o que não trabalhou.

Depois disto, senhor presidente, com este systema, que obriga os empregados pelo seu interesse a ser procuradores das partes, elles perdem muito na dignidade que devem ter e manter no serviço publico.

Um Sr. Deputado:—Está bom: isto sim, he verdade.

O Sr. Paula Baptista:—Agora por favor diga-me a commissão, porque na secretaria do governo somente lhe mereceram especial lembrança os amanuenses? porque tambem se não lembrou dos escripturarios.

O Sr. Augusto de Oliveira:—He porque os amanuenses tendo um ordenado menor, e muito pequeno, poucos emolumentos percebem.

O Sr. Paula Baptista:—Muito bem! este argumento tem uma extensão immensa, e foi trazido em meu favor; porque se os amanuenses em relação aos escripturarios tem menor ordenado; e por conseguinte menos emolumentos lhes tocam, tambem os escripturarios em relação aos chefes de secção tem pequeno ordenado, poucos emolumentos percebem, e o mesmo se deve dizer dos chefes de secção em relação ao official maior, etc.

As diversas categorias de empregados de uma e a mesma repartição, categorias que já estão creadas por lei e com vencimentos apropriados á ellas, nada tem com a exclusão parcial, que o projecto faz de uns, aceitando alias outros.

Os empregados das obras publicas. Oh! estes nunca jamais podiam ser esquecidos. O entrar para as obras publicas ja não he qualquer cousa. O ser empregado das obras publicas ja quer dizer um homem que vive de muitas protecções, um homem de muita valia, muito bem recebido pelos poderosos da terra, etc. Por tanto, como he natural, o augmento de ordenados devia principiar por elles; por que se delles passar a outros, tanto melhor, e se não passar, não haverá com isto injustiça, porque são elles os que mais merecem.

Um Sr. Deputado:—A ironia não está má.

O Sr. P. Baptista:—E os engenheiros? Estes apenas são lembrados para o pequeno beneficio de 400$000 para uma cavalgadura.

Ora, a medida, em verdade, deverá ser mui util; porque talvez que por falta destas cavalgaduras he que, elles, não podendo ir aos lugares, em que se estão fazendo certas obras, deixassem apparecer todas as faltas, de que foram accusados em uma das sessões passadas, e se bem me lembro, na sessão de 1855. E por isso, a medida da commissão he completa; ella quer uma cavalgadura de 400$000. (Risadas.)

Um Sr. Deputado:—Um official de policia tem 80$ rs. para cavalgadura: um engenheiro ha ter 400$000 rs.

O Sr. P. Baptista:—He que a cavalgadura que tem o engenheiro assenta em motivos mui differentes dos motivos, em que assentam as que teem estes officiaes: a explicação he bem clara.

Sr. presidente, por se haver fallado das obras publicas, já vimos sobre as nossas cabeças uma tempestade horrivel. Eu, como as não temo, aproveitarei a occasião para dizer alguma cousa.

Acaso, senhores, tendes vós outros conhecimentos dos pareceres das commissões nomeadas para vestiorarem a ponte pensil de Cachangá? he isto cousa digna de ler-se.

O resultado de toda esta historia he a ponte estar em estado de perder-se, e não se sabe concertar a ponte.

O Sr. S. de Lacerda:—A ponte está em concerto.

O Sr. P. Baptista:—Que concerto: está se botando novas traves: no caes que fica ao poente está se engrossando a parede, etc., mas no machinismo não se toca, porque não se sabe.

O Sr. S. de Lacerda:—Se elles não sabem, menos sabe o nobre deputado.

O Sr. P. Baptista:—Aceito esta declaração; he isto mesmo; estamos em perfeito accordo.

Senhores, se o facto da carestia dos generos devesse trazer o augmento dos ordenados, alem disto ser impraticavel quanto aos empregados geraes; visto que a assembléa geral não poderia estar attendendo as circumstancias de cada uma das provincias, e de cada uma das localidades, para fazer infinitas distincções, mal estariam as finanças do paiz. Neste caso seria preciso sacrificar as finanças ao funccionalismo, e sacrificar a vida e a conservação do estado ao bem estar dos particulares.

Reconhecendo, porem, que as nossas finanças não repellem absolutamente algum bem que se queirá fazer aos empregados, declaro que se a commissão quizer dar algum augmento a todos os empregados, em geral, se quizer seguir á justa o pensamento do relatorio, que, segundo as expressões do nobre deputado, o Sr. Theodoro Machado, foi quem levantou a lebre, mande uma emenda neste sentido, e que será mais acolhida, do que o seu projecto de augmentos parciaes.

Pedindo a palavra o Sr. Barros de Lacerda, o Sr. presidente adia a discussão do projecto para a sessão seguinte, nomea para commissão que tem de levar alguns actos a sancção aos Srs. Ignacio de Barros, Silva Braga e Theodoro da Silva, levanta a sessão as 3 e meia horas da tarde depois de ter designado a ordem do dia.

Sessão ordinaria em 2 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio dia, abre-se a sessão, tendo-se verificado numero legal.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição em que os empregados do Gymnasio pedem a esta assembléa augmento de seus ordenados.—A' commissão de ordenados.

Outra de Ignacio de Barros Bandeira, escrivão interino do jury da cidade de Goianna, pedindo que se marque quota na lei do orçamento, para que seja o supplicante pago da quantia de 41$378 rs., que aquella camara lhe he devedora.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Raphael Lucci, pedindo que se autorise a presidencia da provincia, para prorogar por mais 20 mezes o prazo da apresentação da companhia dramatica, na mesma conformidade que ja tem contratado.—A' commissão de petições.

Outra de Luiz de Albuquerque Maranhão, pedindo a passagem de seu engenho Aldeia, para a freguezia de Pão d'Alho.—A' commissão de estatistica.

Outra da mesa regedora da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, pedindo preferencia para que corram as loterias concedidas a sua ordem.—A commissão de petições.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« O compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia de S. Lourenço da Matta, approvado na parte religiosa pelo Exm. prelado diocesano, merece a approvação desta assembléa, por isso a commissão dos negocios ecclesiasticos he de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia de S. Lourenço da Mata; e revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 1 de abril de 1857.—Gonçalves Guimarães.—Padre Marçal.—Pinto de Campos.

(*Continuar-se-ha.*)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Domingo de Ramos.—Começa amanhãa a semana santa pelo dia que commemora a entrada triumphante de Jesus Christo em Jerusalem. Chama-se a esse domingo de Ramos (Dominica Palmarum), em consequencia do uso que desde os primeiros seculos da igreja se estabeleceu, de ter o clero e o povo palmas e ramos de arvores na mão durante o officio e a procissão. He o dia primeiro da semana e o ultimo domingo da quaresma. Dizem os Evangelistas que o povo, advertido da chegada de Jesus a Jerusalem, foi a seu encontro; que uns estenderam seus vestidos sob seus passos, que outros cobriram o caminho de ramos de palmeira; e que assim o acompanharam ate o templo exclamando:—Prosperidade ao filho de David! Abençoado seja aquelle que vem em nome do Senhor! Mat., c. 21; Marc., c. 11; Luc., c. 19.—Dest'arte o reconhecerem pelo Messias; e em razão dessa ceremonia o dia que a commemora, se chama de Ramos. Este domingo foi antigamente chamado —*dominica competentiam*— porque vinham nesse dia os catechumenos pedir ao bispo a graça do baptismo, que devia ser administrada no domingo seguinte. E como afim de prepara-los para isso lavavam-lhes as cabeças neste mesmo dia, foi ainda chamado *capitilavium*. Emfim, os costumes dos imperadores e patriarchas, de conceder graças nesse dia e fez chamar —domingo de indulgencia.—

— He hoje o beneficio da Associação Typographica Pernambucana, offerecido pelo Sr. João Caetano dos Santos, socio na corte, e nesta cidade da mesma Associação, e conseguintemente ligado pelos mesmos interesses aos nossos patricios typographicos. Se os demais beneficios que esse digno artista tem dado em favor de outras associações teem merecido do publico o devido apreço, o que deverá elle fazer em favor da Associação Typographica? He obvio. Concorrer para que tão util quão civilisadora Associação progrida, e seja no porvir um baluarte insuperavel ao regresso da civilisação, quando os máos costumes tenham pretenções taes. Esperamos que o nosso Santa Isabel formigue de espectadores: convidamos, nós, que relativamente fazemos communhão com os nossos irmãos typographos ao publico desta cidade para que tributem no altar das artes suas generosas e voluntarias homenagens.

— Porque razão se deixa de numerar os assentos da platéa geral? Não se evitaria assim a desordem e confusão que todos os dias ahi se observa? Nenhum tem lugar certo, e a noite toda he gasta procurando-se empolgar melhor posição. Quem chegou a obter um bom lugar não se meta á levantar-se, por que logo ha quem diga:—foi ao mar, perdeu lugar;—e para conserva-lo he mister passar toda a noite sem arredar pé. Supponha-se agora que cada um conhece o seu lugar; continuará ainda a ambição de conquistar outro melhor? continuará esse incommodo de ser cada um guarda inabalavel de seu posto? será possivel que se venda maior numero de bilhetes do que ha de assentos? Ja se vê, pois, que a nossa idéa offerecendo todas as vantagens, não tem o menor inconveniente, nem para o theatro, nem para o publico.

— Papaceça.—O que a religião tem feito nesse lugar, o que a palavra de Deos tem ahi operado de grande, de util, de sublime, he mais uma prova de que o estado precisa por demais da igreja, de que a igreja não contraria o verdadeiro progresso e de que finalmente sua união ao estado he o maior passo para o engrandecimento de um e outro. Só a fé catholica he capaz de fazer surgir como por encanto um bello cemiterio em 36 horas; só a fecundidade do sentimento que a religião do Calvario inspira, fora capaz de obter dos fieis tantos e tamanhos sacrificios, e sem que elles se achem cansados de faze-los e sem que achem bastantes os que teem feito. O cemiterio de 36 horas tem 200 palmos em quadro, e com uma igreja de 60 de comprimento e 30 de largura. He um verdadeiro prodigio que recorda as eras antigas do christianismo, em que tanta era a fé que por ella a vida era o menos que se dava.

— Anda tambem em progresso espantoso a grande matriz, cuja primeira pedra o Rvm. Fr. Caetano lançou no dia 4 de março. O grandioso e importante estabelecimento de educação para o sexo feminino, neste genero, segundo nos consta, a primeira obra do Brasil, vai cada vez mais se aperfeiçoando, graças ao zelo desse illustre missionario, á quem ja tanto devemos. Mas como he que esse padre pobre, sem recursos, ergue do nada essa obra gigantesca? Como he que só a palavra de um homem faz tantas maravilhas? He que esse homem tem fé; he que esse homem he um missionario catholico; he que para a palavra de Deos nada ha impossivel.

— Então, Sr. Cresso, Vmc. póde fazer calar a Pagina Avulsa? Mas porque meio? Como arranjará isso? Então crê que dignidade, altivez e honra fugiram deste globo? Ou suppõe que ninguem mais as possue alem do de Vmc.? Se quer que nos calemos, ensine-lhe um meio, o unico. He não dar Vmc. motivo para justamente o censurarmos. Acabe com esse jogo, que nos calaremos. Não temos a menor indisposição para com o senhor, mas não supportaremos esse seu desrespeito ás leis do paiz.

— Não ha fundição que em fazer barulho se compare á certa casa de um becco, que não he estreito. Nas fundições o que bate e causa barulho he o martello, nessa casa he a lingua. Oh! quanta briga, quanta descompostura, quanta palavrada!! Assim tambem não; briguem mimicamente; he melhor do que fallando, he mais decente e só cansa os braços, e assim he braço e lingua, além de que, offende aos ouvidos alheios. Não sabem mimica? Pois descomponham-se baixinho de modo que a voz morra nos umbraes de sua casa. Mas nada, continuem; o sentimento he naturalmente expansivo, e Vmcs. querem dar liberdade á natureza. Continuem.....; os arrependidos tambem se salvam.

— O dia 1.° de abril he o dia das pulhas como todos sabem; e a par de muita semsaboria, apparecem muitas peças engraçadas. Uma dellas sabemos nós por demais interessante. Um sujeito morador em Olinda e que se tem em conta de não ser empulhado por ninguem, cahio no laço, mas bem armado que temos visto. Tinha elle um bilhete para o espectaculo que devia ter lugar no dia 1.° de abril; disseram-lhe, e pessoa sisuda que fora transferido o espectaculo para o dia seguinte, e o homem, por se não lembrar que estava no 1.° de abril e pela qualidade da pessoa, acreditou. Disposto a não ir ao theatro, passeiava elle á cavallo longe de Olinda quando encontrou quem lhe devia lembrar que estava no 1.° de abril. Era um amigo seu. Depois dos comprimentos, fallou-se sobre o theatro:

— Então não vas ao theatro?
— Não, porque não ha.
— E quem t'o disse?
— T. . . .
— E acreditaste?... Volta para Olinda, vai buscar o teu bilhete e vai para o theatro. Foi caçoada; hoje he o 1.° de abril.

Bastou, e tanta foi a raiva que teve o homem por ver-se caçoado, que sem mais pensar, e sem dizer uma palavra, foi á Olinda e de lá com o bilhete chegou ao Recife as 8 horas da noite. Só defronte do theatro foi que o bom do homem conheceu que era victima do 1.° de abril.

— O Sr. tenente-coronel de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes, acaba de submetter ao juizo dos seus amigos um bello e engenhoso mappa genealogico da familia imperial, reinante do imperio desde o seu tronco original, o conde D. Henrique. Este mappa que he desenhado em uma tira larga de papel, tem tantas dobras quantos são os seculos decorridos do anno da era christã de 1100 até nós, e he todo traçado de linhas horisontaes, correspondentes a cada anno, nas quaes se veem os factos historicos, ja nacionaes, ja estrangeiros, que se deram nesses annos, com designação em muitos delles do dia, mez e lugar em que aconteceram. Com o soccorro de alguns poucos signaes convencionaes alli se lêem innumeraveis observações, que alias teriam de occupar longas paginas para serem feitas pelo actual systema de historia. Na historia escripta onde os factos são narrados com mais ou menos clareza, segundo a penna que os traça, muitos outros factos, como illação se podem tirar, mas sempre depois de raciocinios; nesta historia, por assim dizer, pintada innumeraveis illações por si mesmas se patenteam, e revelam antes que o leitor busque tira-las. Em nossa humilde opinião, he isto incontestavelmente um proveitoso invento que resume ou reduz a expressão mais simples a historia, e não duvidamos de acreditar, que este methodo simplicissimo de estudar, ou de reunir em um ponto todos os seus mais importantes factos generalisará bem até as classes menos illustradas da sociedade, o estudo deste ramo de conhecimentos humanos. Louvores, pois, ao Senhor Lopes, a esse distincto e incansavel brasileiro, que com semelhante descoberta, que terá infallivelmente de ser seguida pelas outras nações, honra ao paiz e dá uma prova brilhante de seus talentos, e raras vezes imitada, assiduidade no trabalho. O mappa geral do Sr. Lopes ha de ser imitado, ha de ser para o futuro o methodo repentino do ensino de historia universal.

— Hontem percorreu as ruas do bairro de Santo Antonio a procissão do Sr. Bom Jesus dos Desamparados, que sahio da igreja de Nossa Senhora do Terço, a qual estava decente e bem organisada.

Até amanhãa.

COMARCA DE GARANHUNS

26 de março de 1857.

A peste das bexigas não proseguio em sua marcha ascendente, e o panico de que se deixaram possuir *prima voce* muitas familias que precipitadamente abandonaram esta villa, vai desapparecendo ao que parece, para dar lugar ao acertado alvitre de regressarem, como estão praticando algumas, aos patrios lares; com tudo ou todavia, como lhe parecer mais elegante, ainda ha gente a correr e outros que até hoje se conservam em voluntario divorcio dos seus commodos e interesses: em parte deve-se attribuir este beneficio publico as promptas providencias que deram as autoridades em direcção a combater-se o centro de infecção existente na cadeia, pela remoção dos presos que iam sendo affectados, sem prejuizo da segurança dos mesmos; ventilação e fumigações nas diversas prisões etc., etc.

Ja estamos na posse de laminas e tubos capilares de novo e excellente pus vaccinico, enviado pelo Dr. commissario, o que muito e muito lhe agradecemos.

Antonio Pereira, o assassino do infeliz Trajano, de quem lhe fallei em minha carta precedente, foi condemnado a galés perpetuas.

Esta he elaborada *les venes sur le cou*: e nesta carreira o que muito receio he, que o meu pobre animal dê em terra com algum diabo, que se lhe metta em cabeça atravessar-se em seu caminho... por exemplo: algum requerente... Eis um; e para evitar desordens; cabeça quebrada, deslocações etc. aqui fico.

Estamos em santa paz com todos os poderes activos e passivos, a excepção dos viveres, que estão por alto preço.

Adeos, que temo a chegada de mais algum.

P. S.—*Errata*: Em minha ultima carta em lugar de—desvelada, leia-se *desolada*, que foi o que escrevi.

COMARCA DA BOA-VISTA

10 de março.

Ha hoje justamente tres mezes, que lhe enderecei a minha ultima, tendo decorrido tão longo tempo, sem que desse alguma copia de mim, porque, tendo o compadre Xiquinho feito viagem ao Piauhy, foi agora que chegou, e achando-se o seu infallivel castanhinho muito estropiado, e magrinho, não pode elle ainda fazer sahida para adquirir noticias, que lhe possa dar; todavia, como elle bastante indagador, contou-me sempre o que vou dizer.

O jury, que lhe havia eu noticiado, devia funccionar no termo de Cabrobó no mez de janeiro, gorou, porque o primeiro jury que tiver de funccionar alli, tem dente de coelho; dizem, que só ainda não houve jurados naquelle termo, porque nelle quer apresentar-se o Francisco Nunes, cujos parentes pretendem a todo transe livra-lo. A historia do jury gorado he a seguinte:

Não pretendia o juiz de direito fazer a convocação daquelle jury; mas a força de grandes instancias dos parentes do Nunes, officiou ao juiz municipal daquelle termo, para que fizesse o sorteio. Aconteceu, porem, que este juiz não estivesse em exercicio, mas sim no gozo de uma licença, foi o officio ter as mãos do primeiro supplente daquelle juiz; este, achando-se incommodado, enviou-o ao segundo supplente, para este dar-lhe execução; o que com effeito executou, convocando os jurados para o dia 3 de fevereiro. Sendo porem o juiz de direito informado do como, e por quem fôra feito o sorteio, ordenou a sua revogação, dando como razão, o ter elle sido operado por autoridade incompetente, pois devia ser sorteado por um dos substitutos do juiz de direito, e não por um dos do juiz municipal, visto como não se esgotou a lista dos daquelles.

Foi pois esta a sorte do jury daquelle termo, cujos infelizes presos estão condemnados a soffrer uma prisão infinita, sem que respondam ao jury, e decida-se a sua sorte, porquanto, desde que passou Cabrobó a categoria de termo, ainda não funccionou jury alli. Rosna-se, que os presos querem fazer uma representação ao governo nesse sentido, afim de ver se do alto lhes veem alguma providencia, que melhore as suas condições. Com effeito, he uma tinha desta comarca; ha dez annos, que entrou nella de juiz de direito o Sr. Dr. Lobo, esteve 7 annos, e nesse longo espaço apenas abrio um jury no termo do Ouricury. Entrou o nosso, hoje, juiz de direito o Dr. Souza Reis, e ja são decorridos 3 annos, e nesse espaço de tempo funccionou o jury por duas vezes em Boa-Vista, e uma em Ouricury, sendo esta presidida pelo juiz municipal dalli.

Ora, por esta narração ja se deixa ver, que não ha dinheiro mais mal empregado do que o que a nação despende com os juizes de direito dessa infeliz comarca, os quaes o recebem, e emburram no seu santo ocio.

Em principios de fevereiro entrou em exercicio o juiz municipal do Ouricury, o Dr. João Antunes Lins Wanderley, o qual havia mais de um anno, estava fóra do exercicio, por ter sido suspenso pelo governo provincial e mandado responder a um processo, em virtude de uma imputação, que lhe fizera na camara quatriennel o deputado Mello Franco. Suspenso o homem, galgou o exercicio da vara municipal daquelle infeliz termo o tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, o qual, sendo a autoridade processante daquelle juiz, taes geitos deu ao processo, que trouxe o Dr. Wanderley de Herodes para Pilatos, por espaço de 16 mezes, depois dos quaes, dizem, livrara-se; mas que ainda assim o Sr. Alvaro não lhe quiz ceder o exercicio; de sorte que o doutor entrou no exercicio, e o Sr. Alvaro continuou tambem no exercicio, e ambos deram audiencia: diga-me, pois Vmc., se será possivel estarem dous juizes municipaes em exercicio ao mesmo tempo em um termo, ou se isso serão gentilezas do termo do Ouricury, aquella terra anomala? Não sei, em que pararia isso; mas o certo he, que ambos estavam no exercicio.

A 10 ou a 12 do mesmo fevereiro sahio de Cabrobó para o Ouricury o capitão José Francisco da Silva, commandante da força volante, levando-a comsigo, assim como a familia a passar alli o tempo das sezões, que se esperam em grande escala este anno no rio de S. Francisco, como ja está começando. Com effeito, se nos annos em que a enchente he um pouco alterada, tornam-se as sezões alli no rio um flagello, o que não farão ellas este anno, que parece, rasgarão-se as nuvens pelas cabeceiras delle e dos seus fuedatarios, e este poder immenso d'agua não cabendo no espaçoso leito, transbordou e alagou quasi todas as terras das fazendas e villas collocadas ás margens delle, assim como quasi todas as ilhas, causando um prejuizo consideravel, ja afogando e deitando do rio abaixo grande numero de animaes vaccuns e cavallares, de que estavam cheias as ilhas, ja mergulhando todas as roças de mandioca, deixando seus donos sem o menor recurso! Em Cabrobó faltou, dizem, um palmo para inundar toda villa, tendo todavia deshabitado toda a rua do rio e parte da de fóra; felizmente, porem, ja ha dias, desce, de sorte que, não só ja sahio das casas e da rua, como até dos muros, e acha-se dentro do leito.

Dizem que o Dr. juiz de direito aproveitara-se da enchente, e descera pelo rio até a Varzea Redonda, onde havia desembarcar e ir por terra até Piranhas, onde tem de embarcar-se de novo e seguir para essa praça a tomar assento na provincial. Não consta porem ainda quem tenha ficado no exercicio da vara de direito, caso seja exacta a noticia da descida do effectivo.

O Dr. promotor tambem desceu, aproveitando-se da companhia do Dr. Brandão, que partio de 16 a 20 de fevereiro, depois de ter percorrido os principaes lugares della, dando e assistindo a muitos pagodes em quasi todos elles; e, dizem os maldizentes, vai tão cheio de pretenções dos diversos influentes, que concorreram para sua eleição, que ainda que elle fosse presidente da provincia, inspector das thesourarias geral e provincial, e ministro da corôa collectivamente, ser-lhe-hia impossivel servi-los em tudo quanto pretendem. Forte caçoada!

Do meiado de janeiro até 10 de fevereiro, deram varias chuvas por toda comarca, a excepção de algum lugar, onde nada absolutamente choveu, e produziram essas chuvas algum verde, que os bichos iam se remediando; levantou porem o tempo desde aquella ultima data até hoje, que está o tal verdezinho por terra inteiramente, e o que mais he, que estamos sem a menor esperança de inverno, pois a atmosphera não apresenta o menor indicio de mudança de tempo. Os generos alimenticios todavia não tem soffrido alta alguma, principalmente a farinha que tem ultimamente abundado muito nos mercados; mas parece, terão de ir este anno e um preço consideravel; porque, tendo-se feito muito poucas plantações, ainda que tornem as chuvas e em abundancia, pouco terá de haver; e caso não tornem mais, nem pouco, nem nada; e então terá este sertão de lutar com uma secca terrivel, que acabando por um lado toda a criação, o principal, e quasi unico ramo productivo desta comarca, reduzirá os seus habitantes ao mais calamitoso estado pela insupprivel falta de legumes de caroço. Deos se amercie de nós. Não sei que heterogeneidade existe entre os sertões do lado do norte do Araripe, e os do sul, que quasi sempre que nos do sul arde uma secca abrazadora, ha nos do norte inverno grosso, a ponto até de fazer mal, como me consta terem este anno sido tantas as chuvas no Cariri, que terá de haver pouca moagem, em virtude de terem as aguas carregado as cannas.

Continua a comarca a gozar de um socego assas apreciavel. Boas venturas lhe appetece.

O Noticiador.
(Carta particular.)

Diario de Pernambuco.

A assembléa approvou [...] item a primeira parte da emenda offerecida em [t]erceira discussão ao projecto de fixação de força parcial, regeitada a segunda parte.

Continuando a primeira discussão do projecto n. 11, que augmenta o ordenado de diversos empregados provinciaes, o Sr. Barros de Lacerda cede da palavra, e posto a votos, approva-se.

Approva em terceira discussão os projectos ns. 9 a 17, o primeiro que approva o compromisso da irmandade do S. Sacramento de S. Lourenço da Matta, e o segundo, que crea uma aula de commercio nesta cidade; e em primeira o projecto n. 14 deste anno, que approva o compromisso da irmandade de S. Miguel de Ipojuca.

Entrando em primeira discussão o projecto n. 14 do anno passado, que concede aposentadoria aos officiaes do corpo de policia, fica adiada e com a palavra o Sr. A. Cavalcanti.

A ordem do dia para amanhãa he a segunda discussão do projecto n. 11 e 14 deste anno, e continuação da de hoje.

Communicado.

Que se odeie a quem nos detesta, que se procure mesmo algum damno áquelle que nos causou mal, áquelle com quem vivemos intrigado, não he bom por certo, vai de encontro as sabias maximas do evangelho; mas sempre tem um *transeat*, póde ser um pouco desculpavel, pois o contrario seria um esforço, uma virtude, e nem todos os homens são virtuosos. Porem offender a quem nunca nos causou mal; detractar e calumniar a quem talvez nunca de nós se lembrou, he em verdade um procedimento, não simplesmente censuravel, mas horrendamente torpe, e a prova mais exuberante de um caracter perfido, de uma lingua maldizente, de um coração venenoso.

Neste caso está o *espectador* invisivel do *Liberal Pernambucano* n. . Depois de fallar de uma corporação inteira, de lançar o odioso, de atirar doestos sobre a assembléa provincial na totalidade de seus membros, sem ao menos empregar a usual phrase de—salvas honrosas excepções—com que procuram disfarçar-se com o manto da imparcialidade ainda os mais refinados e manhosos detractores: depois de tudo isto, ainda não esgotado o fel da mordacidade, lança-se o espectador, ou antes espelador, sobre um digno moço que se acha ausente, e fere sua reputação do modo mais desapiedado porque fere-o na ausencia, e naquillo de que um estudante deve viver mui cioso—sua reputação de capacidade.

Refiro-me ao Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ajudante de engenheiro da repartição das obras publicas, e actualmente em Paris.

Este moço, depois de estudar alguns preparatorios de que fez exame na academia, entrou gratuitamente como ajudante de engenheiro na repartição das obras publicas; depois de muitos mezes de pratica, foi nomeado effectivamente para o dito lugar, em cujo desempenho se mostrou solicito, e era tão assiduo, que não obstante a impertinencia de umas intermittentes contrahidas nos paludaes da estrada da ponte dos Carvalhos, perseverava nos respectivos trabalhos, a ponto de pedir com uma grande inflammação no figado, da qual foi necessario ir curar-se a Europa; onde não quiz deixar de aproveitar o tempo da licença que obtivera, empregando-se em estudar as materias de sua profissão. A assembléa provincial, á vista dos attestados e mais documentos, que elle apresentou, concedeu-lhe em 1855 dous annos de licença, para elle continuar a estudar em França. Essa licença terminará em junho e elle precisando de mais dous annos para ultimar seus estudos, de novo requer á assembléa a prorogação da licença.

Como está pendente da assembléa a concessão da licença, eis que o *espectador*, querendo torpemente vingar se do pai na pessoa innocente do filho, procura prevenir o juizo de tão illustre corporação, pintando-o como um moço destituido de *habilitações* e de incapacidade, e negação para as letras! Que miseria!

Affirmo-vos, senhores espectadores, que o Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro não he o moço que dizeis: assevero-vos, sôb palavra de honra, que elle he um moço de habilidade e estudioso. Perguntai a quantas pessoas alias respeitaveis, tem vindo de Paris, e que la o viram; e ficareis informado do modo porque elle alli se porta, sabereis da reputação que elle goza, quer quanto a moralidade, quer quanto a sua capacidade intellectual. O seu trato polido, a madureza de seu pensar, a estima que geralmente goza, satisfazem completamente aos bons Pernambucanos que alli vão. Bem conhecidos são muitos que ultimamente tem de la voltado: interrogai-os, vos peço, e certificai-vos do que acabo de dizer: delles o tenho ouvido muitas vezes. Se as instituições litterarias e scientificas da França são como todos sabem, as mais acreditadas, não vos merecerão pouco os documentos que elle apresenta. Pois poderia elle ter entrado para a escola de pontes e calçadas sem ter passado por exames rigorosos nas materias que constituem o bacharelado em lettras. Não sabeis quaes ellas sejam, perguntai, indagai, e depois fallai.

Bem certo, porém, estou de que a assembléa, com a illustração que lhe he propria, não se deixará levar pelos desejos, e machinações do espectador; ella saberá completar a sua obra, extendendo a mão a um seu filho, que vendo não faltar-lhe muito para ultimar seus estudos, pede-lhe um pequeno auxilio para poder voltar a sua provincia, cuja crescente prosperidade exige grande numero de boas, e habilitados engenheiros, de que ainda temos tão grande reconhecida falta.

Justus.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Sem duvida que um dos actos mais solemnes do tempo quaresmal, em que nos achamos he aquelle pelo qual se commemora o enterramento do nosso Redemptor: cremos que nenhum christão verdadeiro poderá deixar de sentir-se profundamente abalado ao presenciar esse acto: mas por isso mesmo que he um acto muito solemne desejariamos que elle fosse revestido de toda a pompa e magnificencia, que requer sua categoria extremamente elevada; esta pompa porem não pode haver fazendo-se nesta cidade quatro e cinco procissões de enterro como quasi todos os annos se fazem; e para isso pedimos permissão as irmandades e confrarias, que tem de fazer os actos da Semana Santa, se reunissem e fizessem uma só procissão, a qual poderia sahir da igreja do Corpo Santo, e recolher-se na matriz da Boa-Vista ou na igreja da Santa Cruz, d'onde sahiria ao outro dia a procissão da Resurreição por percorrer o mesmo trajecto. Desta forma poderiam as despezas parciaes, que hão de haver em quatro ou cinco procissões, fazer-se com uma só, a qual seria apresentada com mais grandeza e brilhantissimo.

A tropa que se ha de dividir por pequenas parcellas para as diversas igrejas iria junta fazer o acompanhamento que necessariamente seria mais pomposo.

Desejamos que os senhores encarregados de semelhantes actos reflictam um pouco no que levamos dito, e deliberem conforme lhes parecer mais razoavel.

W.

Srs. redactores:—Terriveis são os effeitos da hydrophobia! Nunca pensei que essa horribilissima enfermidade produzisse, em uma creatura humana, os mesmos effeitos que produz no cão! He isto, porém, o que acaba de succeder entre nós, na pessoa de um pobre moço, que por ahi anda babando contra mim e os dignos lentes da Faculdade de Direito! E o que faz a junta de hygiene publica, que não toma cuidado com esse germen de distribuição, lançado ao seio da população? He verdade que a camara municipal he quem primeiramente devia pôr em pratica as suas posturas, em relação a este mal.

Li hoje a vossa agripada, Sr. Dr. Aprigio, e cada dia vos mostrais mais capadocio! A' que vem o engenho Camorim, e a minha delegacia do Brejo? Porque não haveis de ser explicito, claro, e decisivo nas vossas miseraveis allusões? O que eu fiz no Camorim foi provar, mais de uma vez, que não sou cobarde como vós, e muita gente que por ahi arrasta o fardão; o que eu fiz no Brejo foi reprimir instinctos máos, como os vossos, e com a rectidão de espirito de que não sois capaz. E a que vem tambem o assassinato de infeliz cordeiro? Que eis ainda especular com esse embuste, que ja apodreceu na cabeça de quem o inventou? Se sois homem de honra, vos provoco a asseverardes, sem rebuço, que fui eu o mandante desse homicidio, para que eu possa, arrastando-vos pelas orelhas ao tribunal do jury, embutir-vos na testa um novo stigma de reprovação! Sede franco; deixai os torcicolos da serpente para outra occasião; sim, sede franco! Miseravel! na pobreza de meios com que me confunda, vive esgravatando no lixo das épocas que foram as cousas ja ditas, ja repetidas, e ja mil vezes refutadas, pulverisadas! Torpe missão a desse novo trapeiro de Paris! As injurias reproduzidas por mil formas são argumentos de uma triste fecundidade de imaginação, e não de cabedal de doutrina, diz um grande escriptor dos nossos dias. E eu accrescentarei, que as injurias que rompem de labios impuros passam susurrando por cima da pessoa a quem são atiradas, e lá vão morrer nos charcos onde foram bebidas!

Mas diz o Sr. Dr. Aprigio, que não posso entrar na apreciação do que se passou em seu decanhado exame. E porque não? Pois saiba o Sr. Aprigio que, leigo como sou, nas materias juridicas, pude conhecer muitos dos muitissimos absurdos que proferistes nesses momentos aziagos para vós! Lembro-me, por exemplo, que vos perguntando o Sr. Dr. Loureiro o que era direito commum, vós lhe respondestes—he o direito contido nas ordenações—Santo nome de Jesus! Que porteiro ahi dos auditorios ignora que o direito commum he o direito romano? E o que não disse em direito mercantil?? O que não diria qualquer cacheiro de taberna, conforme logo se verá. E a sua *prova oral*? Oh! isso he o *sesquipedalia verba* mais vergonho que tenho visto! Ao subir á cadeira, o Sr. Dr. Aprigio converteu-se no Jupiter da Iliada, e toca a lançar chispas e bombas por todos os angulos do salão! Era o estourar da tempestade em noute de estio! Era o vezuvio em seus arrôtos fauscantes! Nos grossos turbilhões de fumo que lhe sahiam da garganta, barafustavam os nomes veneraveis de autores, que elle nunca compulsou se não a meia legua de distancia! No despejar de suas artilharias, afigurou-se-me muitas vezes o bombardeamento de Sebastopol! Que torrentes de inepcias lhe não cahiram dos labios! Por ultimo disse que na revolução de 1831 triumpharem completamente os principios que actuaram no movimento republicano de 1824! Com effeito, custa a crer, que o Sr. Dr. Aprigio chegasse a esta monstruosa conclusão! A confideração do equador triumphando em 1831, quando não houve se não mudança de pessoa do monarcha, e não do regimen! E he este o homem que quiz, e ainda quer, *conquistar* uma cadeira na Faculdade de Direito! Felizmente o seu comportamento ulterior tem justif[...] o *verdict* da congregação! [...] tamente nessas explo[...] cotera, em que [e]nvolve os proprios eletos! [C]ontinuai, porém, Sr. Aprigio! Lançai sobre mim [os] vomitos negros que quizerdes; mas ficai certo de q[ue] vos hei de reduzir as vossas legitimas proporçõ[es] [...] então se saberá qual de nós dous he mais sa[...] lego e mais... o resto logo direi depois da Semana Santa, durante a qual encommendarei á Deos esse impio, que diz não acreditar nos meus suffragios! Isso mesmo prova a insipiencia incyclopedica desse pobre moço!

Recife, 4 de abril de 1857.

Conego Pinto de Campos.

Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos.—Li as suas duas cartas publicadas no *Diario* de 23 e 24 do corrente, e com quanto não estivesse disposto a alimentar uma polemica que sem duvida já havia de ir causando tedio as pessoas sensatas pelo gosto acrimonioso com que V. S. a havia adubado, segundo o seu paladar; todavia demoveu-me do meu proposito o considerar que continuando V. S. a insultar-me de uma maneira tão brusca e desabrida, não devo recolher-me ao silencio sem repellir, como poder, as suas virulentas aggressões e diatribes que não devem ficar sem resposta; e ja que V. S. me arrastra para esse campo, forçoso he acompanha-lo, se bem que não possa bater-me nelle com armas iguaes as suas...

Vejo, porém, que o seu plano consiste em julgar-me por si, attribuindo-me adulteração de factos verdadeiros que V. S. he o primeiro a negar, e falsidades de que V. S. he quem reveste os seus escriptos, e apregoa, não só pelas lojas, se não tambem por toda a parte antes que eu lhes attribua isso com mais razão.

E afinal assenta talvez V. S. que ficára victorioso escrevendo em ultimo lugar, sem duvida porque leu o dito de um historiador inglez que—*o povo he sempre da opinião do ultimo orador*.—

Mas, lembre-se o Sr. Dr., que ha muita gente sensata que nos julgos; e que não está colhendo louros no pateo da universidade.

Permitta-me pois que decline da sua autoridade, assim quanto a questão de facto, como a questão medica. Quanto a primeira, porque não o julgo com mais direito a ser acreditado do que eu, nem juiz competente da verdade, e quanto a segunda, porque não o pode ser em causa propria. Dê-se pois a respeito, se quizer ser respeitado!

Dado este *cavaco*, como lá se diz, entrarei de novo na questão de facto, relativa aos nossos doentes, não já por V. S., mas para melhor esclarecer o respeitavel publico, que he o nosso legitimo juiz.

Diz V. S. que eu nego haver dito ao doente que o tratamento por V. S. prescripto era nocivo; porque o mesmo doente lhe dissera, depois da minha vizita, que tinha mudado para um remedio que não lhe causaria os males que algum dia teria de sentir por causa do mercurio, que interrogado por V. S. se esse receio lhe havia sido *infundido* por mim, nada lhe respondeu; e que se assim não fosse, elle me desculparia, para não ver o seu salvador falsamente accusado; mas para que ouvindo mais algumas pessoas teve V. S. a infelicidade de obter a certeza de que eu fallei em seu desabono etc.

Ora, meu collega, onde está a força de sua logica! como quér V. S. deduzir de principios falsos consequencias verdadeiras?

Pois não conhece V. S. bem de perto o doente? Não sabe V. S. que com quanto seja elle um moço de familia distincta, bem educado, commerciante, nascido e criado nesta capital, lidando sempre com gente polida, e por isso com a necessaria delicadeza para não offender o melindre de V. S. nem o meu, todavia não tem os conhecimentos precisos para poder distinguir o que lhe faria bem ou mal, e por conseguinte não podia dizer-lhe semelhante cousa?

Não se recorda de que elle se queixou a V. S. de sentir muita comichão pelo corpo, de falta de appetite, de insomnias e de não sei que mais... que muito lhe incommodava, e que, em consequencia dessas queixas, V. S. lhe prescreveu as pilulas d'opio; ignorava V. S. que esse estado de soffrimento era resultado dos excitantes? Não sabia V. S. o que era isso? Creio que sabia, mas fingia ignorar: por tanto, meu collega, está tirada a consequencia da sua admiração do estado do doente e da sua applicação. Logo ha falta de lealdade nessa sua accusação; que por isso he digna de censura.

Com outro libello famoso me obsequia V.S. quando diz que eu posso continuar a dizer pelas lojas e por outras muitas partes que o doente não tomara um só banho, nem cortara o cabello, durante o te[mpo] em que V. S. o tratou, quando o proprio [...] doente me devia ter dito que [...]tomava banhos um dia sim outro não, e que c[...]rtara o cabello duas vezes; e accrescenta [...]e quando escrever, me revista de mais reflexão [...] e gravidade, para não o fazer falsamente, etc.

Ac[...] [ac]erca deste trecho releva ponderar-lhe, que esse [...] conselho deve V. S. tomar para si, pois o que nell[e] [...] he somente desejo insaciavel de atassalhar[...] me e ridicularisar me com as suas asquerosas expr[...]essões.

O que [...] tenho dito em toda a parte he o mesmo que tenh[o] escripto, e oxalá fizesse V. S. outro tanto. Se public[...] quei o que me disse o doente foi por acreditar nas suas palavras, e se tomei a meu cargo o seu cura[...]tivo, foi a pedido e por ve-lo em estado de necessit[ar] dos meus fracos soccorros e esforços. Creio pois qu[e] estava no meu direito, e que tenho obrado em reg[ra]. Da carta que abaixo vai inserta, verá V. S. que o caso da avó da esposa do Sr. Queiroz Fonseca (e não sogra como V. S. inexactamente refere) passou-se como eu narrei, e não como V. S. o publicou adulterando a seu bel prazer.

Não lhe dou igual prova de inexactidão a respeito do outro caso acontecido com o Sr. seu parente em Serinhaem no engenho Rosario, por estar muito distante, alias teria V. S. de ver escripto pelo punho delle a mesma verdade que eu escrevi.

Deixo de tratar da conferencia com os Srs. Drs. Aquino, Pereira do Carmo, Sarmento, V. S. e este seu criado, por não ter a minima referencia a questão, e haver V. S. se servido della somente para barulha-la.

Deixo igualmente de occupar-me com o trecho no qual V. S. me accusa de desabonar os meus collegas, por haver-lhe já respondido a isso, como devia, e nutrir plena convicção de que me farão justiça, não só por me conhecerem de muito tempo, como por verem que essa accusação he feita por V. S. cheio de colera, despeito e amor proprio, que tudo envidará para indispor-me com elles, a cujos olhos não passará de nauseante intriga, arma favorita de quem não tem razão.

Outro tanto não pode V. S. dizer de si, que não satisfeito de deprimir-me por toda a parte, para exaltar-se, ha procurado rebaixar uma respeitavel corporação medica, de quem recebeu a habilitação necessaria para curar entre nós!

Não repetirei a maneira porque fui introduzido na casa do seu doente, de quem tomei conta, porque V. S. diz que não se importa com isso; nem o que elle me disse, por já ter dito quanto basta.

Diz, porém V. S., n'outra passagem das suas bellas producções, que quando delle se encarregou para trata-lo, achou-o deitado n'uma marqueza, sem poder vestir as ceroulas, porque tinha as pernas, o rosto e os braços cobertos de ulceras, sendo preciso para dar alguns passos firmar-se nos hombros de duas pessoas; uma ulcera no globo de um olho, e uma cephalalgia intensa que não lhe permittia uma hora de repouso »; e que quando deixou de trata-lo estava elle em tal estado que caminhava tão bem que dava longos passeios, « dansava a schottis e walsas », e apenas lhe restavam algumas feridas nos pés e mãos, que tinham sido rebeldes ao tratamento, porque o doente, sentindo-se melhor, commettia alguns abusos contra as suas recommendações, mas sem mais dôr em parte alguma.

Que eu o vi quasi (continúa V. S.), e disse o que quiz, porque esperando restabelece-lo em poucos dias, contava cobrir-me de louros e V. S. de vergonha. Mas que o meu calculo sahio um pouco usado, porque tendo receitado pela primeira vez o doente a 20 de fevereiro, ainda está na mesma, pois só eu lhe conheço melhora; e conclue exclamando: oxalá que não tenha eu de consumir para concluir a cura, igual tempo ao que V. S. empregou desde o começo até quasi ao fim. Nos quasis he que está a duvida!

He fóra de duvida que V. S. não patentea os factos, como elles são na realidade; e que para deprimir-me não poupa meio algum. Ora, pois, V. S. descreveu o estado do doente quando tomou conta delle, e quando o deixou. Eu agora vou tambem expôr o estado em que o achei, e aquelle em que elle se acha actualmente.

Depois que fui introduzido na sala onde estava o doente, achei-o sentado n'um sofá, tendo muitos lugares dos pés e mãos cobertos de pequenos emplastros, e ao aproximar-me delle, depois dos reciprocos comprimentos do costume, passando logo a examina-lo, observei que além desses emplastros que tinha sobre as numerosas ulceras, soffria mais de uma dôr n'um quadril, que lhe tolhia os livres movimentos daquella parte; de modo que, para dar alguns passos mais longos, era mister arrimar-se sobre um corpo estranho: alia's se fazia em muito curto espaço, com difficuldade e todo inclinado para um lado.

Das ulceras que lhe notei nos pés, mãos e pernas, umas estavam inflammadas, outras não, e algumas cobertas de carnes esponjosas; além do mais que fui notando e descobrindo no doente, e que mais adiante indicarei.

Hoje, porém, o doente só tem duas ulceras, uma n'um pé e outra n'uma perna; ambas em estado de não permittirem ao doente andar calçado, nem ainda andar livremente.

Do quadro actual se vê, todavia, que elle conta vantagens reaes a olhos vistos; e não as que notou V. S. quando tinha ulcera nos pés, mãos e pernas, e não podia andar. Quem duvidar do que levo dito, pode ir ver o doente.

Vamos a analyse dos meios therapeuticos por V. S. empregados, a cujo respeito diz V. S. que receiou os mesmos, e passei por alto nesse ponto para não confessar a minha inopia.

Bem dizia V. S. comprehender que o meu silencio nesta parte era filho da modestia, e que não tinha outra causa senão não querer fazer patente a sua pouca pratica e o seu errado tratamento. Como, porém, V. S. insiste nesse ponto, dir-lhe-hei agora já que assim o exige, que V. não tratou o doente como devia, e segundo o estado actual da sciencia, no que mostrou completo atrazo.

As theorias são muito boas quando dellas se sabe fazer a devida applicação em tempo e occasião opportuna; o que demanda um longo tirocinio.

Na sua ultima missiva, diz V. S. que em tudo estavamos conformes, menos quanto a cauterisação, porque o doente não quiz sujeitar-se a ella com receio das dores que podia soffrer nas ulceras cobertas de carnes podres e esponjosas.

Ora, meu collega, como havia o doente de sentir dores nas carnes—putridas e esponjosas—, e ter receio de cauterisação, sem conhecer seus effeitos.

Passemos as sanguechugas, cuja applicação lhe pareceu tão absurda e incomprehensivel em volta de ulceras, etc.

Se V. S. quizesse, bem podia tirar-se desse embaraço, recorrendo a mesma physiologia e therapeutica; mas preferio fazer este enleio, e fingir não comprehender. Eu vou faze-lo sahir delle.

Não sabe V. S. que as bichas em pequeno numero ou sangrando pouco são excitantes, e que sangrando muito ou em grande quantidade são debitantes?

Não sabe V. S. que todas as vezes que um tecido ou orgão se acha em estado de turgencia com exaltação do systema sanguinio geral ou particular, fluxão, congestões fortes, assim como n'uma phleugmasia intensa e recente com grande reacção n'um individuo que tem vigor em si, as sangrias bem applicadas representam um papel muito importante e necessario?

Eis o que fiz: n'umas ulceras appliquei bichas em pequeno numero e a solução de nitrato de prata; n'outras em maior quantidade e as antiphlogisticos, ora directos ora indirectos, e outras vezes combinados com outras substancias alterantes, afim de diminuir o seu estimulo na parte em que julgava conveniente essa applicação.

Resolva pois, a vista do que tenho demonstrado, qual foi a physiologia medica de que me servi.

Tudo o mais que V. S. disse, não vem a proposito, e só serve para cobrir o papel de palavras escriptas a esmo.

Pelo esboço que V.S. traçou, vejo que foi tratar de um doente de siphyles da primeira e segunda classe; isto he, do que comprehende a inflammação da membrana muccosa... e da que comprehende as siphylides, siphylis constitucional, como o exanthema siphylitico, as vegetações, pustulas, excrescencias, exastosas, tumores gomosos, as dores osteocopas e outras muitas lesões.

Ora, pela sua historia vejo mais que o mal se achava no estado de agudeza ou irritabilidade. Sendo assim e geralmente admittido que essas molestias no seu primeiro grão de inflammação sejam combatidas pelos antiphlogisticos ou dilnentes, e depois segundo a marcha que vai seguindo, se altere o tratamento.

Logo achando-se o doente no primeiro caso, porque não lhe applicou V. S. o devido tratamento mostrando dest'arte estar em dia com a sciencia em vez de censurar-me por ter eu abraçado os conselhos dos Drs. Broussais, Raceborske e dos meus muito dignos mestres os Srs. Drs. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho e Manoel de Valadão Pimentel, e outros muitos de grande reputação e reconhecido merito.

Permitta-me agora dizer-lhe que V. S. não estudou bem o seu doente; porque se tivesse feito, notaria que elle tem mais de 21 annos, he de temperamento sanguineo, tem vigor e se elle soffria de uma—cephalalgia intensa que não lhe permittia ter uma hora de ropouso, deveria V. S. ter lançado mão dos antiphlogisticos e de outros recursos para dispo-lo aos excitantes, e não ter empiricamente receitado o xarope de Larry 2 libras com 6 oitavas de hydriodato de potassa e uma fomentação de unguento mercurial e belladona, depois o opio, caroba, mercurio etc., etc.

Outra verdade devia V. S. reconhecer; isto he, que dias antes de ser o mesmo doente confiado aos meus cuidados ja padecia, alem de outros soffrimentos do tubo intestinal, cujo padecimento se revelava pela falta de appetite, insomnia e magreza, tanto assim que V. S. para anima-lo disso lhe havia receitado as pilulas d'opio para conciliar o somno.

Esta sua ultima applicação me parece contra medicada; porque sendo o opio um medicamento por excellencia excitante, dando-se-a um doente que ja tinha falta de appetite.... talvez pelos repetidos excitantes, sem duvida se poderia attribuir este augmento a excitação medicamentosa.

Não notou mais V. S. que o doente, alem da falta de appetite, sentio maior peso na cabeça e alguma pertubação na vista, mas enfraquecimento geral e um somno interrompido por sonhos abstractos e de curta duração como de facto se deu? Em fim meu collega, em medicina a pratica e os factos são tudo; a presumpção nada.

Toda a moderação he boa, quando o medico clinico tem por bussola distin[cta] [...] escolher e empregar os meios therapeuticos com[...] em tempo e lugar opportuno, em dóse apropriada a natureza do mal e a constituição do doente.

Tratando ainda do mercurio devo confessar, que não o sou exclusivista deste medicamento e nem de nenhum outro; e se disse alguma cousa contra esse metal, foi por ter convicção de que no caso em que V.S. delle usasse não foi bem applicado, e ja ter dado muitos resultados desfavoraveis nas mãos de habeis professores. Se affirmo com mais energia que os antiphlogisticos curavam a siphylis, foi por ter visto durante os meus primeiros estudos os genios medicos dos Srs. Drs. M. F. Pereira de Carvalho e M. de Valadão Pimentel e outros no hospital da misericordia da corte obterem optimos resultados dos antiphlogisticos assim na siphylis primitiva como na secundaria.

Nesse mesmo tempo li na bibliotheca publica da escola uma circular publicada em Londres pelos Srs. W. Franklin e James Mac Gregor, na qual apresentavam documentos os mais importantes de casos de siphyliticos curados sem mercurio, e pelos antiphlogisticos e outros excitantes.

Li tambem que o Dr. Bernard, inspector geral dos hospitaes de Munich e Becker em Berlim ja tratavam igualmente dos symptomas primitivos e secundarios da syphilis sem mercurio, tirando sempre muito proveito desse systema no primeiro e algumas vezes no segundo caso; que não se pode duvidar que as molestias venereas curam-se sem mercurio; que a rapidez e segurança da cura estão em relação com o repouso, dieta, e asseio que se fazem observar aos doentes durante o tratamento, que as recahidas depois do emprego dos antiphlogisticos são menos graves do que as que succedem no tratamento mercurial; e por fim accrescentam que em Portugal depois que os militares e mais pessoas do povo são tratados da siphylis sem mercurio, os symptomas secundarios são menos frequentes e com especialidade as affecções dos ossos.

Bem vejo que V. S. aborrece as citações e transcripções: porem a mim apraz seguir os grandes mestres e praticos da sciencia; não posso prescindir da autoridade delles n'uma discussão scientifica por mais que V. S. procure redicularisar esse proceder ficando certo de que todas as suas nervadas settas reverterão sobre si mesmo.

Ja antevejo que V. S. terá accumulado nas suas batarias grande copia de insultantes projectis para disparar sobre mim; mas diante de semelhante descarga não terei remedio se não voltar as costas.... e fazer uma honrosa retirada; porque não sei bater-me com taes armas.

Entretanto releve-me o respeitavel publico de haver occupado a sua benevola attenção com um assumpto tão nauseabundo, lembrando-se de que a isso tem sido obrigado pelo Sr. Dr. Ramos.

Seu attento collega

Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Recife 30 de março de 57.

P. S. Esta estava feita na typographia quando appareceu no *Jornal do Commercio* esse correspondencia a que se refere o Sr. Dr. Ramos na sua carta sofregamente publicada no *Diario* de 2 do corrente, attribuindo-me a paternidade della, sem saber distinguir estylos e contando a autoria, somente porque a affluencia de trabalhos me tinha impedido de pôr apresente a tempo no prelo e ter o redactor se demorado em publica-la. Paciencia! Consola-me a consideração de que he o Sr. Dr. Ramos o menos habilitado para julgar-me, não só por ser parte na causa, como por se achar todo inflammado de odio e colera contra mim.

Illm. Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca.—Em resposta a sua prezada, tenho a dizer-lhe, que tendo sido minha avó atacada de uma apoplexia no anno passado, chamei a V. S, para trata-la, ao que V. S. prestou-se. Depois estando ella ainda em uso de medicamentos prescriptos por V. S. teve um novo ataque e não achando eu V. S. em casa por ter ido para Jaboatão, procurei o Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos, para ver a doente, e elle se prestou a meu convite, continuando no tratamento della até que ella morreu.

He o que posso dizer, pode V. S. fazer desta o uso que quizer: no mais disponha V. S. do prestimo deste que se preza ser de V. S. muito attento e obrigado.

José Francisco Martins de Almeida.

Recife 30 de março de 1857.

Srs. redactores.—Verificando eu e os meus amigos, no acto mesmo da eleição, que a 2 de novembro do anno proximo findo, se fingia proceder na freguezia de Igarassú, que o livro da qualificação porque se estava fazendo a chamada dos votantes tinha sido completamente falsificado, em desproveito dos votantes do partido liberal; resolvemos para bem documentar o protesto, que haviamos feito contra aquella farça eleitoral, tentar uma vestoria judicial no referido livro, afim de juntarmos a allegação uma prova evidente de tal falsificação.

Nessa intenção, o meu amigo, Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, requereu um exame perante o juizo municipal daquelle termo, o qual duvidando de sua competencia para admittir o requerido, enviou-nos para um dos juizes de direito da comarca. Recorremos então ao Sr. Dr. Alexandre Bernardino, que se dignou decidir que o referido juizo municipal era competente para o deferimento que fosse de direito.

Apresentado esse despacho, o Sr. Dr. Adelino marcou o dia 13 do corrente para ter lugar o exame pedido, mas sem nenhum resultado, porque o livro em questão não existindo no archivo da camara municipal, onde devera estar guardado, e nem em mão do juiz de paz em exercicio; não foi trazido a audiencia. Novo prazo, portanto, foi marcado, e a 17, dia de audiencia, existio ainda o mesmo embaraço, que se repetio nos dias 24 e 27, em que se determinaram audiencias para semelhante fim.

O caso he que o livro não appareceu, que ou esta destruido, ou occulto, provavelmente para que não appareça essa importante prova da tempora da celebre eleição de Igarassú, que o collegio eleitoral de Olinda houve por bem sancionar!

Todos esses manejos menos proprios, tanto me tem indignado, que não posso deixar de inteirar o publico de mais essa violencia que, contra os legitimos direitos da opposição de Igarassú, se acaba de pôr em pratica.

Os homens honestos e desapaixonados que formem um juizo verdadeiro acerca desta e outras occurrencias, que tanto tem celebrisado a freguezia de Igarassú, que, em quanto a nós, ainda temos um unico e ultimo recurso nesta questão do exame.

Uma queixa faremos chegar ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e anima-me a esperança de que justiça nos será feita.

31 de março de 1857.

Manoel Pereira de Moraes.

Publicações a pedido.

TRIBUTO AO GENIO!

AO PRINCIPE DA SCENA BRASILEIRA,
O ILLUSTRISSIMO SENHOR
JOÃO CAETANO DOS SANTOS.
RECITADO NA NOITE DE 31 DE MARÇO NO THEATRO DE SANTA ISABEL.

Pago ao genio um tributo merecido,
Fraco tributo, mas nascido d'alma.
(*Magalhães.—Suspiros Poeticos.*)

Nas azas da fama resoa teu nome,
Teu nome, que um'era de gloria nos marca,
Tu'arte exercendo consegues renome,
Do palco brasileiro ditoso monarcha.

Teu nome se ouve nas vagas que soão,
Teu nome lá voa nas azas das brisas;
De todos os lados mil palmas resoão,
Se acaso, Caetano, no palco tu pisas.

Um astro raiando no nosso horisonte
Nos trouxe mil glorias, porém bem havidas;
Porque, digno artista, coroão-te a fronte
Os louros ganhados do genio nas lidas.

De angelico fogo meu estro se anime
Narrando teus feitos, artista portento;
Se o berço tiveras na Grecia sublime,
A Grecia sublime te erguera um moimento!

Com passos gigantes, artista bem novo
La marcha, e derrama verdade entre vós;
Enchei-vos de orgulho, brasileiro povo,
Que um genio brasilio se ergue entre nós.

Com pobres encomios, actor recebei-nos,
Eu sei, qu'entre elles o meu nada val!
Oh! povos da Europa, surgi, e dizei-nos
Se acaso vós tendes um artista igual?!!!

Dizei-nos, oh filhos de Italia e de Hespanha,
Dizei-nos, nas lettras sublimes Francezes,
Dizei-nos oh filhos tambem d'Allemanha,
Britannia, dizei-nos! fallai Portuguezes.

Ninguem me responde! mortal algum ousa
Oppor-se ao que digo, qu'a voz lhe fallece!
Ouvi, descendentes da Europa orgulhosa,
No mundo, Caetano, rival não conhece!

Na historia brasilea mil glorias tu marcas
Com ellas se honram o povo, a nação;
Por glorias tão bellas t'invejam monarchas!
A par de Caetano monarchas que são?!

Nação conhecida, nação assas culta,
Pequena na idade, crescida no brilho;
De amor animado, Brasil, hoje exulta,
— Por teres sómente tal genio por filho!!!

E vós, Brasileiros, qu'amais tanto a'rte,
Feliz ornamento da vossa nação,
Cantai essa gloria por todas as partes,
—Por ser dos artistas o rei vosso irmão!

Pequenos encomios o povo vos tece,
As glorias pagar-t'as quem ha qu'se atreva?
Pois glorias celestes somente merece,
—Um genio gigante, que as nuvens s'eleva!

Nas azas da fama resoa teu nome,
Teu nome, qu'um'era de gloria nos marca;
Tu'arte exercendo consegues renome,
Do palco brasileiro ditoso monarcha!

J. C. Monteiro.

O THEATRO DE APOLLO.—BENEFICIO DO HOSPITAL PORTUGUEZ—LOUVORES AO SR. JOÃO CAETANO DOS SANTOS.—

O theatro Apollo revestio-se de magnificencia e [...] como a virgem que se enfeita, para assistir a grande festa, aonde sua homenagem vai con[...] [...]preitos e captar affectos. O frontespicio do [...] illuminado antecipadamente, attestava o re[...]octurno. Os salões estavam luxuosamente or[nados pa]ra receberem *as flores animadas* da formosa [...]dade: oh! e como era bello ve-las, ja formando grupos, ja dispersadas pelo salão, sobresa[hin]das com tanto encanto e graça, como a rosa [na m]anhã de primavera!... Parece-nos que nesta noite não houve jasmim ou acucena, que não fosse realçar com os seus formosos attractivos os salões perfumados do theatro.

O solo exterior do edificio, assim como todo o interior, estava tapizado de flores, que por toda a parte diffundiam uma fragrancia embriagadora.

O espectaculo escolhido foi a insigne tragedia—Nova Castro, de origem portugueza; e com quanto seja por todos muito conhecida, não deixou comtudo de produzir grandes emoções—: tal foi o desempenho da parte D. Pedro pelo Sr. João Caetano dos Santos. Nesta tragedia offerecem se jogos tão difficeis, que só o grande artista sabe comprehender e executar. Os outros actores, que juntamente trabalharam, souberam mui bem satisfazer a expectativa do publico; tudo emfim parecia harmonisar-se para tornar jocunda a noite do dia 28 de março. Em di-

MUTILADO

versos actos, foram lançadas a' scena flores e bouquets, enlaçados em fitas bordadas a ouro ; uma vimos nós de esmerado trabalho, em que se lia—Artista sublime.—

Terminada a tragedia, atravessaram o scenario duas meninas, ou, para melhor dizer-se, dous anjos : as quaes partindo de extremos oppostos, se approximaram ao artista : a primeira, depois de haver recitado uns excellentes versos, collocou-lhe sobre a cabeça uma corôa de ouro primorosamente trabalhada, a segunda, depois de haver recitado tambem alguns versos analogos, lhe entregou um bouquet de cravos brancos, enlaçado em fitas ricamente bordadas a ouro.

As lyras dos trovadores não estiveram em ocio. Uma brilhante phalange se pôz em campo, para gloriar o artista. A' testa della apresentou-se o Sr. F. S. Ferreira, recitando uma bella poesia que nos teve por algum tempo extasiados : seguiram-se os Srs. Navarros, ja' bem conhecidos como moços de muita habilidade, o Sr. Oliveira por parte do Hospital Portuguez, e outros mais que deixamos de numerar.

Seguio-se a comedia—Os Tres Genios Fogosos,—em que os actores satisfizeram agradavelmente o publico.

Depois de terminados os trabalhos daquella noite, dirigio-se o Sr. João Caetano para casa, no meio de uma commissão de 16 pessoas por parte do hospital, e acompanhado de quasi todas as pessoas, que compunham a platea, entre os applausos e os hymnos que entoava alegremente a musica da guarda nacional da Boa-Vista, e ao estrudor dos foguetes, que subiam aos ares. Tudo isto parecia annunciar aos habitantes da nossa Veneza, que tambem soubemos dar o devido apreço a esse brazão de glorias, que hoje ostenta o Brasil, e nisto não fizemos mais que seguir o exemplo dos nossos compatriotas do Rio de Janeiro e Bahia.

Logo que chegou a casa o grande artista, dirigio-se a' janella, e no meio de numerosos amigos, improvisou algumas palavras de saudação ao povo pernambucano, que bem attestam o elevado grão de respeito e sympathia que nos consagra. Assim, pois, terminaram os regosijos dessa noite memoravel.

Ainda que não sejamos minuciosos, foi de nosso instincto não deixar passar desapercebidas as occurrencias deste dia, tão importantes para a gloria do grande artista, e para nós que assim o admiramos. Não nos vestimos de lisonja, para exagerarmos os factos que muitos presenciaram ; pelo contrario, furtamo-nos a minuciosidades. Mas como temos cumprido o predicado essencial a que nos propuzemos, concluimos pedindo desculpa aos leitores de alguma cousa que por acaso deixassemos de relatar, como era de nossa missão.

Recife 2 de abril. . . .

Variedade.

O COMETA E O FIM DO MUNDO.

O cometa de 1556, ou de Carlos 5°, cujo apparecimento em 13 de junho proximo, predisse temerariamente um astronomo, leva a investigação todos os documentos que possam interessar a opinião publica, a este respeito.

Sobre este ponto eis aqui alguns extractos do *Diccionario de Astronomia*, publicado por Mr. A. de Guynemer :

« Desde que os cometas tem sido melhor observados, ja não apresentam aquellas formas extraordinarias que outr'ora lhes attribuia a imaginação exaltada dos povos, julgando ver n'elles os signaes da colera celeste.

« Estes corpos vaporosos e diaphanos, que só são luminosos reflectindo os raios do sol, em geral são massas mais frageis e incapazes de produzirem a minima perturbação na superficie e na atmosphera do nosso planeta.'

« A resistencia do ether que enche o espaço e as attracções planetarias, occasionam variações, tanto mais consideraveis na periodicidade dos cometas, quanto mais extensas são as suas orbitas, e quando menos se faz sentir a acção do astro central, nas longinquas regiões em que esses corpos estranhos vão vagarosamente continuar o seu gyro, depois de haverem tomado uma rapidez as vezes prodigiosa, quando se approximam do sol.

« Portanto, para estes especialmente, não he possivel predizer o dia certo em que hão de apparecer, e até mesmo a approximação de alguns annos.

« O cometa de 1811 tinha, no dia 15 de outubro, uma cauda de 40 milhões de leguas, cuja extremidade se achava então a 6 milhões de terra ; o de 1770 aproximou-se até a distancia de 240:000 myriametros ; o de Hallei, em 1680 esteve tres vezes mais perto, e finalmente o de Biel ou de Gambert achava-se as vezes distante da terra menos de 2:600 myriametros. Apezar destas proximidades, taes corpos nunca tiveram, desde os tempos historicos, a menor influencia nos movimentos da terra. O cometa de 1770 que passou e tornou a passar entre os satellites de Jupiter, nem sobre a marcha desses pequenos corpos teve a minima influencia.

« Deveremos acreditar com um dos mais sabios professores, Mr. Babinet, que o encontro destas massas de vapores não produziria no nosso planeta mais effeito que o choque de uma andorinha com um comboi puchado por dez locomotivas a todo o vapor ?

« Seja qual for a tenuidade [illegible] que constituem a cauda e o nucleo dos cometas, [illegible] nhecido que alguns apresentam uma velocidade dez mil vezes maior que a dos mais fortes tufões. Ora, em boa physica, a força viva d um corpo [illegible] sua massa, combinada com a sua velocidade ; [illegible] esta ultima he prodigiosa, ainda mesmo que a primeira seja quasi nenhuma, a resultante pode ser consideravel. Assim deve acontecer com os cometas a quelle espirituoso astronomo acima citado, chama « nadas visiveis. » Com effeito não he cousa sabida que os ventos, os furacões, as mangueiras, esses « nadas visiveis » e todavia irresistiveis não são mais que o ar deslocado ? As erupções vulcanicas, os terramotos, as explosões gazosas, e o raio, não são produzidos tambem por moleculas, imperceptiveis, que isoladas não tem força alguma ?

« Pode portanto razoavelmente suppor-se que o choque de enormes massas de nevoeiros animados por uma velocidade impossivel de imaginar, e por conseguinte por uma certa força, poderia perturbar pelo menos a atmosphera do nosso planeta.

« Arago para nos tranquillisar acerca de semelhante encontro, comparava o perigo que nisso poderia haver a probabilidade de tirar uma sorte preta unica entre trezentos milhões de sortes brancas.

VENUS E O FIM DO MUNDO.

Ao anoitecer ve-se no horisonte, diz um jornal de Paris, o brilhante planeta Venus, que veio desenthronisar Jupiter : de 8 em 8 annos apparece mais radiante reflectindo a illuminação do sol, e 1857 he um desses annos. O publico de Paris, que pensa muito no fim do mundo, presta agora grande attenção a este planeta que em 1849 apenas provocára a curiosidade dos sabios. No dia 27 de fevereiro Venus apresentara (não observamos) um disco meio illuminado como a lua no quarto crescente.

No dia 4 de abril apparecera' no seu maior brilhantismo e sera' visivel de dia, assim como durante todo o mez de março. Então apresentara' uma meia lua como este astro quando está entre a lua nova e o quarto crescente. He o sera' um objecto digno de ver-se, e ja' os curiosos acodem aos telescopios publicos.

No dia 10 de maio Venus estarà debaixo do sol, e depois apparecera' outra vez o crescente, mas então estara' mais alta e em melhor posição que no periodo actual. He em 15 de junho que tornara' a mostrar se no seu maior brilhantismo, podendo então observar-se muito melhor de dia.

Os curiosos que não são da sciencia, tem com que se entreter.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—9 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3|4 a 60 d. e 27 7|8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora, —52 idem.
« « de estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 2	36:722$940
Idem do dia 3	15:434$313
	52:157$253

Descarregam hoje 4 de abril.
Barca ingleza—Ann Baldwin—mercadorias.
Barca ingleza—Nauphante—mercadorias.
Barca americana—Mondamin—farinha de trigo.
Patacho americano—Chapman—idem.
Brigue brasileiro—Thereza—fumo e toucinho.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 2	17:987$284
Idem do dia 3.	5:817$815
	23:805$099

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 2	483$434
Idem do dia 3	198$486
	681$920

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 3 DE ABRIL DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Oberon», diversos carregadores, 310 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», diversos carregadores, 32 couros salgados, 12 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia III», diversos carregadores, 808 saccos assucar.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 241 saccos assucar, 5 pipas aguardente.
Philadelphia—Patacho americano «Forster», diversos carregadores, 600 saccos assucar.
Buenos-Ayres—Barca ingleza «Conheath», diversos carregadores, 10 pipas aguardente.
Porto — Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», diversos carregadores, 10 saccos assucar.
Lisboa—Patacho portuguez «Maria», diversos carregadores, 20 cascos mel, 400 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Bom Successo», diversos carregadores, 10 cascos mel, 15 pranchões madeira.
Lisboa—Brigue portuguez «Encantador», diversos carregadores, 47 cascos mel.

Exportação.

Canal, brigue inglez «Esther Ann», de 289 toneladas, conduzio o seguinte ; — 2,000 saccos com 10,000 arrobas de assucar.

Parahiba, hiate nacional «Flor do Brasil», conduzio o seguinte : — 99 volumes generos estrangeiros, 20 saccas café, 5 ditas arroz, 68 meios de sola.

Barcelona, polaca hespanhola «Theresina», de 201 toneladas, conduzio o seguinte : — 264 saccas algodão, 5,100 couros seccos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 2	990$481
Idem do dia 2	1:198$969
	2:189$450

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	9:396$791
Idem do dia 3	3:021$985
	12:418$776

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 3.

Canal—Brigue inglez «Esther Ann», capitão Thomaz Kearney, carga assucar.

Londres—Barca ingleza «Ariel», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Editaes.

O Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processos do jury, do termo desta cidade do Recife, etc., etc.

Faço saber, que pelo Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da segunda vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para abrir a segunda sessão judiciaria do jury deste termo, que trabalhara' 15 dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 juizes de facto que teem de servir na referida sessão, de conformidade com o art. 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1852, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

Freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves.
Felisberto Ignacio de Oliveira.
Innocencio Garcia Xavier.
Genuino da Costa Albuquerque.
João da Silva Faria.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Antonio Pereira de Oliveira.
Francisco Gomes de Oliveira.
José Candido de Barros.
Antonio Gomes de Miranda Leal.

Santo Antonio.
José Manoel de Sequeira.
José Lopes de Farias.
José Luiz Pereira Junior.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Joaquim José de Paiva.
Antonio Domingues Ferreira.
José Maria Machado de Figueiredo.
Manoel Pereira Rosas.
José Bernardo do Rego Vallença.

San-José.
Alexandrino Caetano Deolindo.
Manoel José Pinto.
Marcellino Antonio Pereira.

Boa-Vista.
Manoel Gonçalves da Silva Queiroz.
Manoel Coelho da Silva.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Geraldo Amaranto dos Santos.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Joaquim Bernardo de Mendonça.
Tristão Francisco Torres.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Gervasio Protasio Simões.
Antonio Ricardo do Rego.
Belmiro Augusto de Almeida.
Patricio José da Silva Saraiva.
Candido Emilio Pereira Lobo.
Francisco Augusto de Oliveira Barros.

Afogados.
José Antonio de Oliveira Antunes.
Severino José Filgueira de Menezes.
João Antonio V[illegible]
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
José Estevão Moreira da Costa.

Muribeca.
Olympio de Sá e Albuquerque.
Manoel Germano dos Santos Pereira Bastos.

Jaboatão.
Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.
Joaquim Pereira Vianna.
Francisco Cavalcanti de Souza Leão.
Silvestre Dantas Lima.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.

San-Lourenço.
Miguel Joaquim do Rego Barros.

A todos e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa em que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar não só o presente edital, que sera' lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo para publica-los e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade do Recife 3 de abril de 1857.

Eu, Manoel Correia Gomes de Almeida, escrivão interino do jury, a subscrevi.

Francisco Bernardo de Carvalho.

--- O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de março ultimo, manda fazer publico: que no dia 23 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, avaliada em . . . . 10:967$550. A arrecadação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.° de abril de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a' approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, e reconsiderado na razão de 8$500 rs., por cada braça corrente de empedramento em 10:967$550 reis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 12 mezes, ambos contados pela forma do art 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em tres prestações iguaes, e a ultima das quaes será paga na occasião da entrega definitiva, visto não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante não terá direito a receber o pagamento de nenhuma das prestações no exercicio corrente.

5.ª Para tudo mais que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que a respeito disppõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o vapor brasileiro de guerra Thetis, com destino as provincias do Maranhão e Pará, fecham-se hoje (4) do corrente, as 10 horas da manhã.

--- O vapor Persinunga recebe a mala para Parahiba hoje (4) as 4 horas da tarde.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que na noite de 26 de março foi encontrado no caes de Apollo uma trouxa com roupa suja : quem a ella se julgar com direitos, compareça, que provando pertencer-lhe lhe sera entregue. Subdelegacia do Recife 3 de abril de 1857.—O subdelegado supplente, Domingos Alves Matheos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foi aceita a proposta de José Eustaquio de Amorim Lima, para fornecer 6 milheiros de tijolos de ladrilho, compridos, postos no porto mais proximo a obra do hospital regimental a 30$000 reis o milheiro : e avisa ao supradito vendedor, que devera principiar a fazer entrega dos ditos tijolos, do dia 6 do corrente mez, em diante.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de abril de 1857 ---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer ; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- Tendo esta repartição de contratar o fornecimento de bom tijolo para as obras a' seu cargo, na quantidade, e por tempo que mais conviente forem, assim como de comprar broxa sortidas, brim da Russia, bandeiras imperiaes de 4 a 6 pannos, canetas para pennas, cadeados de ferro sortidos, cairo velho, dedaes de repuxo, estanho, fio de vela, dito de algodão, linho de barca, lonna ingleza estreita, dita larga, merlim, oleo de linhaça, pennas de aço, papel almaço de linho, dito cartuchinho, pennas lapes, pregos de ferro para costado de 4 a 4 polegadas, piassava, saccos de conducção, sapatilhos de ferro sortidos, tinta preta, dita branca, tijolos inglezes, tinteiros de estanho, e tinta de escrever mui boa, tudo para fornecimento do Almoxarifado, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que acerca receber-se-hão propostas nesta secretaria em cartas fechadas, no dia 4 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, em que effectuar-se-hão os ditos contratos e compra, cumprindo mencionarem as propostas somente os preços fixos de cada um dos objectos.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 1.° de abril de 1857.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

THEATRO DE santa Isabel

HOJE.

GRANDE ESPECTACULO

Em beneficio DA ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA.

Concedido pelo artista João Caetano dos Santos.

Depois de executada pela orchestra uma bella ouvertura, subirá a' scena, a ser pela ultima vez entre nós representado pelo artista João Caetano, o qual deve retirar-se para o sul até o fim deste mez impreterivelmente, o lindissimo drama em cinco actos e um quadro,

MARIANNA A VIVANDEIRA.

Em seguida o artista Francisco José Correia de Queiroga, em obsequio aos beneficiados, executara' em scena

UM CONCERTO DE FLAUTA.

Seguir-se-ha a representação da mui apreciavel comedia em um acto,

M[illegible]RICOTA
OU
C[illegible]S DA EDUCAÇÃO

Te[illegible]spectaculo com o dueto do

ME[illegible]HO E A POBRE

pela senho[illegible] Isabel e o artista Santa Rosa, que dignam fazer-nos o favor de repeti-lo em nosso beneficio.

Tal he o espectaculo que os artistas beneficiados tem a honra de offerecer ao illustrado publico desta cidade, de quem esperam toda a protecção.

O resto dos bilhetes acha-se a' venda na livraria Universal, rua do Collegio n. 20, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

N. B.—Em um dos intervallos do drama, uma commissão de membros da associação irá pelos camarotes cumprimentar as pessoas nelles existentes, e receber dellas as quantias com que houverem de beneficiar-nos.

Avisos [illegible]

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Leão, capitão Faria, para o resto da carga e frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Para a Bahia

pretende sahir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos; tem prompto dous terços de seu carregamento : para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

o brigue nacional Veloz, pretende seguir com muita brevidade ; tem prompto metade de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro,

a veleira e bem conhecida barca nacional Amelia, pretende seguir nestes 8 dias ; tem prompto metade de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Vende-se o brigue portuguez Bom Successo, novo, de primeira marcha e bem construido, de lote de 12,500 arrobas : quem pretender, dirija-se a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Para Lisboa sahe com brevidade o brigue portuguez Encantador : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, falle ao capitão do mesmo o Sr. Bernardo Augusto Lopes, na praça, ou aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para o Ceara vai seguir com brevidade o hiate Correio do Norte ; recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia n. 2[illegible].

Companhia Pernambucana.

O vapor PERSINUNGA acha-se a' carga para a Parahiba, para onde sahira' a's 10 horas da manhãa do dia 5 do corrente : a carga sera' recebida até a's 5 horas da tarde do dia 3.

Lisboa

O patacho portuguez Maria pretende sahir para Lisboa no dia 12 do corrente; ainda pôde receber alguma carga : trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34 Tambem tem excellentes commodos para passageiros.

— Para Lisboa, com a maior brevidade segue o brigue portuguez Bom Successo : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar

Leilões

LEILA'O DE PEIXE PARA LIQUIDAÇA'O.

O agente Pestana fara leilão de 12 barris com optimo peixe xerno, o qual será vendido pelo maior preço offerecido, para fechar contas : segunda feira 6 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

— Perdeu-se na noite de 30 para 31 de março proximo passado, um capote de panno azul fino : quem o tiver achado e quizer entrega-lo, queira traze-lo a botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, rua da Cruz n. 24, que será gratificado.

— Serafim Teixeira Bastos, vai a provincia de Sergipe, deixando encarregado de seus negocios aos Srs. Bastos & Lemos.

— No deposito recentemente aberto na ribeira, existe grande porção de carvão, para vender-se, não só em porção grande, como a retalho, promettendo-se aos compradores dar-se-lhes o duplo do que costuma dar as casas que tem este negocio.

— Fugio no dia 31 de março proximo passado, o escravo Antonio mulato, idade 30 annos pouco mais ou menos, de boa estatura, tem falta de dentes na frente, he official de sapateiro, mas há muito, he occupado em trabalho de carroça, e canoeiro, tem por costume embebedar se, e dá lugar a fazer desas ausencias : quem o pegar, leve-o a rua da Concordia n. 26, a seu senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que se gratificara generosamente.

— No dia 13 de março, proximo passado, sexta-feira de noite, perdeu-se um cavallo, com 2 barricas de bacalhão, do Recife até o Barro : quem o achar e quizer entregar a seu dono, pode entregar no engenho Pantorra do Dr. Antonio Luiz Cavalcanti, ou no Recife, sitio na Soledade, da sogra do barão de Suassuna.

GRATIFICAÇÃO DE 100$000.

No dia 23 de março proximo passado, fugio do engenho Pindobinha, da freguezia de Ipojuca, um mulato escravo de nome Joaquim com os signaes seguintes : idade 25 a 30 annos, he bastante claro, cabellos um pouco grandes, e anellados, alto, secco do corpo, sem barba alguma, pés cambados, levou vestido camisa de riscadinho encarnado, calça branca, e outra de algodão azul, chapéo de chili ja usado : ha noticia delle ter passado para as bandas d'Agua Preta, em direcção ao Rio de S Francisco, portanto, roga-se as autoridades, competentes a captura, e quem o pegar, leva-lo no referido engenho, a seu senhor Manoel da Costa Albuquerque, ou no Recife a Joaquim Manoel Ferreira de Souza, no pateo do Carmo n. 1, que será gratificado com a quantia de 100$

—Continua a estar fugido o escravo Theodoro crioulo, he pescador, idade pouco mais ou menos 38 annos, baixo, cheio do corpo, espadaudo, tem muitos cabellos brancos na barba, cabeça e peitos : foi escravo do finado Vidal, ex-carcereiro da Cadeia desta cidade : até o meiado do anno passado andou em Ponta de Pedras, onde teve mãi e irmães forras, que morreram pelo cholera, e depois esteve occupado em terras do engenho Pedreiras, serrando madeiras : o escravo Thomaz, mulato alto, com marcas de bexigas, idade 40 annos, foi escravo de Hilario de Athayde Vasconcellos, morador no engenho [illegible]pua, provincia da Parahiba, tendo sido ao escravo do Sr. Carlos Coelho, que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza, da mesma provincia, aquelle fugido no dia 19 de janeiro, e esse no dia 30 de setembro do anno de 1856 : quem os pegar leve os a rua da Concordia n. 26, a seu senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que gratificara generosamente.

— No primeiro do corrente, ausentou-se o preto João de nação Costa, o qual foi do finado Belem, he bastante alto, representa ter 30 annos de idade, anda com camisa de estopa, chapéo branco de baeta, e usa de um barretinho por debaixo do chapéo : tem-se visto na rua Nova, Forte do Matos, rua do Vigario, aterro da Boa-vista e Passagem, anda a titulo de ganhador, e he por isso que se tem encontrado nos lugares acima mencionados ; quem o pegar leve-o a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, que [illegible] sera bem recompensado.

— Desappareceu da cocheira dos omnibus um cavallo alazão, quem delle tiver noticia e quizer entregar, leve-o a dita cocheira que será recompensado.

— O abaixo assignado vendo no expediente dos trabalhos da assembléa provincial, publicados no Diario do 1.° do corrente, um requerimento que o Sr. Jacintho Affonso Botelho dirige a mesma assembléa, explicando pertencer-lhe o terreno da antiga estrada de Olinda, e isto em opposição ao requerimento em que o abaixo assignado pede permissão para aforar a camara municipal de Olinda a extensão dessa estrada, correspondente a sua propriedade Conceição de Beberibe : a estes esclarecimentos dados pelo Sr. Jacintho, tem o abaixo assignado a ponderar somente, que parece dar-se contrasenso em confessar elle que esse terreno foi da antiga estrada publica, e ao mesmo tempo sustentar que lhe pertence ! assim como pedir a respeitavel commissão, a que esta affecto o conhecimento do negocio, que attente bem para os titulos do Sr. Jacintho.

Recife 3 de abril de 1857.

Manoel Elias de Moura.

— Vende-se por preço commodo um preto de meia idade, proprio para serviço de campo ou para tratar de animaes, em que está habilitado : na rua Nova n. 50.

Gratifica-se

a quem entregar ou der noticia de um caixote vindo do sul, no vapor « Guanabara », na sua ultima viagem ; a marca do dito caixote he a seguinte : V. J. M. S. & C.. e o letreiro—José da Rocha Filgueiras : quem delle poder dar noticia, dirija-se ao bairro da Boa-Vista, a rua do Aterro n. 44 ; em Santo Antonio, a' casa dos Srs. Sequeira & Pereira, rua do Crespo n. 7 ; ou no bairro do Recife, rua da Cruz n. 13.

IRMANDADE DA MATRIZ DO SANTISSIMO SACRAMENTO DO BAIRRO DE SANTO ANTONIO DO RECIFE.

A mesa actual desta irmandade, pelo presente convida a todos os seus irmãos a comparecerem no dia 7 do corrente as seis horas da manhãa, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da mesma matriz no mencionado dia. Consistorio da irmandade 4 de abril de 1857. — O escrivão, Tiburcio Valeriano Baptista.

— O escrivão da irmandade do Sr. Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de N. S. do Paraiso, de ordem da mesa regedora da mesma, convida a seus charissimos irmãos, afim de no domingo 5 do corrente comparecerem no respectivo consistorio, as 2 horas da tarde, para que encorporados acompanhem a procissão do seu padroeiro, a qual tendo de passar pelas ruas, ao sahir, pateo do Paraiso, Roda, Santo Amaro, Aterro da Boa Vista, Matriz, Velha, pateo da Santa Cruz, Rosario, Conceição, praça da Boa Vista ; e de volta, rua nova, Camboa e pateo do Carmo, Hortas, Martyrios, becco do Marisco, pateo do Terço, Direita, pateo do Livramento, Queimado, pateo e rua do collegio, Cadeia, becco do Ouvidor, Cruzes, praça da Independencia e Quarteis , roga-se aos moradores dessas localidades, que hajam de limpa-las convenientemente ; terminando o acto com o sermão do costume, sendo o pregador o reverendissimo padre mestre Raphael Antonio Coelho.—Theodoro Antonio de Jesus Borges, escrivão.

Mão de vacca

Amanhãa das 6 horas em diante : na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

Sociedade Orpheonica Pernambucana.

O secretario faz sciente aos senhores socios, que a direcção tem determinado irrevogavelmente o dia 6 do corrente mez, para ser realisada a posse da nova direcção, e se tomarem as medidas que o estado excepcional da sociedade o exigir, e por isso roga aos mesmos senhores se dignem comparecer na casa da sociedade nesse dia, pelas 6 horas da tarde, ficando certos que a sociedade funcionará com qualquer numero de socios que comparecerem.

Irmandade do S. S. S. da matriz da Boa-Vista.

Tendo a mesa regedora desta irmandade de apresentar no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhãa a procissão do Senhor Sacramentado, aos enfermos, convida a todos os irmãos em geral, para comparecerem no consistorio da matriz as 6 horas da manhãa, afim de acompanharem a referida procissão : outrosim a mesa regedora pede a todos os irmãos, que ficarem de dar figuras, que as mande as 6 1|2 horas, porque tenciona sahir com procissão as 7 horas da manhãa. Consistorio 3 de abril de 1857. — O escrivão, José Joaquim da Silva Guimarães.

— Precisa-se de uma criada para o serviço externo de uma casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 22, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama secca que cozinhe bem : na rua do Sebo n 39.

— Os Srs. Manoel Xavier Corrêa Lima, D. Francisca Sofia Monteiro, tem carta vinda de Goianna : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Precisa-se de uma ama forra para comprar e cozinhar, etc , etc. : na rua Nova n. 5, segundo andar, ou a fallar no cartorio do tabellião Sá.

--- Luiz Manoel R. Valença com sua mulher e um filho menor retira-se para Lisboa a tratar de sua saude, e deixa por seus procuradores para tratarem de seus negocios a Luiz Borges de Cerqueira, Dr. Joaquim Francisco de Miranda e João Bernardo do R. Valença.

VOLTARETE.

Cartas para voltarete finissimas, não ha à venda senão no deposito n. 6 da rua de S. Francisco, por barato preço ; com a vista se desenganarão.

— Sabbado 4 do corrente, na audiencia do juiz de paz do segundo districto da freguezia de S. Pedro Gonçalves, as 4 horas da tarde, se ha de arrematar um carro usado, de carregar generos, avaliado na quantia de 45$000, penhorado a Luiz Bemon, e para que chegue a noticia de todos faz-se o presente annuncio.

— Compra-se um sófa de jacarandá, pequeno e estreito, ainda que usado : na rua do Crespo proximo ao arco de Santo Antonio, loja de Guilherme da Silva Guimarães.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente no dia 9 do corrente o brigue portuguez Viajante : para passageiros, trata-se com o capitão o Sr Manoel dos Santos, ou com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar um moleque : no aterro da Boa-Vista n. 11.

FEIJAO' MULATINHO.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ha para vender feijão mulatinho a 13$000 a sacca. No mesmo escriptorio se achará tambem a venda por preços razoaveis cera de carnauba, sola, gomma de mandioca, toucinho da terra. esteiras e chapeos de palha.

--- Vende-se uma carroça de cavallo com todos os pertences ou sem elles : quem quizer, dirija se ao aterro da Boa-Vista n. 14, que achara com quem tratar.

---, Vendem-se 30 pipas vasias na rua do Cabugá, loja de miudezas de José Alves da Silva Guimarães.

ARMAÇAÕ INVERNISADA.

Vende-se a armação que existe na loja que se acha fechada no aterro da Boa-Vista n. 36, a qual está propria para miudezas, calçados e cera : a tratar no mesmo aterro n. 46, loja de calçados.

AOS CAIXEIROS BRASILEIROS.

Alexandre da Silveira Lima Veneno convida aos caixeiros brasileiros para comparecerem na casa n. 27 da rua do Livramento, das 10 horas em diante, afim de assignarem uma petição em que se pede à assembléa geral exoneração do serviço activo da guarda nacional. Aquelles que ainda não assignaram, e o quizerem fazer, pódem comparecer na casa acima indicada.

--- Desappareceu um cavallo ruço com uma malha vermelha junto a orelha, o qual estava carregado com uma carga de carne secca e 8 enxadas dentro dos costáes ; roga-se a quem o achar levar a rua Nova n. 71, que se lhe gratificará.

--- A pessoa que apanhou uns oculos de armação de ouro, na rua do Queimado defronte da loja n. 13, queira manda-los entregar na mesma loja.

--- Precisa-se de um sacerdote para capellão de um engenho distante desta cidade 8 legoas, que se preste a ensinar primeiras lettras o grammatica portugueza a 3 ou 4 meninos ; paga-se bem : a quem convier, dirija-se ao pateo do Terço, casa n. 44, a tratar com Manoel Eleuterio do Rego Barros.

--- Fugio do engenho Muribequinha, ao amanhecer do dia 1. de abril do corrente, o preto de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes : côr fula, alto, cheio do corpo, rosto descarnado, testa pequena, falta de dentes na frente, falla grossa, representa ter 20 annos de idade : quem o apprehender, dirija-se ao mesmo engenho, ou ao pateo do Terço n 44, que sera generosamente recompensado.

Aviso

Guilherme Sette, como procurador de Francisco Manoel da Silva Tavares (residente em Lisboa), pede a todos os senhores inquilinos, que não estão em dia com os respectivos alugueis, o favor de mandarem pagar ao annunciante (levando o ultimo recibo) : na rua da Praia travessa do Carioca n. 11.

Aviso

Os Srs., Candido Theodoro Rodrigues Pinto, e Bernardino Domingues Porto, são rogados a irem a rua da Praia travessa do Carioca n. 11.

--- Antonio Gomes Villar, tendo de retirar-se para a Europa, a tratar de sua saude, deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar sua mulher D Raphaela Rita Guimarães Villar, em segundo, o Sr. Joaquim da Silva Castro, e em terceiro, o Sr. José Joaquim da Costa Maia.

--- Precisa-se alugar um ou dous moleques que sejam espertos, para serviço muito leve, mesmo com idade de 9 annos para cima : na rua do Nogueira n 21.

--- Precisa-se de uma criada livre ou captiva, que saiba engommar e cozinhar : na rua na Cadeia do Recife casa n. 53, primeiro andar.

---Manoel Gonçalves de Oliveira, vai Portugal, e leva em sua companhia sua mulher, e sua cunhada de menor idade.

--- Pede-se aos senhores deputados da assembléa provincial, que se dignem fazer extensiva a gratificação que tem o professor de latim de S. José, para o aluguel de casa, a os de mais professores da mesma disciplina do interior em relação aos lugares, visto que nas cidades tem os professores de instrucção primaria 100$, e nas villas 50$, e não descubro razão para que os de latim não possam ter o mesmo, pois o importe das matriculas, que n'outro tempo lhes pertencia para, com o seu rendimento, pagarem casa, e utencilios das aulas, foi-lhes tirado, mandando-se arrecadar como rendas provinciaes, quando e levou-se a matricula a 10$000

O amigo da justiça.

Atoalhado.

Vende-se atoalhado muito largo e bonito: na rua do Queimado n 9.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua da Cadeia Nova, defronte da casa n. 11.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, com alguma pratica : no aterro da Boa-Vista n. 80.

O doce do 39 A.

A confeitaria 39 A, confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa as pessoas que tem encommendado doce, e juntamente aos freguezes, que recebeu 6 arrobas da verdadeira casca de goiaba.

--- Roga-se a quem for credor do casal do fallecido João Francisco Paes Barreto, de apresentar seus creditos na rua do Collegio, loja n. 3, afim de se verificarem os mesmos, para se proceder ao seu pagamento, conforme se convencionar ; ficando prejudicados todo e qualquer credor que se não apresentar até o dia 15 do corrente ; pois que dessa data em diante se não attendera a quem não se tiver apresentado.

— De ordem da mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição da igreja da Congregação, convido aos senhores mesarios e procuradores actuaes, a comparecerem no consistorio da referida irmandade pelas 7 horas da tarde do dia 4 do corrente para o fim de darem posse á nova mesa, e igualmente rogo aos nóvos funccionarios, queiram comparecer ás indicadas horas para receberem a posse. Esperando que não faltem attenta a urgencia que ha de se prestarem as contas do anno preterito.--O escrivão,

José Azevedo de Andrade.

— Na barcaça Invencivel Anna, ancorada no caes do Ramos, ha arroz com casca a 5$600 o alqueire da medida velha, e isto só até o dia 4 do corrente, depois podem procurar o vendedor no armazem junto a João Baptista dos Santos Lobo. Pedras e rebolos tambem ha a venda na mesma barcaça.

--- Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao corpo de commercio, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados da rua da Cruz n. 36, debaixo da firma de Mendes & Braga, ficando a cargo do socio Antonio Lopes Braga o activo e passivo do mencionado estabelecimento. Recife 31 de março de 1857 — João José Rodrigues Mendes—Antonio Lopes Braga.

Pesca-se

No viveiro grande do sitio do Muniz, no aterro dos Afogados, na terça, quarta, quinta, e sexta-feira, da semana santa.

---Fugio hontem as 7 horas da manhãa, um preto crioulo, de nome Sebastião, que foi pegado ultimamente no lugar do Cachanga, tem os signaes seguintes : levou camisa de riscado, calça azul, tem os pés inchados, he quebrado, tem os escrotos grandes, e levou ferro no pescoço : quem o pegar, leve-o a rua Direita n. 24, que sera bem recompensado.

--- Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para o serviço externo, e de uma escrava para o serviço de uma casa estrangeira, de tres pessoas de familia : quem os tiver para alugar, podendo afiançar seus costumes, queira dirigir-se a rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

LIÇÕES DE PIANO
POR
FURTADO COELHO.
Methodo especial de ensino
Pode ser procurado no hotel inglez, de 1 as 4 horas da tarde.

Attenção.

No dia 27 para 28 do mez de março proximo findo, fugio do engenho Pereiras da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, uma escrava crioula, por nome Maria, com os signaes seguintes : alta, cheia do corpo, bem fallante, tem o estomago botado para fóra, orelhas pequenas, a qual escrava foi comprada ao Sr. Antonio Magalhães da Silva, morador nesta praça, para onde consta ter ella se encaminhado : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leve-la á rua da Aurora ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, ou no engenho acima mencionado a seu senhor José Maximino Pereira Vianna, que gratificara generosamente.

--- Acha-se fugido desde o dia 16 deste corrente mez o escravo Antonio, crioulo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, o qual costumava cortar carne o anno passado n'um talho defronte da igreja da Penha, tendo na perna direita uma ferida antiga e grande, que o prohibia andar de pressa, e o fazia manquejar : a pessoa que tiver delle noticia e o pegar, póde-o conduzir ao aterro da Boa-Vista n. 17, que será recompensado.

— Fugio no dia 31 do proximo passado mez, do engenho S. Bartholomeo, um moleque de nome Trajano, crioulo, secco do corpo, cara descarnada, pés limpos gago ; levou camisa e calça de algodão azul, foi encontrado nos Afogados no dia 1. do corrente, he muito ladino, inculca-se forro e orphão, por ter perdido os pais do cholera : quem o pegar, levando a seu senhor o coronel Agostinho Bezerra no dito engenho, ou no escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis, sera bem recompensado.

--- Joaquina Maria da Conceição vai ao Rio de Janeiro, e deixa por seu procurador o Sr. Antonio Francisco Portugal.

Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Para conhecimento dos devotos de N. S. da Conceição dos Militares faz-se publico, que, em virtude de deliberação da actual mesa regedora, passa d'ora em diante a ser cantada a missa dos sabbados, que até o presente tem sido resada e o culto a mesma Senhora, o que tera principio no dia 4 do corrente. Consistorio da irmandade de N S. da Conceição dos Militares 1. de abril de 1857 —O secretario, Bernardino de Sena da Silva Guimarães.

Aos amantes da bella fumaça

Na rua do Aragão n. 12, ha um grande sortimento de charutos de variados titulos, dos melhores autores, e da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, que são os seguintes : deputados, senado es, alliados, regalos de Havana, nova fabrica, regalia, S. Felix, affagos, lanceiros, e outros muitos que deixa-se de mencionar, só na presença do comprador ; assim como os fabricados na mesma, de bom fumo, que se afiança a qualidade : a elles, freguezes, a vista faz fé.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua de Hortas n. 60.

--- Desappareceu na noite de quarta-feira, 1. do corrente, para o amanhecer da quinta, do caes por traz da fundição do Sr. D. W. Bowman, uma canoa de carreira : quem a achar ou della der noticia, dirija-se a mesma fundição, a fallar com o caixeiro da mesma, que sera recompensado.

--- Os administradores da massa fallida de Oliveira Irmãos & Companhia, estando devidamente autorisados para procederem ao primeiro rateio de 5 0|0, convidam aos senhores credores da mesma massa, que foram legalmente admittidos, a apresentarem-se com os seus creditos para receberem o respectivo dividendo no escriptorio do caixa de administração o Sr. João Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife n. 41, nos dias uteis, das 10 horas da manhãa as 2 da tarde. Recife 1. de abril de 1857. — João Cardoso Ayres—Antonio Alves Barbosa — Francisco Xavier de Oliveira.

Soares,

com fabrica de pentes de tartaruga na rua das Trincheiras n. 1, avisa ao publico e principalmente a seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um rico e variado sortimento de pentes de tartaruga para atar cabello do gosto mais moderno ; assim como tambem na mesma fabrica se encontrarão muitos bons pentes do verdadeiro marfim, tanto para tirar o bicho e a caspa, como para alisar, o que tudo promette vender por menos preço do que em outra qualquer parte.

Loteria da provincia.

Corre hoje 4 de abril.

P. J. Layme

GRANDE SITIO.

Aluga-se um sitio grande em Olinda, junto ao que foi jardim botanico ; tem grande casa de vivenda, muitas arvores de fructo, boa terra de plantar, alem da grande pastagem para mais de 20 vaccas de leite : trata-se na rua da Cruz n. 40, no Recife.

— Offerece-se uma ama muito carinhosa, e com muito bom leite : quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 9, segundo andar.

— Na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 35, chegou a primeira remessa de queijos do sertão (Seridó) muito frescaes a 640 rs. a libra.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia : na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar

--- Precisa-se de um amassador que seja desembaraçado : na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

--- Precisa-se alugar um preto velho, para estar em um sitio : quem o tiver, dirija-se a rua dos Martyrios n. 30.

--- Na rua do Collegio n. 25, terceiro andar, precisa-se alugar uma casa para familia.

--- Precisa-se de um criado : na rua do Hospicio n. 9.

--- Precisa se de uma muito boa ama de leite, sendo parda ou preta, pagando-se muito bom ordenado : na rua de Hortas n. 16, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia : no pateo do Terço n. 4.

--- José Caetano de Carvalho, vai a Europa.

Loteria DA provincia.

Corre hoje.

O abaixo assignado ainda tem um resto dos seus felizes bilhetes, meios e quartos, nas lojas do costume. Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos S. *Porto.*

--- O abaixo assinado como herdeiro do finado Manoel Eleuterio Correia, faz sciente ao Sr. Francisco Sarapitão Pereira, que a sua lettra da quantia de 714$000 rs., vencida em 25 de janeiro do corrente anno, fora' perdida hontem pelo abaixo assignado, e por isso o previno para que não pague dita lettra a quem lhe apresentar pelo motivo exposto. Cabo 30 de março de 1857.—Francisco Candido Correia Lins.

--- No dia 31 do passado, fugio um mulatinho de nome Odilon, idade 14 annos, com os signaes seguintes : cabellos soltos, rosto redondo, dentes limados, e o mais regular, levando vestido calça e camisa de algodão azul : quem o pegar, ou delle tiver noticia, pode-se dirigir a rua da Aurora n. 56, que sera recompensado.

— José da Silva Azevedo, vai a Portugal e leva em sua companhia as duas menores, Maria Luiza dos Santos Sazes Vieira e Guilhermina Sophia dos Santos Sazes Vieira.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva : na rua da Cadeia do Recife loja de barbeiro n. 10.

--- O caixeiro que se offerece no Diario de 30 ou 3 do mez passado, para taberna, queira apparecer na rua Nova n. 65, para tratar.

--- Francisco Alves Monteiro Junior, faz sciente ao publico em geral, e especialmente ao respeitavel corpo commercial, que tem admittido a socio do seu estabelecimento, a Manoel José de Faria, por isso todas as transacções tendentes ao mesmo estabelecimento desta data por diante serão feitas, debaixo da firma de Francisco Alves Monteiro Junior & Companhia.

--- Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe uma carta para ser entregue a Francisco Rodrigues de Figueredo, e outra a José Rodrigues de Figueredo.

Cordolino Barboza Cordeiro, academico do 4° anno, abrio um curso particular de lingua ingleza a' rua do Collegio n. 19, segundo andar, onde ensina a traduzir, a escrever, de um modo accommodado aos exames, pelo systema dos novos estatutos : pode ser procurado a qualquer hora.

--- Precisa-se de uma pessoa competentemente habilitada para manufacturar sabão e stearina, e dirigir uma fabrica em não pequeno ponto, estabelecida em uma das provincias de litoral do Brasil : a quem convier e possuir os devidos conhecimentos desta profissão, pòde dirigir-se a M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26, para outros esclarecimentos e as vantagens offerecidas.

--- Desappareceu no dia 29 do corrente, a preta crioula, por nome Maria, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, e os peitos um tanto mettidos para dentro ; levou 2 vestidos de chita, 1 roxo e outro encarnado, 1 panno da Costa encarnado, e 1 saia preta de alpaca : roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la no becco do Noronha n. 1, que serão recompensados.

— Dá-se dinheiro a juros em pequenas porções, sob penhores de ouro ou prata : na rua da Praia n. 49, se dirá quem da

— A praça do resto dos terrenos da rua Imperial, pertencente a herança jacente do finado Antonio da Trindade, ficou transferida para o dia 3, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, e bem assim 114 pés de coqueiros.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000$000, 10:000$000 E 4:000$000.

Hoje esperamos pelo vapor do sul, conductor das listas da loteria 25 do theatro de Nictheroy. Na praça da Independencia n. 40, ainda existe um pequeno numero de bilhetes e meios dessa loteria. Na mesma loja se fará o prompto pagamento dos premios na fórma do costume, logo que estejamos de posse das mesmas listas.

--- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar uma criança de idade de 3 semana : no pateo de S. Pedro n. 22.

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

--- Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos : a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

--- Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$010 : na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

Innocencio Smoltz, professor de musica da' lições de piano e canto : as pessoas que quizerem se utilisar de seu prestimo, podem procura-lo em sua casa na rua da Cadeia do Recife n. 30, até as 9 horas da manhãa : assim como se offerece para compor ou instrumentar qualquer musica sacra ou profana para orchestra, etc.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a re[illegible] são de pesos, medidas e balanças, prin[illegible] do 1. do corrente a findar no ultimo [illegible]nho : na casa da aferição, no pateo [illegible]ço n. 16.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e dechá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:

LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Maué, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 3 de março de 1857.

—He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imparcial de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandegá, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.

Manoel José Leite.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, (que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino), e ahi tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que nao os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer se utilisar dos seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

REMEDIO DOMESTICO.

Pilulas depurativas, anti-beliosas, do Dr. Allan.

Recommendamos ao publico este excellente remedio, introduzido no Brasil em 1846. Não ha molestia a mais obstinada que seja, que possa resistir ao tratamento judicioso deste excellente remedio. Estas pilulas impedem as molestias contagiosas, sobre tudo as de natureza syphiliticas. São igualmente boas para indigestão, como para a diarrhea, apoplexia, asthma e as mais affecções do peito, constipações, as molestias das senhoras em geral, toda a qualidade de febre, hemorrhoidas, molestias dos olhos, dores de cabeça, molestias de pelle, rentenção das ourinas, e outras molestias das vias urinarias. Unico deposito em Pernambuco, escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, [illegible] da Assembléa n. 9, a mil reis o vidrinho [illegible] mil reis duzia.—O. Palmer—Rio de [illegible] deposito geral, rua dos Ourives [illegible]

A cidade de Paris.

J. FALQUE

Rua do Crespo n. 4.

Recebeu pelo navio «Olinda» um completo sortimento de fazendas, como sejam:

Casacas pretas superiores.
Calças ditas ditas.
Colletes ditos ditos e de velludo.
Sobrecasacas de panno fino.
Palitós de panno e casemira.
Ditos de diversos feitios.
Ditos de alpaca de todas as qualidades.
Ditos de casemira de côres com golas de velludo e outros.
Superiores chapéos pretos para homem.
Sobretudo de panno, proprio para o frio.
Chapéos de castor branco com pello e sem elle.
Sapatos de borracha.
Perneiras de dita.
Sobretudo de dita.
Malas de viagem tanto para homem como para senhoras.
Saccos para viagem, de todas as qualidades.

Todas estas fazendas se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham á venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quinta parte da segunda loteria do convento de N. S. do Carmo, cujas rodas andam no dia 4 de abril futuro.

O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas; como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado.

Thesouraria das loterias 24 de março de 1857.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. --- Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

Paga-se bem.

Precisa-se de officiaes de alfaiate para toda a obra, e juntamente costureiras para as ditas: na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

--- O abaixo assignado avisa ao publico e particularmente aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um grande e variado sortimento de relogios de todas as qualidades e tamanhos, tanto de parede como de algibeira, assim como ricos relogios com esmalte de diamantes, para senhoras, e outros objectos que a vista dos compradores se lhe apresentarão: na rua Nova n. 21.

Francisco José Germano.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para curade phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, antes de chegar a ponte grande, com sotão e muitos commodos para grande familia: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

— Offerece-se para ama de qualquer homem solteiro uma parda de meia idade, para cozinhar e tomar conta da casa e de todo o serviço, excepto o de portas para fóra, pois he muito fiel e de bons costumes: quem precisar, dirija-se a boa-Vista, rua da Mangueira n. 6.

--- Precisa-se de officiaes e de costureiras; na loja de alfaiate na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

Attenção!

Um moço que está arrumado, e por certos inconvenientes deseja sahir, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento de grosso trato ou ajudante guarda livros, ou cobrança, pois tem bastante pratica de commercio, e boa lettra: quem do seu prestimo se quizer utilisar annuncie para ser procurado.

Compras.

— Compram-se mulambos finos de chita e madapolão, para envernisar; na loja de marcineiro da rua da Cadeia n. 18

— Compram-se taboas para andaimes: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços peças para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

--- Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1853, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

Oculos e bonetes de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar peroia muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar, paos de pinho vermelho para mastarêos, chumbo de munição, folhas de cobre, metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos, alvaiade de chumbo e de zinco, em pó, tinta branca de oleo, papel fino de escrever, vinho especial do Rheno e do Porto.

--- Vende-se azeite de coco a 3$000 a canada: na rua do Rangel n. 5

Cera de carnauba

da melhor que ha neste genero, vende-se de uma arroba para cima por preço commodo; na rua da Cruz do Recife n. 36, confronte ao becco da Lingoeta, casa de Mendes & Braga.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se filó de linho preto com salpico a 1$280 a vara, chapeos de sol de seda para homem, com toque de mofo a 4$000.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vendem-se riscados francezes de cores escuras a 160 o covado, lenços brancos com barra de côr a 120, meias brancas para meninos a 240 o par, córtes de cassa chita com 7 varas a 1$280, riscado de algodão para roupa de escravos a 120 o covado.

--- Na taberna da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, vendem-se queijos do sertão muito novos, por preço commodo.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Couro de lustre marca de casteio.

Vendem-se pelles de couro de lustre de muito superior qualidade a preço de 4$ 4$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para escriptorios e cartorios.

Vendem-se resmas de papel de peso do melhor que he possivel haver a 6$, dito inferior pouca cousa a 3$ e 3$500, dito paquete muitissimo fino a 4$500 e 6$, dito almaço greve e marfim a 4$, dito almaço muitissimo bom a 3$200, dito de cores em quartos de resma a 700 rs., grozas das verdadeiras pennas de aço bico de lança pelo barato preço de 1$200, ditas muito boas sem ser bico de lança 500 rs., duzias de lapis muitissimo finos a 320 rs., ditos proprios para riscar livros a 800 rs., canetas de osso torneadas para pennas de aço a 120 rs., canivetes finissimos de uma a quatro folhas a 1, 2, 3, 4$, e outras mais cousas que se vende barato; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Pedras de fogo.

Vendem-se (de 10 arrobas para cima) pedras de fogo: na rua da Cadeia do Recife n. 31.

Attenção.

RESFRIADEIRAS DE PATENTE.

Estão expostas a venda na praça da Independencia, loja n. 33. as refriadeiras de finissimo barro, ainda não visto, de diversos tamanhos, brancas, pintadas, bordadas, e lisas, as melhores que tem vindo ao mercado, por preço commodo, attendendo a superior qualidade.

VENDEM-SE CAPACHOS

pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

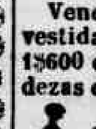

Vendem-se duas muito lindas escravas, crioulas, sem vicios nem achaques, o que se afiança, bem moças, algumas habilidades, como se informará a vista: os pretendentes dirijam-se a rua Direita, na botica n. 31.

--- Vende-se uma escrava parda com 30 annos de idade, sabendo cozinhar perfeitamente: a fallar na rua do Queimado n. 8.

—Vende-se uma taberna na freguezia dos Afogados na rua de S. Miguel n. 72, com poucos fundos e commodos para familia: a tratar na mesma.

—Vendem-se batatas muito novas, no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega.

--- Vende-se um cabriolet moderno, com o competente cavallo: na rua Nova n. 61.

--- Na rua do Crespo, loja de Campos & Lima, vende-se algodão trançado, alvo, proprio para toalhas de mesa, com toque de avaria, porém muito forte, a 200 rs. a vara e a 240, só com pequena cousa; he muito recommendada esta fazenda para quem gosta de economia.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, na rua da Trempe n. 5: quem a pretender, póde dirigir-se a mesma, ou a rua do Mondego n. 49, que achará com quem tratar.

--- Vendem-se boas esteiras do Aracaty; na rua da Cruz taberna n. 34.

Doce de araçá a 500 reis.

Chegou a rua do Collegio n. 5, nova remessa de doce de araçá, fabricado no engenho Guerra a 500 reis cada caixão, assim como de goiaba a 640 reis o caixão.

Vende-se uma cabra de leite, propria para criar menino: na taberna da rua das Cruzes n. 20

— Vende-se um trancelim grosso para relogio de gosto moderno: na rua do Padre Floriano n. 21, segundo andar.

Sal do Assu'.

Vende-se o resto do sal do brigue Feliz Destino por preço commodo, por se precisar do navio desembaraçado: a tratar no escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

Peixe.

Vende-se na rua Direita n. 27, peixe xerne a 160 rs. a libra, favas a 560 a cuia, manteiga ingleza a 960, 800 e 640 a libra, dita franceza a 800 rs., muito boa, esteiras de peperi grandes a 400 rs., ditas a 360 e 320, cha hysson a 2$560 e 2$240 a libra, caixão de doce a 1$000 e 640, e outros muitos generos, por preço muito barato.

---Vendem-se umas casas na rua das Mangueiras n. 8, em Olinda, sendo uma casa pequena e uma grande, com quintal e cacimba: os pretendentes podem ver, e tratar na rua do Crespo n. 13, loja de João de Siqueira Ferrão.

Attenção.

Vende-se uma excellente loja de calçado, sita na rua Direita n. 48, com armação de amarello envernisada e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, e vende-se com os fundos a vontade do comprador: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento n. 41.

Deposito de pianos fortes

Em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 13

Livros em branco de Hamburgo.

Em casa de Timm Momsen & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Pianinos.

Acham-se a venda no deposito n. 6 da rua de S. Francisco, pianinos com o competente teclado, acompanhado de um methodo facilimo que ensina a tocar walsas, polcks e shoutises etc., et. São muito bem aperfeiçoados e servem ao mesmo tempo para adorno de uma sala.

Chá hysson.

O melhor que ha neste mercado existe no deposito da rua de S. Francisco n. 6, por commodo preço.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateada a 1$, ditos ditos com armação de aço a 800 e 1$, lunetas com armação de tartaruga a 1$, ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia a 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

VAQUETAS PARA CARRO.

Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., chegadas ultimamente, assim como bons sellins inglezes, fio de vela, candieiros e castiçaes bronzeados, tudo dor preços commodos.

BONS QUEIJOS.

Na rua Direita n. 8, vendem-se bons queijos pelo barato preço de 1:440 cada um.

Velas de carnauba pura

a 12$000 a arroba, vindas do Aracaty, em caixas de 40 a 50 libras: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Sellins e relogios.

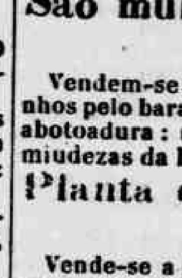

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

AO ultimo gosto.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 48, LOJA DE QUATRO PORTAS, DE

Narciso Maria Carneiro, acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, um completo e variado sortimento de roupas feitas ao ultimo gosto de Paris, como sejam, casacas pretas, palitós de casemira e de alpaca, colletes de gorgurão preto e de cores com desenhos mui delicados, verdadeiras capas de burracha e seda de duas faces, os unicos impremiaveis, palitós inglezes de casemira á prova d'agua, excellentes perneiras de burracha, de todos os tamanhos, e outras muitas fazendas de seda preta, proprias para a quaresma, que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

RELOGIOS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 18, ha relogios de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos foleados e dourados, por preços baratissimos.

Milho em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, continua-se a vender milho em saccas.

Por 240 rs. o covado.

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

São muito lindos para punhos.

Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia

Na livraria n. 6 e 8 da pra[illegible]ndependencia vende-se o map[illegible] differentes villas da [illegible], e relação a capital da mesm[illegible]

PATENTE IN[illegible]

Os melhores relogios de ouro, [illegible]atente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Vinho do Porto de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

-- Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinnho, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rna da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-s ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado; tudo por preço commodo.

Cera de carnauba e gomma

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

PARA SACERDOTES.

Meias de laia para sacerdotes, de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

Lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada côrte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Cartas para jogar.

Vendem-se baralhos de cartas francezas muito finas e de bom papel a 500 rs. o baralho, ditas portuguezas muito finas a 320 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de laia para padres a 1$800, ditas de fio de Escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 300 rs., ditas brancas, finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 600 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar

se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.

Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$: ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.

Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.

Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixará de agradar aos senhores compradores.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato possivel:

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Córtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Córtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Véos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	200

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixará de comprar; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Boa fama.

Vende-se superiores macas para conducção de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios a 2$, ricas carteiras de jacaranda e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacaranda com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se póde encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, carteirinhas para lembranças, gorras para homem, as mais modernas que se póde encontrar, sinetes com todas as lettras do abecedario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixará de ter em que empregue muitissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

--- Fugiram na noite de 25 do corrente, do poder de sua senhora abaixo assignada, dous escravos, ha pouco comprados ao Sr. José Raymundo Correia, da villa das Lavras, que os comprara no Exu'; um delles tem os signaes seguintes: chama-se Torquato, cabra negro, idade de 34 a 36 annos, estatura regular, bem parecido, cabellos carapinhados, testa larga e espaçosa, cantos muito grandes, olhos pretos, barba toda fechada, e as vezes tras toda rapada, falta de alguns dentes na frente, uma cicatriz nas costas da mão, e falla muito mansa, levou vestida, calça e camisa de algodão azul, e chapéo de couro, e comsigo, uma calça e camisa de algodão azul, um lençól de algodão branco, e uma faca de trinchar, com cabo de osso polido, este escravo fora de Manoel Florencio de Alencar; o outro por nome Albino, idade de 18 a 20 annos, pardo claro, cabellos carapinhados, olhos pretos, dentes limados, alto e reforçado, pestaneja quando olha, levou vestida, calça e camisa azul, uma dita de riscado, e uma baeta encarnada, e jaqueta de couro: consta que fugiram ambos reunidos, por serem amigos e procedentes dos sertões: quem os pegar será generosamente recompensado, alem da compensação das despezas que os mesmos fizerem, podendo dirigir-se nesta cidade do Recife, a sua senhora, moradora na rua do Hospicio n. 15, na Parahiba, villa do Pombal, casa do Illm. Sr. delegado João Dantas de Oliveira, no Rio Grande do Norte serra do Martins, cidade da Imperatriz ao Sr. Francisco Roberto de Oliveira. Recife 26 de março de 1857.—Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos.

— No dia 26 do corrente, desappareceu da casa de Manoel Antonio de Jesus, um seu escravo por nome Ignacio Catolé, do gentio de Angola, de mais de 45 annos, quebrado de ambas as verilhas, tendo o dedo polegar do pé esquerdo torto para dentro, cara redonda, um pouco feioso, e bebe muito, este preto foi canoeiro no porto da rua Nova, muitos annos e he bem conhecido por Catolé: recommendo a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possa ser encontrado-se, que o mandem pegar e entregar na rua larga do Rosario n. 18, padaria, que se recompensará com generosidade.

--- Fugio de bordo do vapor Iguarassu', o escravo pardo de nome Amaro, idade de 22 annos, altura regular, e foi canoeiro do porto da rua Nova: quem o apprehender levando-o a seu senhor José Francisco da Costa, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, será generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— No dia 4 de fevereiro do correiте anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocc regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender será bem gratificado.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO